PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DO PANTANAL

DANILO LOPES DA SILVA

GEOPOLÍTICA DO BRASIL: implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras no espaço fronteiriço Brasil – Bolívia

CORUMBÁ-MS
2025

DANILO LOPES DA SILVA

GEOPOLÍTICA DO BRASIL: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS NO ESPAÇO FRONTEIRIÇO BRASIL – BOLÍVIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Estudos Fronteiriços – Mestrado, do Câmpus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, como requisito final para obtenção do título de Mestre em Estudos Fronteiriços.

Linha de Pesquisa: Estratégias políticas, mobilidade humana e desenvolvimento territorial

Orientadora: Profª. Drª. Elisa Pinheiro de Freitas

Corumbá-MS

2025

DANILO LOPES DA SILVA

GEOPOLÍTICA DO BRASIL: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS NO ESPAÇO FRONTEIRIÇO BRASIL – BOLÍVIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Fronteiriços da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, como requisito final para obtenção do título de Mestre.

Aprovado em: / /2025

BANCA EXAMINADORA

Orientador(a): Prof.ª Dr.ª Elisa Pinheiro de Freitas
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

1º avaliador(a): Prof.ª Dr. Fabiano Quadros Rückert
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

2º avaliador(a): Prof.ª Dr. Helvio Rech
Universidade Federal do Pampa

“A fronteira é a pele do corpo estatal e, como a epiderme dos animais e das plantas, a sua superfície mais sensível de defesa e das manifestações de crescimento, maturidade, decadência e morte.”
Meira Mattos

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela maravilhosa vida e pela família que me proporcionou.

À minha querida esposa, Andrea, pelo amor e compreensão, sendo meu porto seguro ao longo de toda a minha jornada.

Ao meu amado filho, Emanuel, que, a cada dia, torna minha vida mais extraordinária.

Ao meu avô, Vivalde (*in memoriam*), por todos os valores morais e pelo exemplo de liderança que sempre demonstrou.

Aos meus pais, Jorge e Elisabeth, pela extrema dedicação, pelo exemplo constante e pelo apoio incondicional à minha formação humana e profissional.

À minha orientadora, Profª. Dr.ª. Elisa Pinheiro de Freitas, pelos valiosos ensinamentos em todas as fases desta produção acadêmica.

À Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, especialmente pelo Mestrado em Estudos Fronteiriços, por meio de sua direção, corpo docente e administração, que me proporcionaram oportunidades das quais hoje vislumbro um horizonte superior, permeado pela confiança no mérito e na ética presentes neste estudo.

Aos meus colegas do mestrado, agradeço de forma especial por proporcionarem um convívio profícuo e salutar.

E, por fim, a todos os integrantes das Forças Armadas, policiais e dos demais órgãos de segurança pública e fiscalização, pela dedicação e esmero, arriscando suas vidas para proteger nossas fronteiras e manter o Brasil um país soberano.

RESUMO

SILVA, Danilo Lopes da. **Geopolítica do Brasil**: implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras no Espaço Fronteiriço Brasil – Bolívia. 2025. 106 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, Corumbá, 2025.

Este trabalho apresenta os resultados finais de uma pesquisa de mestrado concluída, focada no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), que atualmente se destaca como um dos grandes projetos estratégicos do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência (GSI/PR). Entre as principais metas deste programa está o delineamento e a proposição de protocolos de governança que visam promover uma atuação integrada entre órgãos federais, estaduais e municipais. A fronteira entre o Brasil e a Bolívia, com uma extensão aproximada de 3,4 mil km, representa a maior demarcação internacional do Brasil, abrangendo os estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A relevância geopolítica desta região é amplamente reconhecida nos estudos de inúmeros geopolíticos nacionais, como Mário Travassos, destacando sua importância estratégica para o país. Diante das especificidades do programa e das vastas dimensões territoriais Brasileiras, o presente estudo restringe-se ao espaço geográfico da fronteira Brasil-Bolívia, no período compreendido entre a criação do PPIF, em 2016, até 2025. A relevância da pesquisa é evidenciada pelas repercussões das mudanças legislativas, pela consolidação do PPIF como um projeto estratégico Brasileiro e, sobretudo, pelo marco que representa para atingir as metas do Programa. Além disso, destacam-se a publicação da Política Nacional de Fronteiras, a elaboração futura da Estratégia Nacional de Fronteiras e o Plano Nacional de Fronteiras, documentos estratégicos que orientarão as ações governamentais na região fronteiriça. A pesquisa identifica os principais entraves para a implementação do PPIF, como a falta de coordenação interinstitucional, desafios logísticos e a necessidade de maior investimento em infraestrutura e tecnologia. Além disso, são analisadas as repercussões socioeconômicas e de segurança na região fronteiriça, considerando o impacto das políticas públicas implementadas. Por meio de análises detalhadas e reflexões críticas, o estudo sugere possíveis soluções de governança local. A pesquisa também ressalta a importância de capacitar os agentes envolvidos e fomentar o processo de tomada de decisão. Conclui-se que a efetiva implementação do PPIF depende de uma abordagem integrada e colaborativa, que considere as especificidades regionais e promova o desenvolvimento socioeconômico da região fronteiriça, garantindo a segurança e a soberania nacional.

Palavras-chave: Fronteiras; Geopolítica; Geografia Política; Programa de Proteção Integrada de Fronteiras; Desenvolvimento Regional.

RESUMEN

SILVA, Danilo Lopes da. **Geopolítica de Brasil**: implementación del Programa de Protección Integrada de Fronteras en el Espacio Fronterizo Brasil – Bolivia. 2025. 106 f. Disertación (Maestría en Estudios Fronterizos) – Fundación Universidad Federal de Mato Grosso do Sul, Campus del Pantanal, Corumbá, 2025.

Este trabajo presenta los resultados finales de una investigación de maestría concluida, enfocada en el Programa de Protección Integrada de Fronteras (PPIF), que actualmente se destaca como uno de los grandes proyectos estratégicos del Gabinete de Seguridad Institucional de la Presidencia (GSI/PR). Entre las principales metas de este programa está el delineamiento y la proposición de protocolos de gobernanza que buscan promover una actuación integrada entre organismos federales, estatales y municipales. La frontera entre Brasil y Bolivia, con una extensión aproximada de 3.4 mil km, representa la mayor demarcación internacional de Brasil, abarcando los estados de Acre, Rondônia, Mato Grosso y Mato Grosso do Sul. La relevancia geopolítica de esta región es ampliamente reconocida en los estudios de numerosos geopolíticos nacionales, como Mário Travassos, destacando su importancia estratégica para el país. Ante las especificidades del programa y las vastas dimensiones territoriales brasileñas, el presente estudio se restringe al espacio geográfico de la frontera Brasil-Bolivia, en el período comprendido entre la creación del PPIF en 2016 y 2025. La relevancia de la investigación se evidencia por las repercusiones de los cambios legislativos, por la consolidación del PPIF como un proyecto estratégico brasileño y, sobre todo, por el hito que representa para alcanzar las metas del programa. Además, se destacan la publicación de la Política Nacional de Fronteras, la elaboración futura de la Estrategia Nacional de Fronteras y el Plan Nacional de Fronteras, documentos estratégicos que orientarán las acciones gubernamentales en la región fronteriza. La investigación identifica los principales obstáculos para la implementación del PPIF, como la falta de coordinación interinstitucional, desafíos logísticos y la necesidad de una mayor inversión en infraestructura y tecnología. Además, se analizan las repercusiones socioeconómicas y de seguridad en la región fronteriza, considerando el impacto de las políticas públicas implementadas. A través de análisis detallados y reflexiones críticas, el estudio sugiere posibles soluciones de gobernanza local. La investigación también resalta la importancia de capacitar a los agentes involucrados y fomentar el proceso de toma de decisiones. Se concluye que la efectiva implementación del PPIF depende de un enfoque integrado y colaborativo, que considere las especificidades regionales y promueva el desarrollo socioeconómico de la región fronteriza, garantizando la seguridad y la soberanía nacional.

Palabras clave: Fronteras; Geopolítica; Geografía Política; Programa de Protección Integrada de Fronteras; Desarrollo Regional.

ABSTRACT

SILVA, Danilo Lopes da. **Geopolitics of Brazil**: implementation of the Integrated Border Protection Program in the Brazil-Bolivia Border Area. 2025. 106 f. Dissertation (Master's in Border Studies) – Federal University of Mato Grosso do Sul Foundation, Pantanal Campus, Corumbá, 2025.

This work presents the final results of a completed master's research, focusing on the Integrated Border Protection Program (PPIF), which currently stands out as one of the major strategic projects of the Institutional Security Cabinet of the Presidency (GSI/PR). Among the main goals of this program are the delineation and proposition of governance protocols aimed at promoting integrated action among federal, state, and municipal agencies. The border between Brazil and Bolivia, with an approximate length of 3,400 km, represents the largest international demarcation of Brazil, encompassing the states of Acre, Rondônia, Mato Grosso, and Mato Grosso do Sul. The geopolitical relevance of this region is widely recognized in the studies of numerous national geopoliticians, such as Mário Travassos, highlighting its strategic importance for the country. Given the specificities of the program and the vast territorial dimensions of Brazil, this study is restricted to the geographical space of the Brazil-Bolivia border, covering the period from the creation of the PPIF in 2016 to 2025. The relevance of the research is evidenced by the repercussions of legislative changes, the consolidation of the PPIF as a strategic Brazilian project, and, above all, the milestone it represents in achieving the program's goals. Additionally, the publication of the National Border Policy, the future development of the National Border Strategy, and the National Border Plan — strategic documents that will guide government actions in the border region — are highlighted. The research identifies the main obstacles to the implementation of the PPIF, such as the lack of inter-institutional coordination, logistical challenges, and the need for greater investment in infrastructure and technology. Furthermore, the socio-economic and security repercussions in the border region are analyzed, considering the impact of the implemented public policies. Through detailed analyses and critical reflections, the study suggests possible local governance solutions. The research also emphasizes the importance of training the involved agents and fostering the decision-making process. It is concluded that the effective implementation of the PPIF depends on an integrated and collaborative approach, which considers regional specificities and promotes the socio-economic development of the border region, ensuring national security and sovereignty.

Keywords: Borders; Geopolitics; Political Geography; Integrated Border Protection Program; Regional Development

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Órgãos federais participantes do PPIF. 33
Figura 2 – Rotas do tráfico de drogas na América do Sul 35
Figura 3 - Aeronave Remotamente Pilotada (ARP), Hermes RQ-900. Usada em 2024 de forma inédita na Ágata Oeste. 87
Figura 4 - Resultados divulgados na Operação Ágata Conjunta – Oeste 2024. 87

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Estrutura portuária de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, com pixação de demarcação de ORCRIM.....46
Imagem 2 - 39ª Reunião ordinária do CEPPIF em Brasília-DF. 51
Imagem 3 - Expedição exploratória rio Guaporé. 56
Imagem 4 - Capacitação de OSPF. 58
Imagem 5 - Governador e ministro firmaram acordo para gestão integrada do CIISPR-CO. .63
Imagem 6 - PMMS e forças bolivianas realizam operação conjunta na fronteira para combate ao crime. 65
Imagem 7 - Posto Esdras. 78
Imagem 8 - Estatística do DOF em 2024. 81
Imagem 9 - Combate ao tráfico de drogas na fronteira Brasil-Bolívia. 82
Imagem 10 - Reunião dos órgãos integrantes do PPIF na 18 Brigada de Infantaria de Pantanal. 91

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Municípios da faixa da fronteira pertencentes aos Estados do MT e MS. 31
Mapa 2 - Distribuição das FFAA e dos OSPF nos MS e MT. 34
Mapa 3 - Municípios da faixa de fronteira visitados na pesquisa. 44
Mapa 4 - Principais rios do Mato Grosso. 56
Mapa 5 - Mapa de calor de apreensão de cocaína e pasta base. 60
Mapa 6 - Mapa de calor de apreensão de maconha e skank. 61
Mapa 7 - Contrabando e descaminho. 66

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Números das Operações Ágata de 2011 a 2016. 84
Tabela 2 - Números das Operações Ágata de 2011 a 2016. 84
Tabela 3 - Números das Operações Ágata de 2017 a 2022. 85

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
CECCF	Comitê Executivo de Coordenação de Controle de Fronteiras
CEPPIF	Comitê Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras
CDIF	Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração de Fronteiras
CIF	Consórcio Intermunicipal da Fronteira
CIISPR CO	Centro Integrado de Inteligência e Segurança Pública – Região Centro-Oeste
CMO	Comando Militar do Oeste
Com6ºDN	Comando do 6º Distrito Naval
CREDEN	Conselho de Defesa Nacional
DOF	Departamento de Operações de Fronteira
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
ENaFron	Estratégia Nacional de Fronteiras
FAB	Força Aérea Brasileira
FFAA	Forças Armadas
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública
GEFRON	Grupo Especial de Fronteira
GSI	Gabinete de Segurança Institucional
GSI/PR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LIDER	Liderança para o Desenvolvimento Regional
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MS	Mato Grosso do Sul
NIGE	Núcleo Integrado de Gestão Estratégica

OEA	Organização dos Estados Americanos
ORCRIM	Organizações Criminosas
OSP	Órgãos de Segurança Pública
OSPF	Órgãos de Segurança Pública e Fiscalização Federais
PEF	Plano Estratégico de Fronteiras
PEI	Plano Estratégico Institucional
PF	Polícia Federal
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNFron	Política Nacional de Fronteiras
PPA	Plano Plurianual
PPIF	Programa de Proteção Integrada de Fronteiras
RFB	Receita Federal do Brasil
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEOPI	Secretaria de Operações Integradas
SISFRON	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras
TCU	Tribunal de Contas da União
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....17
2. O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS (PPIF) NO ESPAÇO FRONTEIRIÇO BRASIL – BOLÍVIA.....24
2.1 A ORIGEM DA GEOPOLÍTICA 24
2.2 GEOPOLÍTICA DO BRASIL E A REGIÃO CENTRO-OESTE 26
2.3 A FRONTEIRA TERRESTRE COMO LIMITE.....29
2.4 O ESPAÇO FRONTEIRIÇO BRASIL-BOLÍVIA 31
2.5 O PPIF E SUA IMPLEMENTAÇÃO NO ESPAÇO FRONTEIRIÇO BRASIL-BOLÍVIA.....32
3. DIFICULDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PPIF NO ESPAÇO FRONTEIRIÇO BRASIL-BOLÍVIA.....43
3.1 AS CONSEQUÊNCIAS DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PPIF NAS FRONTEIRAS DO MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL COM A BOLÍVIA 45
3.2 INTEROPERABILIDADE E COOPERAÇÃO COMO DESAFIOS NA FRONTEIRA OESTE DO BRASIL COM A BOLÍVIA 48
3.3 DIFERENÇAS CULTURAIS E LINGUÍSTICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS NA FRONTEIRA OESTE DO BRASIL 52
3.4 DESAFIOS LOGÍSTICOS E GEOGRÁFICOS NA FRONTEIRA BRASIL-BOLÍVIA .55
3.5 CRIMINALIDADE E SEGURANÇA NA FRONTEIRA OESTE DO BRASIL: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS 59
3.6 LEGISLAÇÃO PERTINENTES E ACORDOS ENTRE BRASIL E BOLÍVIA 67
4. EXPLORANDO OPORTUNIDADES NO ESPAÇO FRONTEIRIÇO BRASIL-BOLÍVIA: UMA PERSPECTIVA DO PPIF.....71
4.1 ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA A FRONTEIRA BRASIL-BOLÍVIA 72
4.1.1 **Consórcios Públicos Intermunicipais** 72
4.1.2 **Ampliação do mercado de trabalho formal** 75
4.1.3 **Construção e manutenção de infraestruturas na fronteira** 76

4.2 UNIDADES ESPECIALIZADAS EM FRONTEIRA: O DOF-MS E GEFRON-MT NO COMBATE AO CRIME E SEGURANÇA DA FRONTEIRA OESTE 79
4.3 UM EXEMPLO BEM-SUCEDIDO DE INTEGRAÇÃO: OPERAÇÕES ÁGATA 83
4.3.1 **Operações Ágata Oeste** 86
4.4 A POLÍTICA NACIONAL DE FRONTEIRAS 88
4.5 O PPIF COMO INICIATIVA DE INTEGRAÇÃO E GOVERNANÇA 89
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 92
REFERÊNCIAS 99

INTRODUÇÃO

A presente seção introduz a temática central da pesquisa, que se debruça sobre a análise dos desafios e das possíveis soluções de governança e desenvolvimento local necessárias para a implementação eficaz do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF). Este programa, essencial para a segurança e o desenvolvimento das regiões fronteiriças, enfrenta diversos entraves que dificultam sua plena execução. Ao longo deste estudo, busca-se explorar em profundidade esses obstáculos, bem como identificar estratégias viáveis para superá-los, visando, ao final, responder à seguinte questão: quais são os entraves e as possíveis soluções de governança e desenvolvimento local para implementar o PPIF, com base em análises de geopolítica nacional e de fronteiras, especificamente na fronteira do Brasil com a Bolívia?

Para responder a essa questão, devemos compreender o processo de implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) no Espaço Fronteiriço Brasil-Bolívia; identificar as dificuldades encontradas por órgãos responsáveis de diversos segmentos dos Governos Federal, Estadual e Municipal e analisar soluções de governança e desenvolvimento local para implementar o PPIF no Espaço Fronteiriço Brasil-Bolívia.

Em razão das repercussões suscitadas por mudanças em legislações, pela consolidação do PPIF como projeto estratégico brasileiro e, sobretudo, pelos marcos para atingir as metas do Programa, entre eles a publicação da Política Nacional de Fronteiras de 2024 e da Estratégia Nacional de Fronteiras e do Plano Nacional de Fronteiras, documentos estratégicos que, por sua vez, deverão orientar as ações governamentais no espaço fronteiriço, depreende-se, ainda, a importância de estabelecer uma conexão epistemológica que esteja em aderência à realidade geopolítica destacada, bem como em respaldo à sociedade civil. Na sequência, são apresentados os objetivos, as justificativas e a estruturação do trabalho.

Registre-se que, em 2011, em resposta a ameaças produzidas por ações advindas do crime organizado, notadamente do tráfico internacional de drogas, e diante da necessidade de aumento da presença do Estado, foi implementada uma série de políticas públicas para desenvolver o espaço fronteiriço. Essas ações, por sua vez, foram consubstanciadas sob orientações previstas no Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007[1], que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), além do que previa o Decreto n° 7.496, de 8 de junho de 2011[2], marco do estabelecimento do Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) (Brasil, 2018).

---

[1] Revogado pelo Decreto nº 9.810, de 2019 (Brasil, 2019).

[2] Revogado pelo Decreto nº 8.903, de 2016, que Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza atuação de unidades da administração pública federal para sua execução (Brasil, 2016).

Esses decretos foram fundamentados sob a perspectiva de como o Estado Brasileiro compreende a fronteira, enfatizando o conceito de "faixa de fronteira"[3], definido no Art. 20, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil: "A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei" (Brasil, 1988).

Segundo Foucher (2013), uma das tendências que orientam a geopolítica de fronteiras advém de desafios relacionados à vigilância de limites. Trata-se, então, de uma situação aflitiva tanto para Estados com menor capacidade de investimento quanto para nações em desenvolvimento, como o Brasil. Infere-se, pois, que a segurança internacional sofre ameaças devido, sobretudo, à ausência e à precariedade de controle dos Estados sobre o próprio território. Em 2016, firma-se, no entanto, um acordo para organizar e estabelecer um comitê executivo com a finalidade de resolver o problema de gestão fronteiriça, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, que reforçava o "compromisso pela promoção do desenvolvimento econômico e social, com a redução da desigualdade e criação de amplas oportunidades" (Taranto, 2018).

O Comitê Executivo de Coordenação de Controle de Fronteiras (CECCF) foi constituído por integrantes, à época, dos ministérios da Defesa, Fazenda, Casa Civil, Justiça e Relações Exteriores, e de órgãos como a Polícia Federal, a Receita Federal, a Agência Brasileira de Inteligência e o Gabinete de Segurança Institucional, com a devida participação dos países da América do Sul que estabelecem fronteira com o Brasil. Essa composição, em tese, permitiria uma coordenação contínua, inclusive de atividades de inteligência (Richard, 2016).

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio dos Acórdãos nº 2252/2015 e 1995/2016, analisou o PEF e apresentou, de maneira sistêmica, recomendações a fim de reiterar mudanças na gestão governamental dos espaços fronteiriços para os órgãos responsáveis:

> 9.1. Recomendar à Casa Civil da Presidência da República, a Vice-Presidência da República e aos coordenadores do Plano Estratégico de Fronteiras (Ministérios da Defesa, da Fazenda e da Justiça), que:- aperfeiçoem a estrutura de liderança a ser praticada no âmbito do Plano Estratégico de Fronteiras, com destaque para a definição de funções e responsabilidades dos coordenadores do Plano, em conjunto com os seus órgãos partícipes, assim como no Centro de Operações Conjuntas (COC) e nos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira (GGI-FRONs), estes em comum acordo com os Estados, a fim de que possam ser reconhecidos pelo conjunto de órgãos que participam da política de segurança na fronteira, atentando para a necessidade do estabelecimento de indicadores objetivos que permitam avaliar a efetividade das ações previstas nos programas correspondentes (Brasil, 2015).

[3] Seguindo o conceito constitucional, a faixa de fronteira corresponde aproximadamente a 27% de todo o território nacional, presente em 11 estados brasileiros e adjacente a 10 países da América do Sul (Andrade *et al*., 2019).

Opta-se, então, diante dessas recomendações apresentadas pelo TCU, somadas a necessidades prementes de mudanças na gestão, pela convocação da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho do Governo para conduzir esse processo. Determinou-se, ainda, em atendimento a conclusões firmadas em reunião, ocorrida em junho de 2016, como principal medida, a revisão do Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011 (Taranto, 2018).

O Presidente da República, em decorrência desse ato, decidiu instituir o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), por meio do Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, com o intuito de fortalecer a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão a delitos fronteiriços (Mesquita, 2019).

A razão de ser do Programa, ou seja, missão e visão de futuro, são as seguintes:

> A missão síntese do PPIF é restringir a ocorrência de delitos transfronteiriços. Os principais crimes fronteiriços no Brasil são: contrabando; lavagem de dinheiro; mineração ilegal; narcotráfico; tráfico de armas; tráfico de pessoas; e tráfico de recursos naturais. Para fortalecer a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços, o PPIF: a) realizará a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e b) promoverá a cooperação e integração com os países vizinhos. A visão de futuro do PPIF é ser reconhecido pela sociedade Brasileira como um programa com governança que promova a integração entre órgãos, entes federativos e países vizinhos e que potencialize a atuação do Estado Brasileiro na prevenção e no combate aos crimes transfronteiriços (Brasil, 2020).

Define-se, diante da complexidade do PPIF, por dividir o Programa em segmentos temáticos, cada qual com um órgão responsável: o setor de operações, sob coordenação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA); uniformização, compartilhamento e integração de informações, sob responsabilidade da Polícia Federal; projetos estruturantes, por sua vez, coordenados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; cooperação internacional, sob coordenação do Ministério das Relações Exteriores (MRE); e o setor de inteligência, coordenado pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) (Taranto, 2018).

Essa divisão de responsabilidades está respaldada, a propósito, na compreensão do geógrafo e diplomata Michel Foucher, ao afirmar que a fronteira seria “um objeto geopolítico por excelência”:

> Lugar de inscrição da política no território, a fronteira é um objeto geopolítico por excelência. As suas funções clássicas são múltiplas – política (soberania), legal (direito), fiscal (alfândega), policial (controle), militar (defesa) –, ainda que não sejam todas exercidas no envelope externo do território nacional. Tempo inscrito no espaço, ela marca uma descontinuidade mais duradoura que o que se costuma dizer (Foucher, 2013).

Ressalte-se, ademais, que o GSI[4] atua como gestor, por meio do Núcleo Integrado de Gestão Estratégica (NIGE), ao lado de órgãos executores de planos e indicadores, incluindo a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Tudo isso sob supervisão do Comitê Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (CEPPIF) (Mesquita, 2019).

O PPIF, atualmente, é um dos grandes projetos estratégicos de iniciativa do GSI/PR. Entre as metas desse projeto, está o delineamento e a proposição de protocolos de governança em busca de atuação integrada de órgãos federais. Almeja-se, pois, que haja participação de estados e municípios, devidamente materializada por meio da execução de instruções, treinamentos e exercícios entre instituições participantes, além de cooperação logística mútua (Brasil, 2022).

Feitas essas considerações iniciais, o presente estudo, diante das especificidades do programa e das dimensões continentais brasileiras, restringe-se ao espaço geográfico da fronteira Brasil-Bolívia, no período compreendido entre a criação do PPIF, de 2016 a 2025.

Reitere-se, a propósito, que a fronteira entre o Brasil e a Bolívia alcança uma extensão aproximada de 3,4 mil km. Consubstancia-se, assim, na maior demarcação internacional no Brasil, contemplando os estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A relevância geopolítica dessa região, por sua vez, está devidamente chancelada nos estudos de Mário Travassos (1938), um dos principais predecessores da geopolítica brasileira.

Para alcançar o objetivo geral deste trabalho, é essencial compreender o processo de implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) no Espaço Fronteiriço Brasil-Bolívia.

Para responder ao questionamento proposto, prioriza-se o método de pesquisa aplicada, com uma abordagem mista, descritiva e explicativa. A pesquisa histórica e bibliográfica busca legislação pertinente, documentos ostensivos de caráter governamental, livros, artigos, dissertações e teses que abordem o tema. Além disso, a pesquisa de campo, que foi detalhada ao longo do trabalho, complementou a análise, proporcionando uma visão mais abrangente e profunda sobre a implementação do PPIF.

---

[4] O Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR) é um dos órgãos integrantes da Presidência da República e é responsável pela assistência direta ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente quanto a assuntos militares e de segurança. O GSI/PR acompanha questões com potencial de risco, prevenindo crises e articulando seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional. O órgão planeja, coordena e supervisiona a atividade de segurança da informação na administração pública federal, incluindo segurança cibernética, gestão de incidentes computacionais, proteção de dados, credenciamento de segurança e tratamento de informações sigilosas. Coordena as atividades do Programa Nuclear Brasileiro e do Programa Espacial Brasileiro, acompanha assuntos relacionados ao terrorismo e às ações destinadas à sua prevenção e neutralização, além de temas pertinentes às infraestruturas críticas, com prioridade às avaliações de riscos.

O objetivo geral deste estudo foi compreender o processo de implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) no espaço fronteiriço entre Brasil e Bolívia. Este programa tem sido essencial para garantir a segurança e a integridade das fronteiras, promovendo a cooperação entre os dois países e enfrentando desafios comuns relacionados à segurança, tráfico de drogas, contrabando e outros crimes transfronteiriços. A compreensão do processo de implementação do PPIF é fundamental para identificar áreas de melhoria e garantir a eficácia das ações realizadas.

Primeiramente, buscou-se identificar as dificuldades encontradas pelos órgãos responsáveis de diversos segmentos dos governos federal, estadual e municipal na implementação do PPIF no espaço fronteiriço Brasil-Bolívia. Essas dificuldades podem incluir questões logísticas, burocráticas, de comunicação e cooperação entre diferentes níveis de governo e entre os dois países. A identificação desses obstáculos é crucial para entender as limitações atuais e desenvolver estratégias para superá-las.

O estudo também analisa e destaca soluções de governança e desenvolvimento local que possam facilitar a implementação do PPIF no espaço fronteiriço Brasil-Bolívia. Isso envolve a avaliação de práticas bem-sucedidas, políticas públicas eficazes e iniciativas de cooperação que possam servir de modelo para melhorar a governança e o desenvolvimento local. A análise dessas soluções visa fornecer recomendações práticas que possam ser adotadas pelos governos e outras partes interessadas para fortalecer a implementação do PPIF e promover um ambiente de fronteira mais seguro e desenvolvido.

Para responder ao questionamento proposto, priorizou-se o método de pesquisa aplicada, com abordagem mista, descritiva e explicativa. A pesquisa histórica e bibliográfica, por sua vez, priorizou legislação pertinente, documentos ostensivos de caráter governamental, livros, artigos, dissertações e teses que contemplam o assunto. O objetivo foi descrever, na pesquisa descritiva e explicativa, eventos, situações e fatos que constituem a fronteira e demais ações empreendidas para implementar o PPIF, com a devida ênfase em compreender realidades locais.

A pesquisa foi aplicada no Brasil, no período de 2023 a 2025. Entre os locais investigados, destacaram-se Corumbá-MS e Ladário-MS, cidades de relevante importância histórica e econômica na região do Pantanal. No Mato Grosso, foram visitados os municípios de Cáceres, Vila Bela da Santíssima Trindade, Poconé e Pontes e Lacerda, com o objetivo de analisar governança e estratégias de desenvolvimento local. Na Capital Federal, a finalidade adicional foi identificar relações de poder envolvidas na implementação do PPIF. Os dados obtidos foram tratados com abordagem mista, descritiva e explicativa.

Os procedimentos específicos incluíram a utilização de documentos históricos e legislação vigente e revogada, a fim de analisar alterações em busca de padrões.

Também foram utilizados documentos ostensivos, coleta em banco de dados com fontes abertas e normas administrativas de órgãos integrantes do PPIF, responsáveis por implementar o Programa. O objetivo foi acompanhar as ações de implementação.

Além disso, foram analisadas atas de reuniões e apresentações do Programa à sociedade, para encontrar argumentos utilizados para obter respaldo social.

Observações de segmentos de governo envolvidos de maneira direta e indireta com o referido Programa foram conduzidas, a fim de enumerar possibilidades e limitações comparadas com o resultado aferido durante a pesquisa documental e de campo.

A análise de dados foi composta em concepção de pré-análise, que avaliou o material coletado e produzido. Em uma segunda fase, foi possível esmiuçar o material, identificar pertinências, relevâncias e arquivar a redundância e a baixa relevância. Na fase seguinte, priorizou-se o tratamento de resultados e a devida integração para materializá-los em tabelas, fluxogramas e demais processos para apoiar o conteúdo redigido.

A metodologia da pesquisa de campo envolveu a realização de observação direta das práticas de governança e estratégias de desenvolvimento local, além de entrevistas de maneira informal. A observação direta e as entrevistas informais permitiram capturar dados qualitativos sobre as práticas e dinâmicas locais, fornecendo uma compreensão detalhada das realidades enfrentadas na implementação do PPIF.

Além disso, a pesquisa de campo incluiu visitas *in loco* às cidades e municípios selecionados, onde foram observadas práticas de governança e estratégias de desenvolvimento local. Essas visitas permitiram a coleta de dados primários e a realização de observações diretas, complementando as informações obtidas por meio de documentos e entrevistas. A análise dos dados coletados foi realizada de forma sistemática, utilizando técnicas de análise de conteúdo e estatística descritiva, para identificar padrões, tendências e percepções relevantes para a implementação do PPIF.

Por fim, os resultados da pesquisa de campo foram integrados aos dados documentais e bibliográficos, proporcionando uma visão holística e aprofundada do processo de implementação do PPIF no espaço fronteiriço Brasil-Bolívia. A combinação de métodos qualitativos e quantitativos garantiu uma análise robusta e abrangente, contribuindo para a formulação de recomendações práticas e informadas para aprimorar a eficácia do Programa e contribuir para o desenvolvimento sustentável das regiões fronteiriças.

Essa análise é fundamentada na criação do PPIF, apoiada nos estudos de destacados teóricos da geopolítica e das fronteiras. Além disso, o capítulo descreve cronologicamente a introdução do Programa na área em questão.

Esta pesquisa está organizada em cinco capítulos. O primeiro deles é a Introdução.

O segundo capítulo aborda o processo de implementação do PPIF no espaço fronteiriço entre Brasil e Bolívia, analisando a geopolítica brasileira e sua interação com essa região fronteiriça.

O terceiro capítulo revela as dificuldades na implementação do PPIF no espaço fronteiriço Brasil-Bolívia. Através de uma pesquisa conduzida na área, foram identificadas barreiras estruturais e institucionais que dificultam a cooperação entre os órgãos responsáveis, comprometendo a eficácia das ações de fiscalização e segurança. A necessidade de uma maior coordenação entre os diferentes níveis de governo e investimentos em infraestrutura são fatores cruciais para sua consolidação.

O quarto capítulo explora as oportunidades no espaço fronteiriço Brasil-Bolívia sob a perspectiva do PPIF e destaca as análises realizadas a partir dos dados coletados no estudo, que evidenciaram a importância de uma governança eficaz e do investimento no desenvolvimento local para o sucesso do PPIF. Entre as soluções propostas, não se limitam apenas a medidas de segurança e fiscalização, mas incluem também ações estruturais, tecnológicas e sociais que possam fortalecer a capacidade de resposta do Estado e proporcionar novas oportunidades econômicas para a população local. O combate à criminalidade transnacional deve ser associado a políticas de inclusão social, capacitação profissional e modernização institucional para garantir a efetividade a longo prazo.

As considerações finais, fundamentadas em argumentos, fatos, normas e na pesquisa local descrita nos capítulos anteriores, fornecerão respostas às questões de pesquisa, visando alcançar os propósitos-chave desta narrativa.

2. O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS (PPIF) NO ESPAÇO FRONTEIRIÇO BRASIL – BOLÍVIA

Este capítulo trata de assuntos relativos à geopolítica do Brasil e sua relação com o espaço fronteiriço, materializada com a criação do PPIF, alicerçado, notadamente, nos estudos de renomados teóricos da geopolítica e do estudo de fronteiras; além de descrever, de modo cronológico, a inserção do Programa, baseado em documentos históricos, legislação vigente e revogada e normas administrativas de órgãos integrantes do PPIF. Por fim, é exposto o processo de implementação do PPIF no espaço fronteiriço Brasil-Bolívia.

Para que essa abordagem, no entanto, atinja os pressupostos mensurados, a seção é dividida em cinco segmentos. Inicia-se com um breve histórico sobre a origem da geopolítica. A segunda, por sua vez, apresenta a geopolítica do Brasil e a inserção da região Centro-Oeste neste conceito, com base em teorias, tipologia, evolução e aplicação ao longo da história. A terceira parte expõe a fronteira terrestre como limite, por meio da conceituação de limite e faixa e como se complementam, inserindo um breve conceito histórico e o arcabouço legal. A quarta parte discorre acerca do espaço fronteiriço Brasil-Bolívia e a quinta sobre a implementação do PPIF, além de debater a origem do programa e sua implementação na fronteira oeste, especificamente no espaço fronteiriço Brasil-Bolívia.

2.1 A ORIGEM DA GEOPOLÍTICA

Desde os tempos históricos mais antigos, os grupos humanos têm tendência à expansão e ao fortalecimento sobre o território, os recursos, as obras e seus vencidos. Essa tendência evoluiu e refinou-se com o tempo, sempre tendo como marco especial a política do poder, até chegar a configurar uma disciplina de princípios e doutrinas próprias, chamada “Geopolítica” (Vega, 1979).

O alemão Friedrich Ratzel (1844-1904) é considerado o precursor da geopolítica, embora nunca tenha utilizado o termo. A teoria de Ratzel se apoia na influência exercida pelos fatores geográficos espaço (*raum*), área ocupada por um Estado, e posição (*lage*) sobre os fatores políticos. O espaço é definido por características físicas, como, por exemplo: extensão, forma, clima e relevo. Já a posição situa o espaço sobre a Terra e condiciona suas relações. Pela teoria, ambos os fatores influenciam decisivamente o destino político de cada território (Tosta, 1984, pp. 8-9).

O termo, propriamente dito, *geopolítica* foi utilizado pela primeira vez pelo jurista sueco Rudolf Kjellen, em seu ensaio intitulado "As grandes potências", em 1905[5] (Thorndike, 1943, pp. 15-26 *apud* Vesentini, 2012, p. 15).

No ano de 1916, o jurista publicou o livro *O Estado como forma de vida*, consolidando, assim, as bases de sua teoria geopolítica. A preocupação fundamental de Kjellen era voltada para o poderio mundial, que o levou a definir a geopolítica como "a ciência que estuda o Estado como organismo geográfico" (Lorot, 1994, pp. 17-18 *apud* Vesentini, 2012, p. 15).

Devido à aceitação na Alemanha, a palavra "geopolítica" se tornou frequente em citações naquele país, mesmo sem ser bem entendida em seu sentido real, principalmente nos anos que precederam a 2ª Guerra Mundial (1939-1945). Em contrapartida, o uso da expressão "geopolítica" por escritores franceses e norte-americanos ocorreu um pouco mais tarde e em um sentido antagônico ao pensamento de Kjellen. Esses autores usaram o vocábulo em oposição a Haushofer[6], pois entendiam que a palavra possuía o estigma de "hitlerista", sendo considerada "alemã" e tida como "condenável e desprezível", criada apenas para justificar o nazismo. Todavia, no Brasil, muito antes do aparecimento de Hitler no cenário mundial, a imprensa carioca, no volume *Notas Prévias* (da estrutura política do Brasil), divulgava as ideias de Kjellen (Backheuser, 1952, p. 47).

Para Golbery, geopolítica seria a fundamentação geográfica das linhas de ação políticas, ou seja, a proposição de diretrizes políticas formuladas a partir de fatores geográficos, em uma análise calcada nos conceitos básicos de espaço e posição. Com essa definição, a geopolítica seria um conceito sempre atual, que visa propriamente o futuro (Silva, 1981, pp. 64-65).

Em sentido coincidente ao de Golbery, Meira Mattos define geopolítica como "a política aplicada aos espaços geográficos", esclarecendo que, por mais que pareça um conceito simples, ela apresenta grande profundidade. Para isso, Mattos utiliza um critério de explicação oposto, definindo "antigeopolítica" que seria a "política que ignora os espaços geográficos, ou seja, a política daqueles que consideram o Estado uma instituição unicamente jurídica", a qual desconsidera fatores como: natureza, clima, extensão, posição, população, dentre outros elementos fundamentais da geografia (Mattos, 1980, p. 160).

---

[5] Segundo Backheuser o neologismo teria surgido em 1899 durante uma preleção universitária (Backheuser, 1952, p. 45), em concordância, o geógrafo francês Paul Claval afirma que Kjellen teria forjado o termo "geopolítica" em 1899 (Claval, 1994, pp. 3-4 *apud* Vesentini, 2012, p. 117).

[6] Karl Haushofer (1869-1946), geopolítico alemão, abandonou o conceito original de Kjellen, e considerou geopolítica como instrumento de ação política para problemas de raça, migrações, camadas sociais, ocupação econômica do solo, densidade demográfica, circulação e comércio, além dos aspectos de espaço e situação (Tosta, 1984, p. 24).

2.2 GEOPOLÍTICA DO BRASIL E A REGIÃO CENTRO-OESTE

Segundo Guimarães (2013, p. 14), o Brasil continua sendo um Estado caracterizado pelo desenvolvimento econômico tardio e pela dependência de investimentos estrangeiros diretos, seja por meio de empresas estrangeiras ou de outros países com excedente de capital. Além disso, o país apresenta fragilidade militar, desigualdade social, dependência tecnológica e uma posição semiperiférica no cenário político global. Sua principal condição geopolítica decorre de sua localização no continente americano, onde os Estados Unidos exercem influência predominante e são amplamente reconhecidos como a potência imperial da região, uma situação geralmente aceita pelas demais nações. No entanto, a vasta extensão territorial, a população expressiva e a economia significativa conferem ao Brasil o status de único país na América Latina com potencial para se tornar um líder regional e um "rival" geopolítico dos Estados Unidos dentro de sua zona estratégica de maior relevância.

Além disso, o Brasil apresenta grande disparidade territorial, populacional e produtiva em relação aos demais países sul-americanos. Outra característica marcante de sua geopolítica é o fato de fazer fronteira com nove dos onze Estados da América do Sul, além da Guiana Francesa, que permanece sob domínio francês, apesar de ser considerada parte integral desse território. Por fim, sua posição estratégica diante de 23 nações da África Ocidental, com as quais compartilha o Atlântico Sul, reforça a importância geopolítica do Brasil na dinâmica internacional (Guimarães, 2013, p. 14).

Contudo, para melhor compreender a geopolítica do Brasil, e mais especificamente a do Centro-Oeste, devemos, antes, analisar a inserção do território brasileiro na América do Sul. Ao considerarmos os fenômenos políticos e econômicos que se processam no continente sul-americano, observamos dois antagonismos formais, que se revelam como forças homogeneizadoras associadas aos aspectos antropogeográficos. Tais antagonismos se manifestam da seguinte forma: um primeiro traduz-se pela oposição das duas vertentes continentais, a do Atlântico e a do Pacífico. Já o segundo antagonismo manifesta-se pela oposição de duas grandes bacias hidrográficas, a do Amazonas e a do Prata (Travassos, 1938, p. 5).

Em relação ao primeiro antagonismo, divididos pela Cordilheira dos Andes, nota-se a oeste, o Pacífico, marcado por grandes extensões e elevadas profundidades, cujo litoral sul-americano, montanhoso, não apresenta nenhum grande rio, sendo pobre de articulações e com terras descendo bruscamente, onde as águas correm no sentido dos meridianos, percorrendo os vales longitudinais da cordilheira antes de desaguarem no litoral.

Todavia, a leste, com uma maior suavidade no litoral, apresentam-se rios navegáveis que se interiorizam para o continente, ligando o interior aos grandes feixes de circulação marítima, que trazem um maior dinamismo na vertente oriental (Travassos, 1938, pp. 6-8).

No que tange ao segundo antagonismo, no planalto boliviano para leste, temos a separação das águas pelo contraforte andino, que se estende pelo planalto central brasileiro, separando a bacia amazônica e a Bacia do Prata até a fusão com a barreira divisora de águas que separa as bacias do São Francisco e do Paranaíba, estando mais ao norte o Amazonas e, ao sul, o Prata (Travassos, 1938, p. 9).

Segundo Vega (1979, p. 319), ao apresentar a perspectiva de um geopolítico boliviano — representativa da forma como aquele país vizinho compreenderia a configuração territorial do Brasil —, observa-se que a formação do território brasileiro teria sido favorecida pela bula papal de Alexandre VI, bem como pelo Tratado de Tordesilhas. Os portugueses não podiam passar além do Meridiano traçado pelo papa, que se iniciava de um ponto ao sul das "bocas" do Amazonas e chegava até o sul das "cabeceiras" da região de São Paulo. Todavia, os aventureiros lusitanos, estabelecidos na costa atlântica, penetravam no interior em busca de pau-brasil e de indígenas, sendo estes transformados em escravos para serem vendidos aos fazendeiros do litoral.

Considera-se o Brasil um país bem balanceado em relação às forças de atração continentais e marítimas, onde há o predomínio, ao sul, do dinamismo continental marítimo, com supremacia das ações do mar a nordeste e na região amazônica. Esta última é uma característica região de trânsito, onde se manifestam pressões para os espaços interiores, seguidas da capacidade de penetração exercida por influências oceânicas. Sendo assim, o país tem vantagens reais por possuir um extenso litoral, não muito recortado, mas com bons portos e uma localização conveniente desdobrada sobre o Atlântico Sul, com um grande potencial de interiorização (Silva, 1981, p. 49).

Ao analisarmos, sob a ótica dos antagonismos, a região Centro-Oeste ocupa, em relação ao Estado brasileiro, uma área geopolítica plenamente individualizada, de sudeste a noroeste, possuindo região fronteiriça com a Bolívia e o Paraguai, a cavaleiro de duas bacias hidrográficas, Amazonas e Prata (Silva, 1981, p. 91).

Na primeira metade do século XVIII, a colonização de Mato Grosso teve início, com o arraial e, posteriormente, a Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (hoje conhecida como cidade de Cuiabá), sendo o ponto de maior avanço até o ano de 1734, quando foram encontradas minas na região do Guaporé. A Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá surgiu com a descoberta de ouro no Coxipó-Mirim em 1719, liderada por paulistas e reinóis.

Em 1727, o arraial foi elevado a vila, sob a capitania de São Paulo. Em 1748, com a criação das capitanias de Mato Grosso e Goiás, a circunscrição de São Paulo foi reduzida. A capitania de Mato Grosso, apesar de sua vasta extensão, tinha apenas dois distritos: Cuiabá e Mato Grosso, com as vilas de Cuiabá (1727) e Vila Bela da Santíssima Trindade (1752), esta última como sede de governo. No século XVIII, surgiram vários arraiais e povoados na fronteira (Jesus, 2012, p. 95).

A Capitania de Mato Grosso, "capitania fronteira-mineira", localizada na região central da América do Sul, era habitada por diversas sociedades indígenas e tinha a mineração como a principal atividade econômica. Situava-se em uma área de fronteira com os territórios hispânicos, especificamente com as Províncias de *Moxos* e *Chiquitos*[7], que eram compostas por várias missões religiosas (Jesus, 2006, p. 21). Além disso, segundo Volpato (1987, p. 147), "a organização do governo da Capitania assumiu características militares impostas pela sua condição de fronteira". Dessa forma, a sociedade local era profundamente marcada pela intensa militarização e pelos inúmeros desafios impostos por sua condição de fronteira, que exigiam constantes medidas de defesa e adaptação (Jesus, 2012, p. 102).

Em 1931, a propósito, Mário Travassos reitera, sob a perspectiva de política continental, a importância do "triângulo geopolítico boliviano", formado por *Santa Cruz de la Sierra*, *Cochabamba* e *Sucre*, sendo este um polo de convergência de influências do Atlântico e do Pacífico, somente comparado ao *heartland*[8] de Mackinder. Para Travassos, *Santa Cruz de la Sierra* recebe influência direta de Corumbá, no Mato Grosso do Sul. O autor sugere para essa região, portanto, a implementação de uma política de transportes eficaz, notadamente com o objetivo de superar desafios advindos da geografia sul-americana, capaz, então, de atenuar potenciais desequilíbrios provocados por "antagonismos fisiográficos existentes" (Mattos, 2002, p. 60).

Silva (1981, p. 47), em linhas gerais, descreve que, para que haja uma integração de todo o território brasileiro, é necessária uma manobra geopolítica, onde a região Centro-Oeste se torna um grande centro pivô, dividida em três etapas:

> 1º- articular firmemente a base ecumênica de nossa projeção continental, ligando o Nordeste e o Sul ao núcleo central do país; ao mesmo passo que garantir a inviolabilidade da vasta extensão despovoada do interior pelo tamponamento eficaz das possíveis vias de penetração;
> 2º - impulsionar o avanço para noroeste da onda colonizadora, a partir da plataforma central, de modo a integrar a península Centro-oeste no todo ecumênico Brasileiro;

[7] A Província de Moxos está localizada na atual região do Departamento de Beni, na Bolívia e a Província de Chiquitos está situada na atual região do Departamento de Santa Cruz, também na Bolívia.

[8] Conceito elaborado pelo geógrafo e diplomata britânico Halford Mackinder para analisar a disputa pelo poder mundial. (Mattos, 2002, p. 20).

> 3º - inundar de civilização a Hileia amazônica, a coberto dos nódulos fronteiriços, partindo de uma base avançada constituída no Centro-oeste, em ação coordenada com a progressão Leste-Oeste segundo o eixo do grande rio.

Segundo Freitas (2017), desde o início do século XX, o Estado brasileiro, com o objetivo de neutralizar as influências da Argentina sobre a região da Bacia do Rio da Prata, buscou implementar um sistema de circulação que favorecesse a integração da fronteira oeste com o polo dinâmico da economia paulista.

Tal fato se concretizou a partir da construção da Estrada de Ferro Noroeste (1905), o que possibilitou a ligação de São Paulo a Santa Cruz, tendo Corumbá, no Mato Grosso do Sul, como polo intermediário de ligação. Além disso, alterou substancialmente a geopolítica desta faixa de fronteira, pois possibilitou reforçar a presença do Estado brasileiro neste espaço fronteiriço.

A cidade de Corumbá, notadamente, está situada sobre o Rio Paraguai, o que a coloca em contato com toda a Bacia do Prata por via de navegação fluvial, além de estar conectada à rede rodoviária e ferroviária das regiões sudeste e sul do país. Corumbá também possui ligação ferroviária entre Corumbá e *Santa Cruz de la Sierra*, cruzando a linha fronteiriça, sendo uma estrutura crítica que articula as comunicações entre os dois países (Mattos, 1990, p. 87).

2.3 A FRONTEIRA TERRESTRE COMO LIMITE

A maior diversidade fronteiriça encontra-se na parte terrestre, enquanto a superfície do mar, geralmente, é uniforme. A fronteira terrestre se encontra nas mais variadas regiões, em relação à sua morfologia do solo, às altitudes, ao sistema potomográfico[9] e, principalmente, ao seu grau de humanização.

O Brasil possui fronteiras naturais balizadas por acidentes físicos de grande vulto, como montanhas e grandes rios, e fronteiras artificiais cujos traçados seguem linhas imaginárias, geodésicas, astronômicas ou matemáticas. Também podem ser classificadas em fronteiras ocupadas ou inocupadas, ou seja, povoadas, onde se registra a presença de núcleos de população, e despovoadas, onde a presença é irrelevante (Mattos, 1990, p. 71).

Das diversas denominações que podem ser atribuídas às fronteiras, seus estudiosos as podem reconhecer como um problema, uma oportunidade ou, dependendo do contexto, implantado pelo Estado, como limite (Foucher, 2009). A primeira legislação brasileira que reconheceu o *status* jurídico de faixa de fronteira foi a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, onde o imperador estabelecia 10 léguas, ou seja, 66 km, aos limites do Império do Brasil com

[9] Parte da geografia dedicada ao estudo dos rios.

países vizinhos, onde seriam estabelecidas colônias militares. A República, em 1891, manteve a faixa de 66 quilômetros sob o domínio da União; a Constituição de 1934 manteve a faixa de fronteira sob a responsabilidade do governo federal, sendo a faixa ampliada na Constituição de 1937 para os atuais 150 km, ainda sendo mantidos sob a jurisdição federal apenas os 66 km estabelecidos anteriormente.

A Constituição de 1946, por meio da Lei Ordinária nº 2.597, de 12 de setembro de 1955, classificou como sendo a faixa de 150 km indispensável para a defesa nacional, passando sob o domínio da União somente as terras devolutas nela contidas (Mattos, 1990, p. 73).

Depreende-se que a atual Constituição Federal, a propósito, associa fronteira ao conceito de limite, ao vincular sua ocupação à defesa do território nacional, recepcionando a Lei Ordinária nº 2.597, de 12 de setembro de 1955. "A fronteira seria, pois, descontinuidade geopolítica com demarcação real, simbólica e imaginária. A dimensão real, por sua vez, seria o limite espacial, onde é possível exercer soberania". Entende-se, por conseguinte, que estratégias de ocupação do espaço são concebidas sob viés geopolítico (Foucher, 1991 *apud* Oliveira; Correia; Oliveira, 2017).

Neste mesmo sentido, Mattos (1990, p. 71) afirma que o Brasil possui fronteiras vivas, onde núcleos populacionais mais densos, com maior interesse estatal, poderiam, em tese, ser levados a um estado de pressão, caso provocados em uma contestação política. Todavia, atualmente, não há uma fronteira de tensão, em cujos lados se acumulam forças militares e recursos bélicos dos mais variados, visando se contrapor a antagonismos capazes de levar a um conflito armado entre Estados ou grupos separatistas. Desta forma, prevalecem, em complementaridade, na classificação de nossa fronteira terrestre, os conceitos de fronteira faixa e fronteira linha.

Fronteira faixa seria o conceito renovado na Constituição de 1988, acompanhada de normas para sua ocupação, trânsito e exploração econômica, tendo como objetivo a proteção dos interesses da nação e a preservação e defesa da soberania do Estado brasileiro. Já a fronteira linha se dá pela seguinte definição:

> Fronteira linha (limite) é constituída pela linha imaginária (natural ou artificial) que segue o traçado estabelecido em tratados internacionais, completada, quando necessário, pelo detalhamento de acidentes físicos e pela colocação de marcos que a torne mais nítida, assentados de comum acordo pelas Comissões de Limites dos Estados vizinhos. Esse detalhamento é necessário, por exemplo, quando se trata de Fronteira natural balizada por rio, em estabelecer se a linha limite passará por uma das margens, pelo talvegue ou pela mediana entre ambas as margens; no caso de montanha, se a linha limite passará pelos Picos mais altos ou pelo *divortium aquarum,* divisor de águas. No caso de lagos, ilhas fluviais e desertos, o traçado da linha imaginária exigirá a escolha do critério a ser convencionados entre as partes (Mattos, 1990, pp. 71-73).

2.4 O ESPAÇO FRONTEIRIÇO BRASIL-BOLÍVIA

Dos doze países presentes na América do Sul, o Brasil faz fronteira com dez, excetuando-se o Chile e o Equador, totalizando aproximadamente 16,9 mil km de faixa de fronteira terrestre. Sendo uma vasta extensão de fronteira, marcada por características peculiares de geografia e cultura, abrange desde florestas tropicais até vastas planícies e montanhas. Deste total, 3.423,2 km correspondem ao espaço fronteiriço Brasil-Bolívia, sendo a maior demarcação de fronteira em extensão (Mapa 1).

A Bolívia faz fronteira com os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, regiões que não somente compartilham limites territoriais, mas também cultura e características econômicas e sociais diversas, refletindo uma singular peculiaridade (Brasil, 2012b).

Mapa 1 - Municípios da faixa da fronteira pertencentes aos Estados do MT e MS.

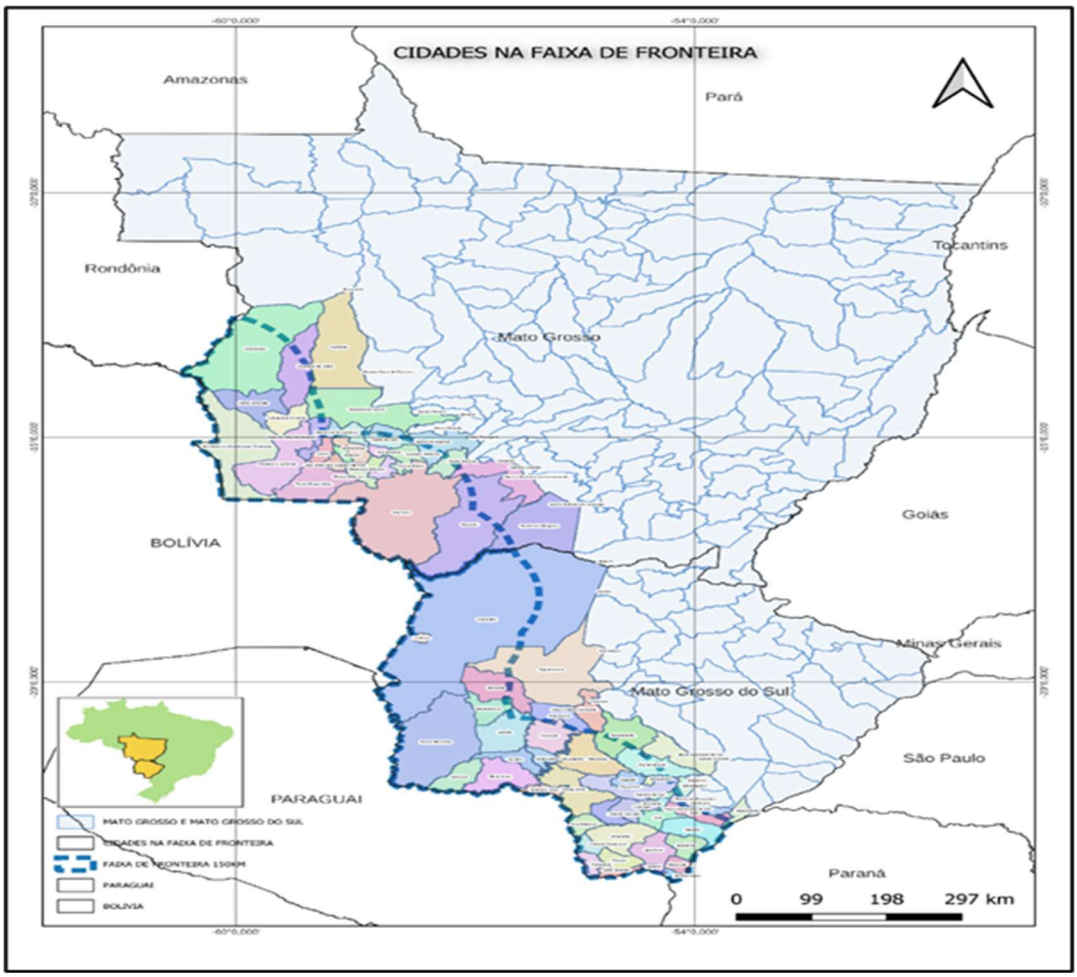

Fonte: Brasil, 2012a.

Após a nova demarcação de fronteiras realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e apresentada no ano de 2022, o estado de Mato Grosso consolidou o espaço fronteiriço com a Bolívia em 111.111,93 km² e o Mato Grosso do Sul em aproximadamente 53.050,22 km² de seu território localizado na faixa de fronteira. Essa demarcação traz consigo um maior detalhamento deste espaço, principalmente no que diz respeito à geopolítica, às perspectivas de comércio e aos acordos de cooperação. Em confronto com a Bolívia, o Mato Grosso possui as seguintes cidades gêmeas com o estado boliviano: Cáceres-MT e *San Matías*, Bolívia, e Corumbá-MS com *Puerto Quijarro* e *Puerto Suárez*, Bolívia. Ressalta-se o papel desempenhado pelas cidades gêmeas do ponto de vista das relações bilaterais, do intercâmbio cultural e econômico (IBGE, 2022).

Apesar da baixa densidade demográfica, o espaço fronteiriço Brasil-Bolívia possui, em sua linha de fronteira, cidades que poderiam ser consideradas centros de interação entre o Brasil e a Bolívia. Essa interação não apenas engloba a cultura e a economia, mas também a circulação de ilícitos, como o tráfico de drogas, o contrabando, o tráfico de pessoas, além de crimes ambientais, gerando grandes desafios para a gestão urbana e o controle fronteiriço para a manutenção da soberania. A região constitui uma área de transição entre o arco sul e o arco norte brasileiros, sendo também uma continuidade das áreas do Chaco boliviano e paraguaio (Pêgo, 2019).

2.5 O PPIF E SUA IMPLEMENTAÇÃO NO ESPAÇO FRONTEIRIÇO BRASIL-BOLÍVIA

Confrontos nos mais diversos contextos, entre eles devido à mudança de regimes políticos, aumento de demandas sociais, mudanças econômicas e características culturais, exigem uma presença maior dos Estados nacionais nos limites internacionais. Na extensão das fronteiras brasileiras, os diversos atores estatais têm como responsabilidade a proteção e defesa do território nacional e, por conseguinte, a soberania estatal, além das questões de segurança pública, controle fazendário e sanitário, cujos papéis têm caráter estratégico no direcionamento das ações do Estado diante do limite internacional e do próprio território (Pêgo, 2018, p. 73).

Segundo Guimarães (2006), há uma necessidade urgente de presença concreta e eficaz do Estado nas áreas de fronteira, que são historicamente marcadas por baixa densidade demográfica, infraestrutura precária e ausência institucional. Essa vulnerabilidade estrutural compromete a soberania nacional e favorece a atuação de redes criminosas transnacionais, como o narcotráfico, o contrabando e o garimpo ilegal, além de possibilitar a infiltração de interesses externos.

Frente a esse cenário, o autor propõe a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento com inclusão social, ao fortalecimento do aparato estatal e à ampliação da capacidade logística, administrativa e tecnológica do país para o monitoramento e controle efetivo do território.

Nesse contexto, a "ocupação" das regiões fronteiriças torna-se um componente essencial não apenas para o desenvolvimento econômico, mas também para a consolidação da capacidade defensiva nacional. No entanto, adverte-se que a integração regional deve ser conduzida com autonomia e responsabilidade, rejeitando a interferência de potências extracontinentais que historicamente tentam enfraquecer a soberania sul-americana por meio de fissuras geopolíticas vinculadas às pautas ambientais, aos direitos das minorias ou à segurança internacional (Guimarães, 2006).

O Brasil possui uma área de mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, sendo o quinto país em extensão. Esta área considerável, em um cenário mundial, apresenta um grande desafio de coordenação de defesa e segurança. Além disso, a vasta fronteira terrestre, marítima e aérea exige a atuação dos órgãos de segurança pública e das Forças Armadas (Figura 1).

Figura 1 - Órgãos federais participantes do PPIF.

Fonte: Brasil, 2025a.

Com o desafio de proteger nossas fronteiras, foi criado em 2016, a partir de outros planos e programas (Mapa 2), o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), com o intuito de atingir objetivos fundamentais para a soberania de nosso país (Mesquita, 2019).

> Para atuarem na fronteira Brasileira, os atores do Estado são definidos por atribuição legal (Constituição Federal – CF/1988) e por decretos: i) Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica); ii) Polícia Federal (PF); iii) Polícia Rodoviária Federal (PRF); iv) unidades especializadas de fronteira dos respectivos estados fronteiriços, tais como o Grupo Especial de Fronteira (GEFRON) de Mato Grosso, o Departamento de Operações de Fronteira e Delegacia de Repreensão aos Crimes de Fronteira (DOF-DORF), o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPfron) do Paraná, a Força Integrada de Resposta Rápida (FIRR) e a Gerência Especializada de Fronteira (GESFRON); v) Receita Federal do Brasil (RFB); vi) Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa); vii) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); e viii) órgãos estaduais de defesa agropecuária (Pêgo, 2018, p. 73).

Mapa 2 - Distribuição das FFAA e dos OSPF nos MS e MT.

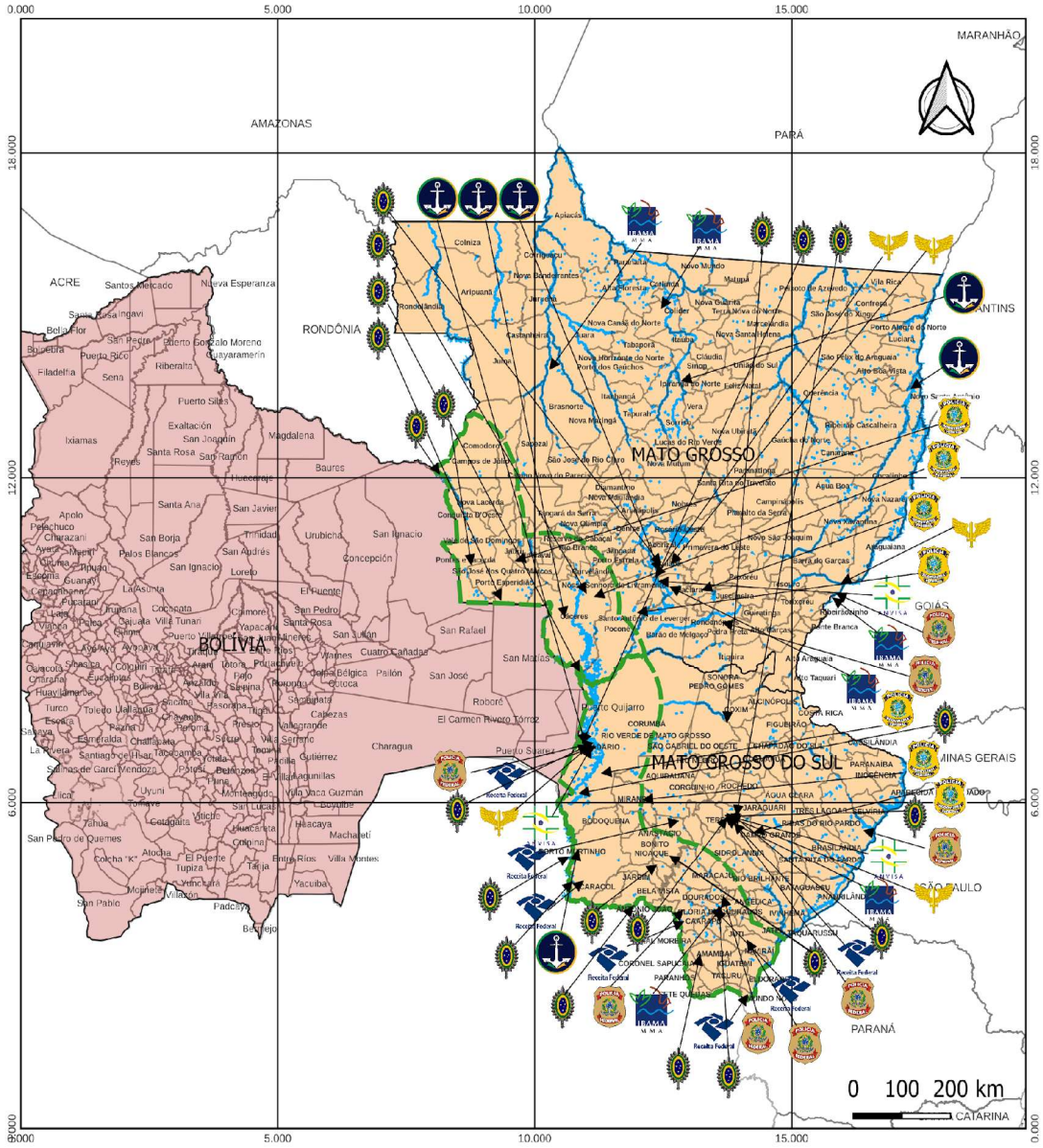

Fonte: produzido pelo autor.

Conforme Espinha (2020, p. 9), para compreendermos o desafio da proteção da fronteira, é necessário conhecer os principais crimes praticados nesta região, sendo o tráfico de drogas um dos mais complexos. A Figura 2 a seguir mostra a rota do tráfico de drogas na América do Sul, elaborada pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

Figura 2 – Rotas do tráfico de drogas na América do Sul

Fonte: Mesquita, 2019.

A Figura 2 acima mostra as setas pontilhadas azuis, indicando as principais rotas da pasta base de cocaína (PBC), em vermelho as da cocaína e em preto as da maconha. A produção de maconha começou no polígono nordestino há aproximadamente 30 anos. No entanto, é possível observar sua expansão, com a produção proveniente do Paraguai, seguindo para os estados do Mato Grosso do Sul e Paraná, além do Distrito Federal. A PBC tem como principais produtores a Colômbia, o Peru e a Bolívia. Sua principal região de ingresso é a Amazônia, além da fronteira entre a Bolívia e o estado do Mato Grosso.

A cocaína, assim como a pasta base de cocaína, tem como principais rotas de entrada no país a região amazônica, devido à grande quantidade de rios e áreas despovoadas, assim como a região da fronteira com Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (Espinha, 2020, p. 9).

O tráfico de drogas representa um grave problema e uma ameaça à soberania nacional. A cocaína e seus derivados provenientes da Bolívia, assim como a maconha e as drogas elaboradas a partir dela, oriundas do Paraguai, evidenciam a criticidade da fronteira do arco central brasileiro.

> A divisão territorial da Faixa de Fronteira brasileira apresenta uma organização em três segmentos distintos, conhecidos como arcos. Esta estruturação territorial segue as diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento das regiões fronteiriças. Na porção setentrional, encontra-se o Arco Norte, que abrange territórios de cinco estados: Amapá, Pará, Amazonas, Acre e Roraima, sendo que os dois últimos estão completamente dentro dos limites da faixa fronteiriça. Na região intermediária, localiza-se o Arco Central, que engloba as áreas de três unidades federativas: Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. É interessante observar que, embora Rondônia integre este arco, o estado pertence geograficamente à região Norte do país, conforme a divisão regional oficial (Pêgo, 2018).

Além do tráfico de drogas, essa região enfrenta também o problema do tráfico de armas, o qual pode ser ainda mais agravado caso grandes organizações criminosas adquiram um monopólio sobre essa atividade. A maioria das políticas públicas na fronteira tem foco principalmente na apreensão de drogas e armas, mas o tráfico de pessoas, órgãos e crianças, assim como os crimes de violência e ambientais, se tornaram rotineiros nesse espaço fronteiriço, que possui características de corredor para os demais estados brasileiros (Pêgo, 2018, p. 321).

O tráfico utiliza diversos modais para entrar no Brasil, incluindo o aéreo, atravessando o país e sendo distribuído nos portos para exportação, com destino principal à Europa e, em menor medida, aos Estados Unidos. Esse transporte caracteriza-se como um ciclo que sofre variações no fluxo, alternando entre o arco central e o arco norte, dependendo das operações de combate realizadas nessas regiões.

Por exemplo, caso haja uma operação no arco norte, o fluxo no arco central tende a aumentar, e vice-versa. Ao observar esse fluxo ao longo dos anos, percebe-se um aumento significativo nas operações e, paralelamente, nas apreensões. Vale ressaltar que essas operações também têm sido complementadas por ações de sequestro de patrimônios de organizações criminosas, afetando diretamente a infraestrutura dessas organizações, com bilhões de reais acumulados em apreensões (Mesquita, 2019).

O Art. 144 da Constituição Federal afirma que a segurança pública é um dever do Estado e deve ser exercida por esses órgãos de forma específica:

> Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - Polícia Federal; II - Polícia Rodoviária Federal; III - Polícia Ferroviária Federal; IV - Polícias Civis; V - Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares; VI - Polícias Penais Federal, Estaduais e Distrital (Brasil, 1988).

A Constituição Federal, em seu art. 142, incorpora as ações das Forças Armadas, especificando de forma clara sua destinação:

> Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. § 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas (Brasil, 1988).

As leis complementares nº 97, de 1999, e nº 136, de 2010, conferem às Forças Armadas atribuições subsidiárias, incluindo ações de patrulhamento, revista de pessoas, aeronaves e prisão em flagrante na faixa de fronteira terrestre, nas águas e nos mares. Além disso, há uma atribuição dada ao GSI por meio da Secretaria de Assuntos de Defesa Civil e dos Departamentos de Assuntos de Defesa, que são responsáveis por propor critérios e condições indispensáveis à segurança nacional, especialmente nas fronteiras. O Departamento de Assuntos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa trabalha diretamente com o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) (Brasil, 2016).

Em consonância com a Constituição Federal, formalizado pelo Decreto nº 8.903, de 2016, o PPIF foi instituído com o objetivo de criar uma governança única e integrada para a segurança das fronteiras terrestres e marítimas do Brasil. O PPIF é uma iniciativa de grande envergadura coordenada pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, em estreita colaboração com o Conselho de Defesa Nacional (CREDEN). Este programa envolve a participação ativa de diversos órgãos governamentais, cada um desempenhando um papel na execução das suas diretrizes. Entre esses órgãos, destacam-se o Ministério das Relações Exteriores (MRE), que atua na articulação diplomática e na cooperação internacional; a Polícia Federal (PF), responsável pela segurança e fiscalização nas fronteiras; e a Receita Federal (RFB), que cuida da vigilância aduaneira e do combate ao contrabando (Brasil, 2016).

A Secretaria Executiva do PPIF, que opera sob a égide do GSI, desempenha um papel central na gestão operacional do programa. Ela é incumbida de garantir a integração eficaz das ações entre as diversas entidades participantes, assegurando que todos os esforços estejam alinhados com os objetivos estratégicos do programa.

Essa coordenação é essencial para enfrentar os desafios complexos das fronteiras, promovendo a segurança nacional e a cooperação regional de forma eficiente e eficaz.

O programa tem quatro objetivos estratégicos principais: integração e articulação das ações da União; cooperação internacional; aprimoramento da gestão de recursos humanos e estruturais; e articulação com a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração de Fronteiras (CIDIF) (Brasil, 2018).

A integração e articulação das ações da União são buscadas por meio da coordenação entre segurança pública, inteligência, controle aduaneiro e forças armadas, promovendo sinergia com estados e municípios na faixa de fronteira. A ideia é criar um sistema coeso que permita uma resposta rápida e eficiente a qualquer ameaça, garantindo a segurança e a soberania nacional. Para isso, é necessário estabelecer canais de comunicação robustos e protocolos de ação conjunta que possam ser ativados em emergências, além de realizar exercícios regulares de simulação para testar a prontidão das equipes envolvidas. A integração também envolve o compartilhamento de dados e informações em tempo real, utilizando tecnologias avançadas de monitoramento e análise para antecipar e neutralizar possíveis riscos antes que se tornem problemas maiores (Brasil, 2020).

A cooperação internacional visa fortalecer a colaboração com países vizinhos para combater de maneira eficaz o tráfico de drogas e outros delitos fronteiriços. Através de acordos bilaterais e multilaterais, o Brasil criará uma rede de segurança que vá além de suas fronteiras, compartilhando informações e recursos para enfrentar desafios comuns. Essa cooperação não se limita apenas ao intercâmbio de dados, mas também inclui a realização de operações conjuntas e o desenvolvimento de estratégias integradas que considerem as particularidades de cada região. Além disso, a participação em fóruns internacionais e a adesão a convenções globais são passos importantes para alinhar as políticas nacionais com os padrões internacionais de segurança (Richard, 2016).

O aprimoramento da gestão de recursos humanos e estruturais foca na melhoria contínua da prevenção, controle, fiscalização e repressão aos ilícitos transfronteiriços por meio de uma gestão eficiente de recursos. Investir em treinamento e tecnologia é essencial para equipar as forças de segurança com as ferramentas necessárias para enfrentar ameaças modernas. Isso inclui a capacitação contínua dos profissionais, a aquisição de equipamentos de ponta e a implementação de sistemas de gestão que otimizem o uso dos recursos disponíveis. A criação de centros de excelência em segurança e a promoção de intercâmbios com instituições internacionais também são estratégias fundamentais para elevar o nível de competência e inovação no setor (Brasil, 2020).

A articulação com a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração de Fronteiras (CIDIF) promoverá a segurança integrada com o desenvolvimento regional, sendo fundamental assegurar que ambos caminhem de forma conjunta. O desenvolvimento econômico e social das regiões de fronteira é visto como uma estratégia de longo prazo para reduzir a vulnerabilidade a atividades ilícitas. Isso envolve a implementação de políticas públicas que incentivem o crescimento sustentável, a criação de empregos e a melhoria da infraestrutura local. A articulação com a CIDIF permitirá que as ações de segurança sejam alinhadas com os projetos de desenvolvimento, garantindo que as comunidades locais se beneficiem diretamente das iniciativas de integração e que a segurança seja percebida como um componente essencial do progresso regional (Brasil, 2020).

Dentre as ações e operações já sob os auspícios do PPIF, destaca-se a "Operação Vigia", da Secretaria de Operações Integradas (SEOPI) do Ministério da Justiça, focada no combate ao narcotráfico, que tem ampliado a vigilância e aumentado as apreensões de drogas nas fronteiras, utilizando tecnologia de ponta e inteligência para desmantelar redes criminosas. Com o uso de *drones*, sensores de movimento e sistemas de monitoramento avançados, a operação tem conseguido interceptar carregamentos antes que cruzem as fronteiras, desarticulando rotas de tráfico e enfraquecendo organizações criminosas que operam na região (Mesquita, 2019).

Também deve-se citar, dentre as operações com maior eficiência e custo-benefício para o contribuinte, a "Operação Ágatha", coordenadas pelo Ministério da Defesa, que direciona esforços para a repressão aos crimes ambientais e ao tráfico de armas, protegendo os recursos naturais do Brasil e garantindo a segurança da população. A operação mobiliza tropas das Forças Armadas em missões de patrulhamento e fiscalização em áreas críticas, como a Amazônia e a fronteira Oeste, onde a exploração ilegal de madeira e a mineração clandestina ameaçam a biodiversidade, e o tráfico de armas, drogas e pessoas ameaça a soberania nacional (Taranto, 2018).

Outra ação muito eficiente, dentro do escopo do PPIF, é a "Operação Fronteira Blindada", realizada pela Receita Federal, que visa o combate ao contrabando e ao tráfico de cigarros, protegendo a economia nacional e garantindo a arrecadação de impostos. Com a instalação de postos de controle em pontos estratégicos e a intensificação das inspeções em veículos e cargas, a operação tem conseguido reduzir significativamente a entrada de produtos ilegais, preservando a competitividade da indústria nacional e assegurando recursos para investimentos públicos (Mesquita, 2019). Passando pela concepção e atuação do PPIF, é importante abordar o contexto da segurança multidimensional das fronteiras.

Assim, recorremos à Declaração sobre Segurança das Américas de 2003, documento adotado pelos Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) durante a Conferência Especial sobre Segurança, realizada em outubro de 2003, na Cidade do México. Citamos uma das colocações da declaração, que afirma que as ameaças, preocupações e outros desafios à segurança do hemisfério são de natureza diversa e de alcance multidimensional, devendo ser abordados de maneira abrangente, considerando não apenas as ameaças militares, mas também outras formas de ameaças que afetam a estabilidade dos países (Alves, 2021).

O PPIF busca promover capacitações conjuntas, seminários de apreensão de drogas e cooperações internacionais, como workshops com países vizinhos. Tais ações demonstram a necessidade de uma integração eficaz, essencial para o sucesso das operações, e refletem o compromisso do Brasil em garantir a segurança de suas fronteiras de maneira abrangente e sustentável. A troca de informações e experiências com nações parceiras fortalece a capacidade de resposta do país frente a ameaças transnacionais, consolidando uma rede de segurança que transcende limites geográficos e culturais (Brasil, 2022a).

Segundo Alves (2021), ao tratar das fronteiras dos países sul-americanos com o Brasil, é interessante notar que nossa fronteira com a Bolívia possui uma extensão de aproximadamente três mil e quatrocentos quilômetros, sendo similar àquela entre os Estados Unidos e o México. Sabe-se que ambos os países enfrentam inúmeros desafios para manter a segurança nessa região. No caso do Brasil, a situação se torna ainda mais crítica devido à escassez de recursos e infraestrutura. De acordo com a ABIN, as rotas do tráfico de drogas na América do Sul atravessam o território brasileiro com destino à Europa, à África e aos Estados Unidos. Dessa maneira, torna-se essencial combater esse fluxo ilícito, sobretudo na fronteira oeste do país.

Quando analisamos as perspectivas dos objetivos estratégicos do PPIF, associadas à região do espaço fronteiriço Brasil-Bolívia, observamos no segundo objetivo estratégico a busca por uma integração com o Estado boliviano e uma tentativa de padronização de normas e protocolos, além de uma integração de monitoramento e controle das fronteiras, com operações simultâneas ocorrendo em cada país. Em relação ao terceiro objetivo estratégico, a participação social, transparência, credibilidade e responsabilização pública, por meio da prestação de contas à sociedade, já são uma realidade na fronteira oeste, materializando-se nas operações “Ágatha Oeste”, que são de amplo conhecimento social local (Mesquita, 2019).

Destaca-se o incremento da cooperação internacional por meio de visitas à Bolívia nos anos de 2022 e no primeiro semestre de 2023, tendo em vista que o próprio Programa reconhece que questões fronteiriças não podem ser resolvidas de maneira unilateral.

Em 2022, a comitiva do GSI/PR teve a oportunidade de participar de uma reunião com o Vice-Ministro de Segurança e Cidadania, com a Diretora-Geral de Combate ao Tráfico de Pessoas, autoridades policiais bolivianas e representantes da "Força Especial de Luta contra o Tráfico de Drogas". Foram discutidas, nessa oportunidade, estratégias conjuntas para o fortalecimento das ações contra os ilícitos fronteiriços (Brasil, 2022b).

Em outubro de 2022, autoridades brasileiras realizaram uma visita institucional à Bolívia a fim de tratar de assuntos de cooperação internacional para o aprimoramento da segurança da fronteira. A viagem contou com a participação da embaixada brasileira em La Paz e de autoridades bolivianas, onde foram discutidas as competências legais e as respectivas contrapartes no contexto de combate a ilícitos fronteiriços. Nesta mesma ocasião, a comitiva se reuniu com integrantes do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), e foram discutidas estratégias para o aprimoramento da cooperação internacional e o intercâmbio de informações e fiscalizações para a repressão de delitos na faixa de fronteira Brasil-Bolívia, com prioridade aos instrumentos de cooperação bilateral no contexto do PPIF (Brasil, 2022c).

Na cidade de Corumbá-MS, de maneira inédita, no mês de novembro de 2022, ocorreu o Primeiro Congresso Internacional de Jurisdição em Fronteira, coordenado por órgãos do poder judiciário federal e estadual (MS). Nesta oportunidade, o Secretário de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do GSI/PR realizou uma palestra sobre o PPIF, que contou com a presença da sociedade local, integrantes das Forças Armadas, órgãos federais, estaduais e municipais, além de integrantes do Programa de Mestrado em Estudos Fronteiriços da UFMS (Moreira, 2022).

Também considerando a importância geopolítica das cidades de Corumbá e Ladário-MS, foi realizada uma visita técnica com a finalidade de conhecer a realidade local, bem como mapear as oportunidades para otimizar a implementação do programa na região. A visita incluiu o Comando do 6º Distrito Naval em Ladário/MS, onde foi proporcionada uma agenda operacional para apresentar as capacidades da Marinha do Brasil na região, bem como uma reunião na 18ª Brigada de Infantaria do Pantanal, onde foram apresentados os principais aspectos da área de responsabilidade do Exército Brasileiro (Moreira, 2022).

Há um alinhamento claro de percepções e interesses entre a segurança pública dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e o governo federal na implementação do PPIF, um programa que visa fortalecer tanto a segurança quanto o desenvolvimento econômico da região. É importante destacar que Mato Grosso do Sul é um grande produtor nacional de bovinos e produtos do agronegócio, setores essenciais para a economia local e nacional.

Com a iminente concretização da rota bioceânica, que conectará o Brasil ao Oceano Pacífico por meio de uma rede de estradas e ferrovias, a importância geopolítica da região crescerá significativamente. Para que o programa tenha sucesso, será necessário aumentar os investimentos e criar uma infraestrutura robusta. Essa nova rota não só facilitará o escoamento de produtos, mas também atrairá investimentos e ampliará as oportunidades de comércio internacional.

3. DIFICULDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PPIF NO ESPAÇO FRONTEIRIÇO BRASIL-BOLÍVIA

A implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) na fronteira Brasil-Bolívia apresenta desafios significativos para os diferentes níveis de governo – federal, estadual e municipal. Essa região, que engloba extensas áreas nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, é marcada por uma geografia de difícil acesso, intensa atividade fronteiriça e vulnerabilidades sociais que favorecem a ocorrência de crimes como o tráfico de drogas, contrabando de mercadorias e imigração ilegal. Por meio de uma pesquisa realizada na região, foi possível identificar que a execução do PPIF enfrenta barreiras estruturais e institucionais que dificultam a cooperação entre os órgãos responsáveis e comprometem a eficácia das ações de fiscalização e segurança. A necessidade de maior coordenação entre as instâncias de governo, investimentos em infraestrutura e conscientização local sobre a importância do programa são fatores essenciais para sua consolidação.

O estudo revelou ainda que a atuação integrada entre os diferentes segmentos governamentais muitas vezes é prejudicada por legislação divergente, priorização de recursos financeiros e humanos, falta de interoperabilidade, dificuldades logísticas e geográficas, entre outros. Esses fatores criam obstáculos para que as operações na faixa de fronteira sejam eficientes e contínuas. Além disso, a particularidade de cada município fronteiriço exige abordagens específicas, algo que nem sempre é contemplado nas estratégias amplas de segurança pública.

A partir dessas observações diretas no campo foi possível compreender que a implementação do PPIF na área Brasil-Bolívia demanda soluções mais adaptadas à realidade local, com maior coordenação entre os entes federativos e participação ativa das comunidades que vivem na fronteira. A seguir, serão detalhadas cinco das principais dificuldades identificadas nessa pesquisa, que impactam diretamente a efetividade do programa na região.

A pesquisa contemplou a visita a diversos municípios estratégicos para a compreensão da dinâmica socioambiental da região, abrangendo tanto o estado de Mato Grosso do Sul quanto o estado de Mato Grosso. Entre os locais investigados, destacam-se Corumbá-MS e Ladário-MS, cidades de relevante importância histórica e econômica na região do Pantanal. No Mato Grosso, foram visitados os municípios de Cáceres, Vila Bela da Santíssima Trindade, Poconé e Pontes e Lacerda, áreas que apresentam características ambientais e socioeconômicas distintas, fundamentais para a análise proposta no estudo.

A seleção desses municípios levou em consideração fatores como a relevância geopolítica, a influência das atividades econômicas sobre o meio ambiente e a presença de comunidades tradicionais, o que proporcionou um panorama abrangente sobre as interações entre sociedade e natureza ao longo desse território. Além das visitas na fronteira seca, a pesquisa incluiu a navegação pelo rio Guaporé, um curso d'água de grande importância por sua condição de rio fronteiriço, exercendo papel crucial na delimitação territorial e nas dinâmicas culturais e ambientais da região (Mapa 3).

Mapa 3 - Municípios da faixa de fronteira visitados na pesquisa.

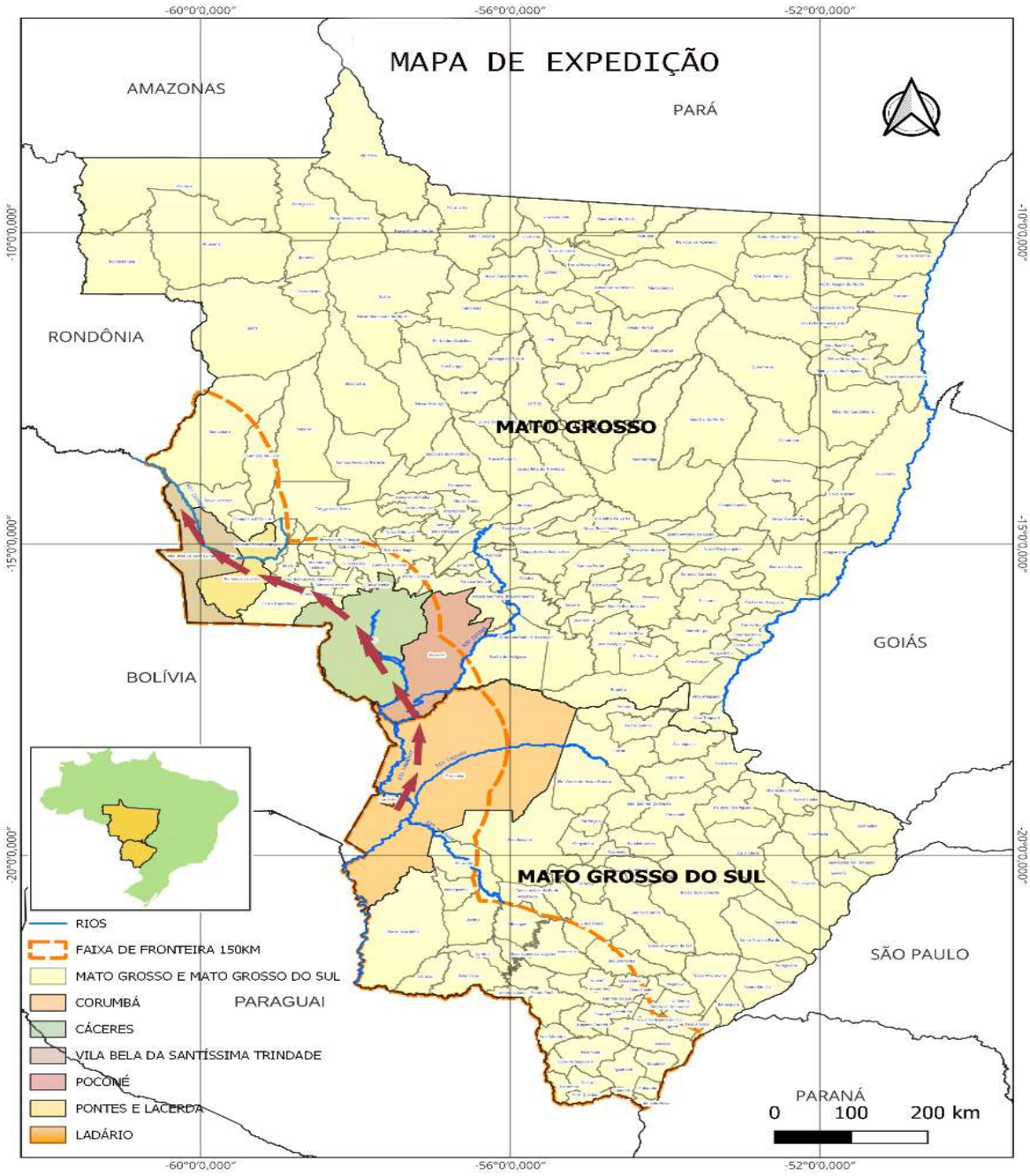

Fonte: produzido pelo autor.

A expedição[10], que faz parte da pesquisa, estendeu-se até a foz do rio Cabixi, localizado na divisa entre o estado de Rondônia e Mato Grosso, permitindo a observação direta das características fluviais e das inter-relações entre os diferentes ecossistemas presentes ao longo do trajeto. Essa abordagem combinada entre estudos *in loco* e análise das interações naturais e humanas ao longo dos cursos d'água contribuiu para uma visão mais aprofundada da região, de fundamental importância para a compreensão das questões territoriais, ambientais e sociais abordadas no estudo. Para garantir que essa abordagem atingisse seus objetivos mensuráveis, a seção está estruturada em seis segmentos.

O primeiro aborda "Os impactos da alocação de recursos financeiros e humanos na implementação do PPIF nas fronteiras de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul com a Bolívia". Na sequência, foi discutido "Interoperabilidade e cooperação como desafios na Fronteira Oeste do Brasil com a Bolívia". O terceiro segmento examina "As influências das diferenças culturais e linguísticas na execução do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras na região Oeste do Brasil", enquanto o quarto analisa "Os desafios logísticos e geográficos na fronteira entre Brasil e Bolívia". No quinto ponto, são explorados a "Criminalidade e segurança na Fronteira Oeste do Brasil: desafios e estratégias do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras". Por fim, o último segmento discute a "Legislação vigente e acordos bilaterais entre Brasil e Bolívia", examinando os principais marcos legais e tratados que regem a cooperação fronteiriça entre os dois países.

3.1 AS CONSEQUÊNCIAS DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PPIF NAS FRONTEIRAS DO MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL COM A BOLÍVIA

A implementação de programas governamentais de grande escala, como o Programa de Proteção e Integração das Fronteiras (PPIF), exige investimentos significativos no fortalecimento da infraestrutura, aquisição de tecnologias avançadas, capacitação de profissionais e garantia de continuidade operacional.

[10] Entre os dias 14 e 18 de março de 2024, o Comando do 6º Distrito Naval (Com 6° DN) liderou uma expedição importante no Rio Guaporé, localizado na região oeste do estado de Mato Grosso. A Operação Guaporé, a primeira incursão desse tipo desde 2013, teve como objetivo principal reforçar a presença e a eficácia da Marinha do Brasil (MB) no Vale do Guaporé. A missão visava fortalecer a segurança da navegação e aumentar a conscientização nas comunidades ribeirinhas, destacando o compromisso da MB com a proteção das vias navegáveis internas do país, A operação envolveu uma mobilização em duas frentes, com comboios fluviais e terrestres, tendo a foz do Rio Cabixi como limite geográfico. Esse ponto marca a divisa entre os estados de Mato Grosso e Rondônia, sublinhando a importância estratégica da região. A colaboração contou com a participação de membros da Capitania Fluvial de Mato Grosso, do 3º Batalhão de Operações Ribeirinhas, do Centro de Hidrografia e Navegação do Oeste, da Agência Fluvial de Cáceres e do Grupo Especial de Segurança de Fronteira, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (Defesa em Foco, 2024).

No entanto, as limitações financeiras enfrentadas por municípios estratégicos da fronteira com a Bolívia, nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – como Cáceres, Porto Esperidião, Vila Bela da Santíssima Trindade, Corumbá e Ladário – geram entraves que comprometem diretamente a eficácia do programa.

Sem um orçamento robusto e consistente, essas localidades, que exercem um papel essencial para a segurança nacional e para o combate a crimes transnacionais, ficam vulneráveis, resultando em uma implementação parcial ou mesmo ineficiente das ações previstas (Conama, 2008).

Durante a pesquisa de campo realizada em 2024, observou-se que a falta de priorização de recursos financeiros em cidades fronteiriças afeta especificamente a infraestrutura necessária para apoiar as operações do PPIF. Cáceres-MT, por exemplo, que serviria como ponto estratégico de fiscalização ao longo do Rio Paraguai, enfrenta sérias dificuldades logísticas devido à precariedade das estradas e à falta de portos modernizados para fiscalização fluvial (Imagem 1). Essas condições representam um obstáculo econômico considerável, já que investimentos em infraestrutura demandam altos custos iniciais e manutenção constante (Câmara dos Deputados, 2019).

Imagem 1 - Estrutura portuária de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, com pixação de demarcação de ORCRIM.

Fonte: Arquivo pessoal, 2025.

Visitando as cidades fronteiriças, observamos que uma situação semelhante ocorre em Vila Bela da Santíssima Trindade, no Mato Grosso, onde as vias de acesso não pavimentadas dificultam a mobilidade tanto de agentes de fiscalização quanto de mercadorias legais, tornando-se um campo fértil para a atuação de Organizações Criminosas (ORCRIM).

No Mato Grosso do Sul, os municípios de Corumbá e Ladário enfrentam desafios devido à dependência de investimentos em transportes rodoviários e fluviais, que frequentemente são postergados ou reduzidos pela falta de fontes de financiamento específicas. A precariedade da infraestrutura não apenas compromete a execução do PPIF, mas também limita o desenvolvimento econômico dessas cidades, que poderiam desempenhar um papel mais relevante na cadeia logística nacional e internacional.

Segundo Gimenez (2015), cidades que possuem extensas áreas de fronteira fluvial e terrestre com a Bolívia necessitam de sistemas de vigilância avançados, como drones, radares, câmeras térmicas e bancos de dados integrados, para o monitoramento efetivo dos territórios. Contudo, o alto custo desses equipamentos é uma barreira considerável, especialmente em municípios com orçamento limitado.

Corumbá (MS) enfrenta dificuldades significativas para ampliar o uso de tecnologias voltadas à fiscalização no Pantanal, uma região onde as operações terrestres e fluviais são tradicionalmente mais onerosas e complexas devido às condições naturais. Essa limitação se agrava em cidades menores, como Ladário (MS), cuja dependência estrutural em relação a Corumbá restringe ainda mais o acesso a recursos tecnológicos adequados para vigilância. Embora Corumbá possua uma estrutura relativamente mais desenvolvida, ainda enfrenta dificuldades para monitorar toda a extensão da fronteira terrestre com a Bolívia, o que permite a ocorrência de atividades ilícitas. Esse cenário é ainda mais preocupante em municípios de menor porte, como Vila Bela da Santíssima Trindade (MT) e a própria Ladário (MS), que frequentemente ficam à margem das políticas de segurança e fiscalização por não serem consideradas prioritárias em relação a cidades maiores.

Segundo Paixão, Souza e Andrade (2022), essa limitação reduz a capacidade dessas cidades de identificar e prevenir crimes como o tráfico de drogas e o contrabando de mercadorias. Além disso, a falta de fiscalização em trechos estratégicos do Rio Paraguai permite que organizações criminosas explorem áreas menos vigiadas para essas atividades ilegais. Como resultado, a segurança e o controle da região dependem, principalmente, dos Órgãos de Segurança Pública e Fiscalização Federais (OSPF) e das Forças Armadas, que têm um papel essencial na proteção da fronteira.

No que diz respeito aos recursos humanos, a capacitação de profissionais torna-se um fator essencial para a atuação eficiente na fiscalização em áreas fronteiriças. A formação de agentes e fiscais especializados é indispensável para lidar com a complexidade dessas operações, que exigem conhecimento técnico e estratégias adaptadas às especificidades regionais. No entanto, a carência de servidores compromete a capacidade de resposta das autoridades, tornando insuficiente o contingente disponível para acompanhar as constantes mudanças nas dinâmicas fronteiriças.

A Receita Federal do Brasil (RFB), reconhecendo a importância estratégica das regiões de fronteira para a segurança nacional e o controle aduaneiro, solicitou ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) que intercedesse junto ao Ministério da Economia para viabilizar o fortalecimento de sua estrutura nessas localidades. Essa ampliação visa aumentar a capacidade operacional da RFB, permitindo um monitoramento mais eficiente das transações comerciais, combatendo o contrabando e a evasão fiscal, além de reforçar o combate a crimes transfronteiriços, como o tráfico de drogas, armas e outros ilícitos.

A demanda se torna ainda mais relevante diante do crescente fluxo de mercadorias e pessoas na região, exigindo investimentos em tecnologia, pessoal qualificado e infraestrutura adequada para garantir a eficácia das ações fiscais e aduaneiras (Brasil, 2024).

3.2 INTEROPERABILIDADE E COOPERAÇÃO COMO DESAFIOS NA FRONTEIRA OESTE DO BRASIL COM A BOLÍVIA

A coordenação entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) e entre diversas agências, polícias, Forças Armadas e serviços de imigração, por exemplo, é essencial, mas muitas vezes complicada. A ausência de uma comunicação clara e eficiente pode resultar em esforços duplicados, desperdício de recursos e, em alguns casos, falhas na implementação de medidas. A criação de um sistema de comunicação e cooperação interinstitucional robusto é fundamental para superar essa dificuldade. No contexto do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), essa necessidade de interoperabilidade se torna ainda mais evidente, especialmente quando se considera a vasta extensão das fronteiras brasileiras e a diversidade de desafios enfrentados. A complexidade inerente a essa coordenação é exacerbada pelas características geográficas e socioeconômicas das regiões fronteiriças, que exigem uma abordagem multifacetada e adaptável para garantir a segurança e a proteção das fronteiras nacionais (Brasil, 2021). Focando nas cidades da fronteira oeste do Brasil, situadas nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que fazem fronteira com a Bolívia, a complexidade da coordenação entre diferentes níveis de governo e agências é amplificada.

Essas regiões, caracterizadas por vastos territórios e áreas de difícil acesso, exigem uma abordagem coordenada e integrada para garantir a segurança e a proteção da fronteira. A interoperabilidade entre as diversas forças de segurança e instituições envolvidas é crucial para a eficácia das operações. A geografia dessas áreas, marcada por florestas densas, áreas inundadas de pantanal, rios extensos e terrenos acidentados, impõe desafios adicionais à vigilância e ao controle das fronteiras, exigindo tecnologias avançadas e estratégias inovadoras para monitorar e responder a atividades ilícitas.

As cidades de Cáceres, Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade são estratégicas na fronteira com a Bolívia, onde a presença de rotas de contrabando e tráfico de drogas exige vigilância constante e uma resposta rápida a qualquer atividade ilícita. Nesse contexto, a interoperabilidade entre as diversas agências de segurança é essencial para garantir operações eficientes e a otimização dos recursos disponíveis. A cooperação estreita entre as forças de segurança e as comunidades locais é fundamental para identificar e neutralizar ameaças.

Diante desse cenário, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)[11] se torna um elemento essencial para minimizar as limitações de interoperabilidade. Desenvolvido pelo Ministério da Defesa e coordenado pelo Exército Brasileiro, o SISFRON é um programa de alta tecnologia que integra sensores, radares, drones, câmeras e sistemas de comunicação avançados para realizar o monitoramento em tempo real das fronteiras do Brasil. Essa infraestrutura modernizada permite maior controle e vigilância da região, aumentando a capacidade das forças de segurança de atuar de forma rápida e eficiente contra atividades ilícitas e ampliando a capacidade de comunicação (Mato Grosso, 2015).

Conforme o ICPMD (2016), no Mato Grosso do Sul, cidades como Corumbá e Ladário são pontos críticos na fronteira com a Bolívia. Essas cidades não apenas enfrentam desafios relacionados ao tráfico de drogas e contrabando, mas também são pontos de entrada e saída para migrantes e refugiados. A interoperabilidade entre as diferentes agências de segurança e serviços de imigração é vital para garantir que as operações sejam conduzidas de maneira eficiente e que os recursos sejam utilizados de forma otimizada. A infraestrutura portuária e ferroviária de Corumbá, apesar de limitada em comparação com o restante do Brasil, desempenha um papel significativo no comércio e na mobilidade regional, exigindo um

[11] O SISFRON – Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – é um dos maiores programas militares do mundo voltados à vigilância e proteção das fronteiras brasileiras, que totalizam 16.886 km de extensão, limítrofes com dez países. O programa visa fortalecer a presença do Estado na faixa de fronteira terrestre, que abrange dez estados e cerca de 27% do território nacional (Embraer, 2025).

monitoramento rigoroso e uma coordenação eficaz entre as agências responsáveis pela segurança. Além disso, a realização de treinamentos conjuntos e exercícios de simulação pode ajudar a fortalecer os laços de cooperação e promover um entendimento comum dos procedimentos operacionais. A adoção de tecnologias emergentes, como drones e sensores remotos, pode proporcionar uma vigilância contínua e abrangente, permitindo uma resposta rápida e eficaz a incidentes na fronteira.

Criar protocolos claros de comunicação e cooperação, como acordos e convênios, é essencial para a interoperabilidade entre os órgãos do PPIF. Esses protocolos devem definir as responsabilidades de cada agência, os procedimentos para a troca de informações e as ações a serem tomadas em caso de incidentes. A clareza e a precisão desses protocolos são essenciais para garantir que todas as partes envolvidas estejam alinhadas e possam responder de maneira coordenada e eficaz.

A padronização dos procedimentos operacionais e a harmonização das políticas de segurança entre as diferentes agências podem minimizar conflitos e garantir uma resposta unificada a ameaças emergentes. A colaboração com as autoridades bolivianas é um pilar essencial do programa de proteção integrada de fronteiras, pois possibilita o aprimoramento da vigilância e do controle fronteiriço, além de facilitar a troca de informações sobre atividades ilícitas e ameaças à segurança regional.

O fortalecimento dessa cooperação pode ser alcançado por meio de reuniões regulares e da criação de canais de comunicação diretos entre os dois países, promovendo maior coordenação entre as forças de segurança. A assinatura de acordos de cooperação e a implementação de projetos conjuntos são medidas fundamentais para estabelecer um ambiente de confiança mútua, permitindo ações mais eficazes no enfrentamento dos desafios transfronteiriços.

Um exemplo disso é o Acordo de Cooperação firmado entre os governos do Brasil e da Bolívia, que visa reforçar o combate ao tráfico de pessoas, ao contrabando de migrantes e a crimes conexos. Esse tipo de iniciativa demonstra o compromisso bilateral na construção de uma abordagem integrada e coordenada para a segurança nas fronteiras, promovendo maior estabilidade e proteção para ambas as nações (Brasil, 2024b).

A interoperabilidade também deve incluir a integração de sistemas de vigilância e monitoramento. O uso de drones, câmeras de vigilância e sensores pode ajudar a monitorar áreas de difícil acesso e fornecer informações em tempo real sobre atividades na fronteira. A integração desses sistemas com as plataformas de comunicação das agências de segurança pode melhorar a capacidade de resposta e a eficácia das operações.

A implementação de tecnologias de análise de dados e inteligência artificial pode proporcionar *insights* valiosos e permitir uma tomada de decisão mais informada e proativa (Brasil, 2024b). A criação de comitês interinstitucionais e a realização de reuniões regulares para discutir questões de segurança podem ajudar a promover a coordenação e a colaboração (Imagem 2).

A integração das políticas de segurança com as estratégias de desenvolvimento regional pode promover uma abordagem holística e sustentável para a proteção das fronteiras e tem se mostrado um caminho importante de cooperação e integração entre os órgãos do PPIF.

Imagem 2 - 39ª Reunião ordinária do CEPPIF em Brasília-DF.

Fonte: CEPPIF, 2024.

Por fim, a avaliação contínua e a melhoria dos processos de interoperabilidade são essenciais para garantir a eficácia do programa de proteção integrada de fronteiras. A realização de auditorias e a análise de incidentes podem ajudar a identificar áreas de melhoria e a implementar mudanças que fortaleçam a cooperação e a coordenação entre as diferentes agências. A adaptação contínua às novas ameaças e desafios é fundamental para garantir a segurança e a proteção das fronteiras brasileiras. A criação de mecanismos de *feedback* e a promoção de uma cultura de aprendizado e inovação podem garantir que as operações de segurança evoluam e se adaptem às dinâmicas em constante mudança das regiões fronteiriças.

3.3 DIFERENÇAS CULTURAIS E LINGUÍSTICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS NA FRONTEIRA OESTE DO BRASIL

As diferenças culturais e linguísticas desempenham um papel crucial na implementação eficaz do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) nas regiões de fronteira. No contexto das cidades situadas na fronteira oeste do Brasil, especificamente nos estados de Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS), que fazem fronteira com a Bolívia, essas diferenças são ainda mais pronunciadas. Essa diversidade cultural e linguística pode criar barreiras significativas na comunicação e na aplicação das políticas de segurança, exigindo uma análise detalhada e uma abordagem estratégica para garantir a eficácia do programa. Além disso, a complexidade das interações sociais e culturais nessas regiões destaca a necessidade de uma abordagem multidisciplinar que considere os aspectos antropológicos, sociológicos e linguísticos para uma implementação bem-sucedida de qualquer programa (Ferreira; Silva, 2021).

Primeiramente, a pesquisa indicou que é importante reconhecer que as comunidades fronteiriças de cidades como Cáceres (MT) e Corumbá (MS), ambas consideradas cidades gêmeas, possuem uma identidade cultural única, frequentemente influenciada pela proximidade com a Bolívia. Essa influência se manifesta em diversos aspectos, como tradições, costumes e até mesmo na língua falada. O espanhol, por exemplo, é relativamente comum nessas regiões, além do português. Além disso, nas trocas comerciais, é comum que tanto a moeda brasileira quanto a boliviana sejam aceitas. A presença desses idiomas pode dificultar a comunicação direta entre as autoridades brasileiras e as comunidades locais, especialmente se os agentes do PPIF não forem fluentes nessas línguas ou forem oriundos de outras regiões do país. Essa barreira linguística não se limita apenas à questão da tradução, mas envolve também a compreensão das nuances culturais, exigindo das autoridades uma abordagem sensível e informada. A complexidade linguística dessas regiões fronteiriças demanda uma análise minuciosa das práticas comunicativas locais, bem como a implementação de estratégias de tradução e mediação culturalmente orientadas, garantindo uma interação mais eficiente e respeitosa com as populações locais. Essa falta de compreensão mútua pode gerar desconfiança e resistência, dificultando a colaboração necessária para a implementação eficaz do PPIF. Além disso, a falta de uma comunicação eficaz pode resultar na implementação inadequada das políticas de segurança, comprometendo os objetivos do programa e aumentando a vulnerabilidade das regiões fronteiriças.

A compreensão das práticas culturais locais e a integração dessas práticas nas estratégias de comunicação do PPIF são essenciais para superar essas barreiras.

Contudo, a desconfiança pode ser exacerbada por uma percepção de que as políticas de segurança são impostas de cima para baixo, sem consideração pelas necessidades e valores das comunidades locais. Em Corumbá, por exemplo, as populações fronteiriças podem sentir que suas vozes não são ouvidas e que suas preocupações não são levadas em conta. Essa percepção pode levar à resistência ativa ou passiva às medidas de segurança, comprometendo a eficácia do PPIF. A falta de envolvimento das comunidades locais no processo de tomada de decisão pode resultar em políticas que não são adequadas às realidades locais, aumentando a desconfiança e a resistência.

A implementação de mecanismos de participação comunitária, como conselhos consultivos locais, pode ajudar a mitigar essa desconfiança e promover uma maior aceitação das políticas de segurança. Outro fator a ser considerado é a diversidade étnica presente nas regiões de fronteira. No Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, há uma presença significativa de comunidades indígenas que possuem suas próprias línguas e culturas. A implementação do PPIF em áreas como a cidade de Porto Esperidião (MT) requer uma sensibilidade cultural especial e um esforço para garantir que as medidas de segurança não infrinjam os direitos dessas comunidades (Porto Esperidião, 2024).

A falta de uma abordagem culturalmente sensível pode resultar em conflitos e na erosão da confiança entre as comunidades fronteiriças e as autoridades. É crucial que as políticas de segurança respeitem os direitos e as tradições dessas comunidades, promovendo uma abordagem inclusiva e respeitosa. A consideração dos direitos e a integração de práticas culturais nas estratégias de segurança são essenciais para a construção de uma relação de confiança e cooperação (Lopes, 2008, pp. 91-106).

A colaboração com líderes comunitários e representantes locais é uma estratégia essencial para superar essas barreiras culturais e linguísticas. Em cidades como Corumbá (MS), esses líderes podem atuar como intermediários, facilitando a comunicação e ajudando a traduzir as políticas de segurança de uma maneira que seja compreensível e aceitável para as comunidades locais. Ainda, a formação de agentes do PPIF em competências culturais e linguísticas específicas da região pode melhorar significativamente a eficácia da comunicação.

Além da presença de intermediários culturais pode ajudar a construir pontes de confiança e a garantir que as políticas de segurança sejam implementadas de maneira eficaz e respeitosa. A cooperação internacional desempenha um papel fundamental, especialmente em regiões fronteiriças como Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

A colaboração com as autoridades bolivianas pode contribuir para uma abordagem de segurança mais integrada e coesa, considerando as necessidades e preocupações de ambos os lados da fronteira (Prado, 2013, pp. 108-109).

Em cidades como *San Matías*, na Bolívia, e Cáceres, no Brasil, assim como *Puerto Quijarro*, na Bolívia, e Corumbá, no Brasil, essa cooperação pode incluir programas de intercâmbio para aprimorar a comunicação e a compreensão mútua. A cooperação internacional é essencial para enfrentar desafios transfronteiriços relacionados à segurança e para garantir que as políticas adotadas sejam eficazes e sustentáveis.

A implementação de programas de intercâmbio e iniciativas de cooperação transfronteiriça pode fortalecer a integração entre as forças de segurança, promovendo uma resposta mais coordenada e eficiente. Dessa forma, é possível construir um ambiente mais seguro para as populações locais, fomentando o desenvolvimento e a estabilidade na região.

Finalmente, é essencial que haja um compromisso contínuo com o diálogo e a consulta com as comunidades locais. As políticas de segurança devem ser vistas como um esforço conjunto, onde as comunidades têm um papel ativo na sua formulação e implementação. Esse compromisso com a participação comunitária pode ajudar a construir uma base sólida de confiança e cooperação, essencial para o sucesso do PPIF.

O diálogo contínuo permite que as políticas de segurança sejam ajustadas conforme necessário, garantindo que elas permaneçam relevantes e eficazes. A implementação de mecanismos de consulta e participação comunitária é essencial para garantir a aceitação e a eficácia das políticas de segurança.

Em resumo, as diferenças culturais e linguísticas nas regiões de fronteira do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul representam um desafio significativo para a implementação do PPIF. No entanto, com uma abordagem sensível e colaborativa, que inclua formação intercultural, uso de tecnologia, adaptação das políticas às realidades locais e cooperação internacional, é possível superar essas barreiras e garantir uma implementação eficaz das políticas de segurança.

A consideração cuidadosa das diferenças culturais e linguísticas é essencial para garantir que o PPIF seja implementado de maneira eficaz e respeitosa, promovendo a segurança e a cooperação nas regiões fronteiriças. A integração de práticas culturais locais e a promoção de uma abordagem participativa e inclusiva são essenciais para o sucesso do PPIF.

3.4 DESAFIOS LOGÍSTICOS E GEOGRÁFICOS NA FRONTEIRA BRASIL-BOLÍVIA

A região fronteiriça entre Brasil e Bolívia, especialmente nos estados de Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS), é marcada por uma geografia complexa e desafiadora, composta por acidentes geográficos como florestas densas, áreas montanhosas, rios caudalosos e áreas inundáveis. Essas condições naturais impõem barreiras significativas ao transporte e à logística, tornando complexa a tarefa de monitorar e patrulhar a fronteira de maneira eficaz. A densa vegetação da Floresta Amazônica, no norte do Mato Grosso, por exemplo, não só dificulta a visibilidade e o acesso, mas também serve como esconderijo para atividades ilícitas, como o tráfico de drogas e contrabando (Simões *et al.,* 2022, p. 221).

Além disso, as áreas montanhosas presentes em algumas partes da fronteira, como a Serra de Santa Bárbara[12] e a Serra Ricardo Franco[13], aumentam a dificuldade de construção de infraestrutura adequada, como estradas e postos de controle (Isa, 2024).

A falta de infraestrutura é um dos maiores obstáculos enfrentados pelo Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), uma iniciativa do governo brasileiro para fortalecer a segurança nas regiões fronteiriças. A ausência de estradas pavimentadas e de qualidade impede o trânsito rápido e seguro de veículos de patrulha, limitando a capacidade de resposta das forças de segurança. Em muitos trechos, o transporte só é possível por meio de embarcações ao longo dos rios, como o rio Paraguai, o rio Guaporé e o rio Jauru, o que, além de ser mais demorado, está sujeito às variações sazonais do nível das águas. A construção de infraestrutura adequada nessas áreas é, portanto, uma prioridade para aumentar a eficiência das operações de segurança (Isa, 2025).

Como observado na pesquisa, o município fronteiriço de Pontes e Lacerda, no estado de Mato Grosso, além de ser uma importante área de passagem, está cercado por serras e formações montanhosas, como a Serra de Santa Bárbara. Essas características geográficas dificultam tanto a construção de estradas quanto o patrulhamento eficiente da região. Além disso, o município é cortado pelo rio Guaporé (Mapa 4), que, embora seja uma das principais vias de transporte fluvial, não apresenta viabilidade para navegação, nem mesmo para embarcações menores, nas proximidades da área urbana do município, o que também impõe desafios logísticos devido às suas condições naturais.

---

[12] A Unidade de Conservação PES Serra de Santa Bárbara está localizada nos municípios de Pontes e Lacerda (MT), que abrange 72,77% de sua área, e Porto Esperidião (MT), que corresponde a 27,23% de sua extensão (Isa, 2024).

[13] A Unidade de Conservação PES Serra Ricardo Franco está localizada integralmente no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Mato Grosso, abrangendo 100% de sua área (Isa, 2024).

Diante desse cenário, a presença dessas serras e rios exige uma abordagem estratégica e adaptada para garantir a segurança e a eficácia das operações na área.

Mapa 4 - Principais rios do Mato Grosso.

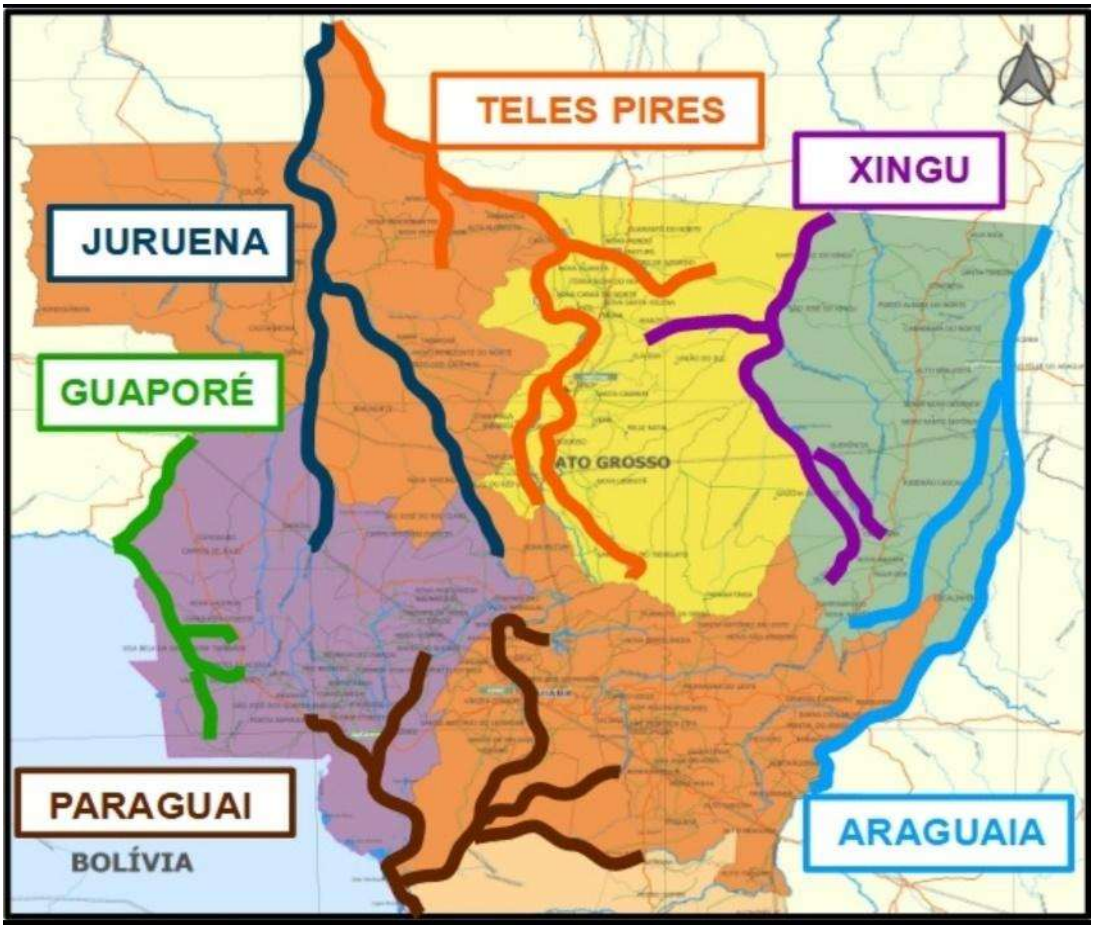

Fonte: Isa, 2025.

Imagem 3 - Expedição exploratória rio Guaporé.

Fonte: Defesa em Foco, 2024.

Em Mato Grosso do Sul, a cidade de Corumbá é crucial para a segurança da fronteira. Situada às margens do rio Paraguai, Corumbá enfrenta desafios semelhantes aos de Cáceres-MT, com a necessidade de patrulhamento fluvial e terrestre. A cidade é um importante ponto de entrada e saída para o comércio entre Brasil e Bolívia, mas também para o tráfico de drogas e contrabando, o que demanda uma vigilância constante e bem coordenada. A região é caracterizada por ter grande parte da maior planície inundável do mundo, o Pantanal, que impõe desafios significativos para a mobilidade e a logística (Dias Junior; Crivelatti; Costa, 2012, p. 55).

A logística de fiscalização na região fronteiriça é significativamente impactada pela escassez de recursos humanos e materiais. As forças de segurança frequentemente enfrentam dificuldades para manter um efetivo adequado e garantir a operacionalidade de veículos e equipamentos em áreas remotas. A conservação de estradas e a manutenção de equipamentos em condições adversas, como as encontradas ao longo da fronteira, representam desafios constantes que demandam investimentos contínuos e um planejamento estratégico eficiente.

Além disso, o número reduzido de postos de controle aumenta a vulnerabilidade da fronteira, tornando essencial uma reavaliação constante das necessidades logísticas e de infraestrutura para garantir a eficácia das operações de segurança.

A integração das ações do PPIF com outras políticas públicas é fundamental para o sucesso do programa. A segurança na fronteira está intimamente ligada a questões de desenvolvimento econômico e social. Investimentos em educação, saúde e infraestrutura básica nas cidades fronteiriças podem contribuir para a redução das atividades ilícitas, oferecendo alternativas legítimas de emprego e renda para a população local. A criação de oportunidades econômicas e o fortalecimento das instituições locais podem ajudar a reduzir a vulnerabilidade das comunidades fronteiriças às atividades ilícitas.

A implementação de políticas públicas voltadas para a melhoria da infraestrutura nas cidades fronteiriças é essencial. A construção de estradas pavimentadas, pontes e postos de controle bem equipados pode facilitar o patrulhamento e agilizar a resposta a incidentes de segurança. Além disso, o aprimoramento da infraestrutura de comunicação, como a instalação de redes de telecomunicações eficientes, é fundamental para a coordenação das operações de segurança. A integração dessas melhorias com as estratégias de segurança pode aumentar a eficácia das operações e contribuir para a proteção das comunidades. Além disso, a formação e capacitação contínua das forças de segurança são fundamentais para enfrentar os desafios logísticos e geográficos da região. A criação de centros de treinamento especializados pode ajudar a capacitar as forças de segurança para enfrentar os desafios específicos da fronteira.

Programas de treinamento especializados (Imagem 4), que incluam o uso de novas tecnologias e de técnicas, táticas e procedimentos específicos para a atuação no Pantanal, por exemplo, podem aumentar a eficácia das operações (Brasil, 2016b).

Imagem 4 - Capacitação de OSPF.

Fonte: Brasil, 2016b.

Em resumo, a geografia desafiadora e a falta de infraestrutura adequada são obstáculos significativos para a logística e o transporte na região fronteiriça entre Brasil e Bolívia. O Programa de Proteção Integrada de Fronteiras busca enfrentar esses desafios por meio de uma abordagem integrada, que envolve a construção de infraestrutura, o uso de tecnologias de monitoramento e a cooperação internacional.

No entanto, a efetividade do programa depende de investimentos contínuos, planejamento estratégico e da consideração dos impactos sociais, econômicos e ambientais das ações de segurança. A integração das ações do PPIF com outras políticas públicas é fundamental para garantir a segurança e o desenvolvimento sustentável das regiões fronteiriças.

A colaboração entre as forças de segurança, as comunidades locais e os governos dos dois países é essencial para enfrentar os desafios complexos e garantir a segurança e o bem-estar das populações que vivem na região fronteiriça.

3.5 CRIMINALIDADE E SEGURANÇA NA FRONTEIRA OESTE DO BRASIL: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS

A criminalidade e a segurança pública são temas de extrema relevância quando se discute a gestão de regiões fronteiriças, especialmente nas cidades situadas na fronteira oeste do Brasil, nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que fazem fronteira com a Bolívia.

A presença de atividades criminosas, como o tráfico de drogas, contrabando e outros crimes transnacionais, representa uma ameaça significativa à segurança nesta região. Os criminosos frequentemente utilizam rotas não monitoradas e métodos sofisticados para evitar a detecção, o que complica ainda mais a tarefa das autoridades locais e federais. A complexidade do cenário exige uma abordagem integrada e multifacetada para garantir a segurança e a ordem pública.

O Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) surge como uma resposta estratégica para mitigar esses desafios. Este programa visa fortalecer a cooperação entre as diversas forças de segurança e inteligência, tanto nacionais quanto internacionais, para combater eficazmente as atividades criminosas. A implementação do PPIF na fronteira oeste do Brasil, especificamente nas cidades dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, é fundamental para garantir a segurança e a ordem pública nesta região sensível.

Cáceres e Corumbá são exemplos de municípios que enfrentam desafios particulares devido à sua localização estratégica na fronteira com a Bolívia. Cáceres, no Mato Grosso, é um ponto crucial para o tráfico de drogas, dada a sua proximidade com a rota fluvial do Rio Paraguai, que facilita o transporte de entorpecentes. Corumbá, no Mato Grosso do Sul, também é frequentemente utilizada como corredor para o contrabando de mercadorias e tráfico de pessoas, devido à sua infraestrutura rodoviária e à proximidade com importantes centros urbanos bolivianos.

A geografia e a infraestrutura dessas cidades tornam-as mais vulneráveis às atividades ilícitas, exigindo uma abordagem de segurança robusta e adaptável. Como podemos observar nos mapas de calor 5 e 6, que mostram as cidades que concentram maior número de apreensões de cocaína, pasta base, maconha e *skank* no ano de 2024 (SEJUSP, 2024).

Mapa 5 - Mapa de calor de apreensão de cocaína e pasta base.

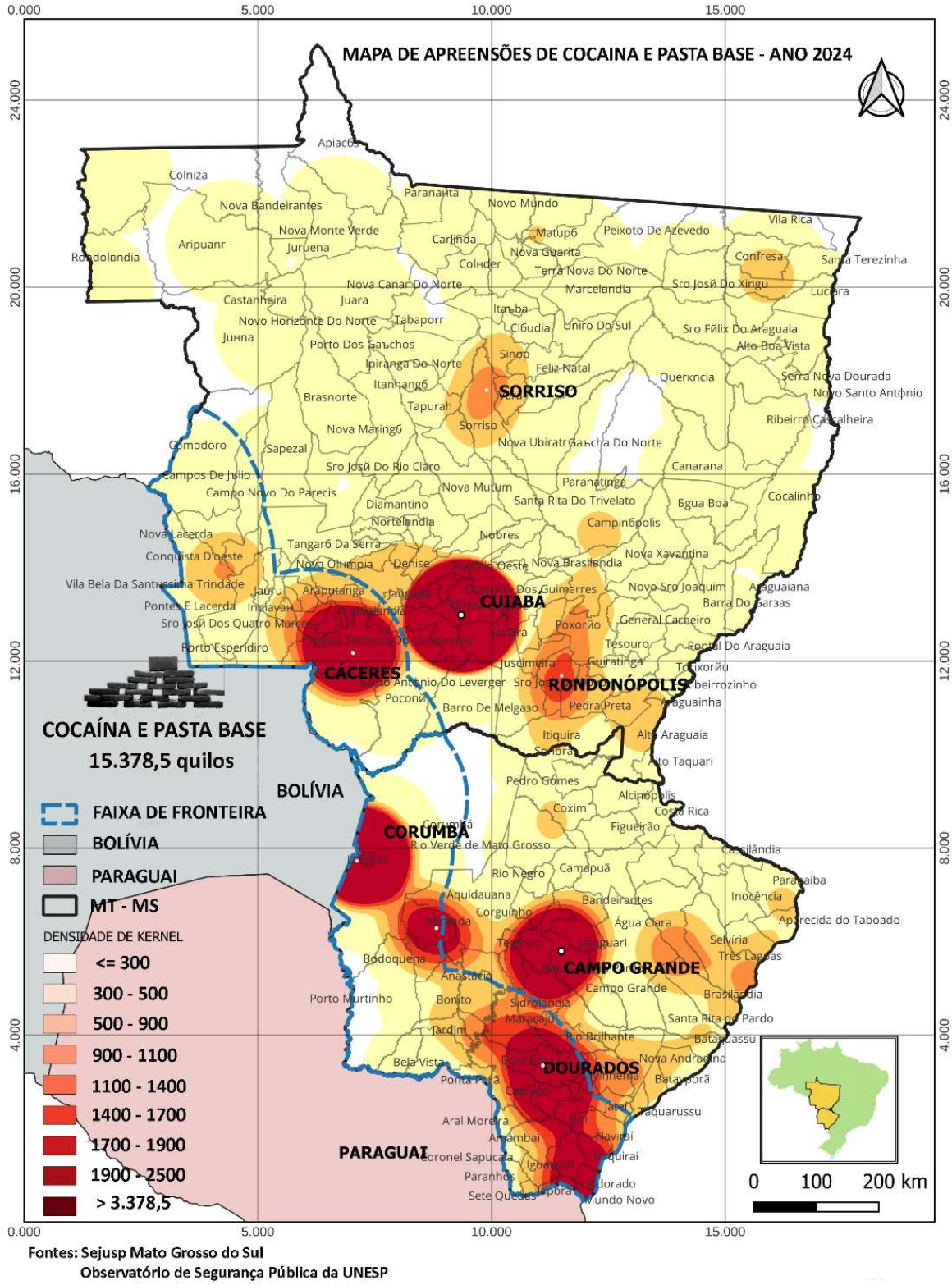

Fonte: SEJUSP, 2024

Mapa 6 - Mapa de calor de apreensão de maconha e skank.

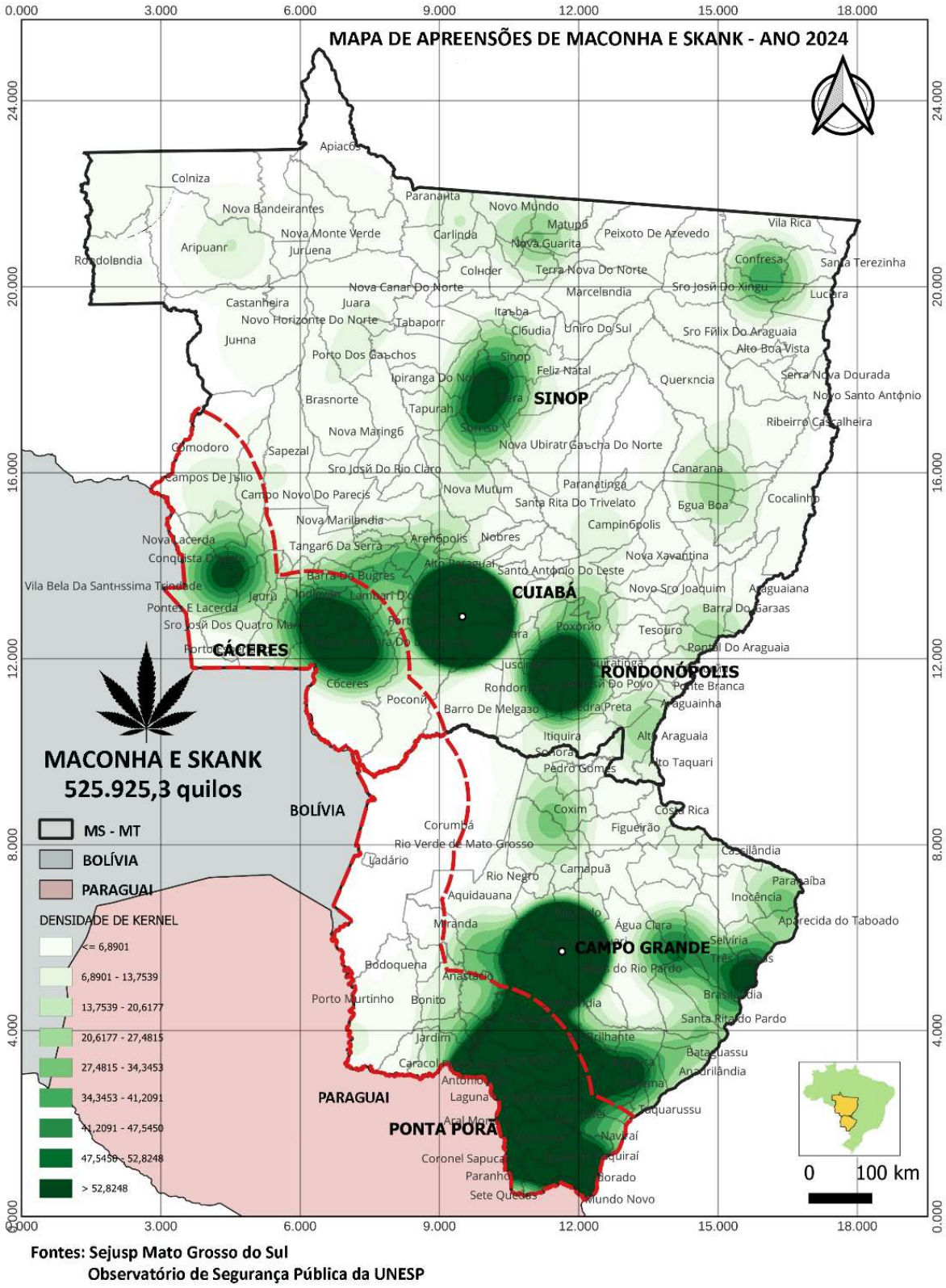

Fonte: SEJUSP, 2024

A implementação do PPIF nessas cidades exige uma abordagem multifacetada, que abrange não apenas a repressão às atividades criminosas, mas também a prevenção e a cooperação internacional. A integração das forças de segurança locais, como a Polícia Militar e a Polícia Civil, com órgãos federais, como a Polícia Federal e a Receita Federal, é essencial para garantir a eficácia do programa. Além disso, a colaboração com as autoridades bolivianas é crucial para a troca de informações e a realização de operações conjuntas. A coordenação entre os diferentes níveis de governo e a cooperação internacional são fundamentais para enfrentar os desafios complexos da criminalidade transnacional.

> Uma pesquisa realizada pelo Instituto de Criminalística da Polícia Federal para os estados, feita a partir das apreensões de cocaína entre 2010 e 2011, mostra a origem da droga ("DNA") em porcentagem, concluindo que 54,3% do total da cocaína apreendida no Brasil são procedentes da Bolívia. Para o estado de Rondônia, a mesma pesquisa do ICPF calculou que 10% da cocaína são originárias da Colômbia, 60% do Peru e 30% da Bolívia. Para o estado de Mato Grosso, o ICPF calculou que 44% da cocaína procedem do Peru e 56% da Bolívia. Para o estado de Mato Grosso do Sul, 7% procedem da Colômbia, 43% do Peru e 50% da Bolívia (Neves, 2016).

Sendo assim, a integração de políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico com as ações de segurança é uma abordagem que pode potencializar os resultados do PPIF. A promoção de oportunidades de emprego, educação e inclusão social nas cidades fronteiriças contribui para a redução da criminalidade e fortalece a resiliência da comunidade. Ações de desenvolvimento sustentável e programas de apoio à agricultura familiar são exemplos de iniciativas que podem complementar as ações de segurança. O desenvolvimento econômico e social é essencial para criar condições favoráveis à segurança e à estabilidade.

Outro fator importante é o desenvolvimento de uma infraestrutura de inteligência, que é um dos componentes essenciais do PPIF. A criação de centros de inteligência integrados, nos quais informações provenientes de diversas fontes possam ser analisadas e compartilhadas, é crucial para a antecipação de ameaças e a coordenação das ações de segurança. Esses centros devem ser equipados com tecnologia de ponta e contar com profissionais altamente qualificados para garantir a eficácia das operações. A inteligência integrada possibilita uma resposta mais rápida e eficiente às ameaças à segurança. Uma importante iniciativa no âmbito da segurança pública foi a criação do Centro Integrado de Inteligência e Segurança Pública – Região Centro-Oeste (CIISPR-CO), em 2021, desenvolvido para fortalecer a cooperação entre os órgãos de segurança e aprimorar o combate ao crime organizado.

O CIISPR-CO tem como principal objetivo centralizar e otimizar o fluxo de informações entre as forças policiais dos estados da região Centro-Oeste (Imagem 5), promovendo uma atuação mais integrada e eficiente no enfrentamento do tráfico de drogas, crimes violentos e outras ameaças à ordem pública (SEJUSP, 2021).

Imagem 5 - Governador e ministro firmaram acordo para gestão integrada do CIISPR-CO.

Fonte: SEJUSP, 2021.

Além disso, a atuação do Centro Integrado de Inteligência e Segurança Pública – Região Centro-Oeste (CIISPR-CO) contribui significativamente para o fortalecimento da segurança nas fronteiras, especialmente porque a região Centro-Oeste faz divisa com países que são grandes corredores para o tráfico de drogas e contrabando. Com a integração entre os órgãos de inteligência, o monitoramento dessas áreas torna-se mais eficiente, permitindo um controle mais rigoroso sobre crimes transnacionais e facilitando a cooperação entre as polícias estaduais, a Polícia Federal e demais órgãos responsáveis pela fiscalização das fronteiras.

A pesquisa revelou que, em 2025, o CIISPR-CO contará com a presença de integrantes das Forças Armadas, ampliando sua capacidade operacional e proporcionando um suporte estratégico essencial no combate à criminalidade transnacional.

A participação ativa das mulheres nas ações de segurança e na implementação do PPIF é um aspecto fundamental. A inclusão de mulheres nas forças de segurança e em posições de liderança não apenas proporciona perspectivas diversas, mas também fortalece a eficácia das operações. Além disso, observa-se que mulheres em situação de vulnerabilidade social nas regiões de fronteira frequentemente tornam-se alvos de recrutamento por organizações criminosas (ORCRIM), em parte devido ao número reduzido de mulheres nas forças de segurança, o que impacta a realização de revistas pessoais de forma adequada (Mato Grosso do Sul, 2024). Dessa forma, programas de capacitação específicos para mulheres e a promoção da igualdade de gênero são estratégias essenciais para uma abordagem mais inclusiva e eficiente na segurança fronteiriça.

A igualdade de gênero desempenha um papel crucial na construção de forças de segurança mais representativas e eficazes, promovendo um ambiente mais justo e equilibrado no enfrentamento dos desafios da segurança pública. A inclusão de mulheres em funções de liderança e em diferentes níveis dentro das forças de segurança não apenas reflete a diversidade da sociedade, mas também contribui para uma abordagem mais compreensiva e eficiente na execução das políticas de segurança, especialmente nas áreas fronteiriças.

Além disso, é fundamental considerar a dimensão ambiental na implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF). As regiões fronteiriças do Oeste, como o Pantanal, possuem grande importância ecológica e exigem um cuidado especial na execução de operações de segurança. É importante que tais operações sejam planejadas de maneira a minimizar impactos ambientais e promover a sustentabilidade. A colaboração estreita com órgãos ambientais e a integração de políticas de conservação são estratégias indispensáveis para a proteção dos recursos naturais. A sustentabilidade ambiental não é apenas uma preocupação ecológica, mas também uma questão de saúde e bem-estar para as comunidades fronteiriças, que dependem diretamente dos ecossistemas locais.

A preservação ambiental também é essencial para prevenir crimes como o desmatamento ilegal, a caça predatória e o tráfico de animais silvestres, que têm um impacto devastador sobre a biodiversidade. Assim, a implementação do PPIF deve ser pensada de forma integrada, não apenas para combater a criminalidade transnacional, mas também para proteger os recursos naturais e garantir um futuro sustentável para as populações locais.

Problemas reais ocorridos na região ressaltam a urgência e a importância da implementação do PPIF. Um exemplo significativo ocorreu em Cáceres, em 2024, quando uma operação policial desmantelou uma quadrilha de traficantes durante o transbordo de uma carga de cocaína de um carro para um barco, com o objetivo de transportar a droga pelo rio Jauru.

A ação resultou na apreensão de 130 tabletes de cocaína e na prisão de membros da organização criminosa, causando um prejuízo estimado em mais de 2,5 milhões de reais para o grupo. Esse episódio evidencia a necessidade de vigilância constante e de recursos adequados para combater tais atividades ilícitas, que continuam sendo uma preocupação constante na região. Casos semelhantes ocorrem com frequência, reforçando a importância de uma abordagem integrada e bem coordenada no enfrentamento ao tráfico de drogas.

A cooperação entre as forças de segurança do Brasil e da Bolívia por meio de operações combinadas é fundamental para combater crimes transfronteiriços, como o tráfico de drogas, armas e pessoas, além de crimes ambientais que afetam diretamente a região.

A vasta fronteira entre os dois países, marcada por áreas de difícil fiscalização, facilita a atuação de organizações criminosas, tornando imprescindível uma resposta coordenada e estratégica para conter essas atividades ilícitas. As operações combinadas (Imagem 6) permitem o intercâmbio de informações de inteligência, a realização de ações conjuntas de investigação e repressão e o fortalecimento da capacitação das forças de segurança. Ao unir esforços, Brasil e Bolívia conseguem desarticular redes criminosas que exploram as vulnerabilidades das fronteiras, dificultando a circulação de substâncias ilícitas, armamentos ilegais e o tráfico de seres humanos, além de combater atividades que degradam o meio ambiente.

Imagem 6 - PMMS e forças bolivianas realizam operação conjunta na fronteira para combate ao crime.

Fonte: Diário Corumbaense, 2024.

Cabe ressaltar que o contrabando e o descaminho na fronteira oeste do Brasil com a Bolívia representam um desafio persistente para as autoridades devido à extensa área territorial, à fiscalização limitada e à intensa atuação de organizações criminosas. Essa região é estratégica para a entrada ilegal de produtos como cigarros, eletrônicos, medicamentos e defensivos agrícolas, além de outros bens que chegam ao mercado brasileiro sem o devido pagamento de impostos. A logística criminosa envolve o uso de veículos, aeronaves e até animais de carga para evitar os pontos de controle oficiais, aproveitando-se da geografia favorável e, em alguns casos, da conivência de moradores que enxergam nessas práticas uma fonte de renda.

Para combater essas atividades, é essencial fortalecer a presença das forças de segurança, investir em tecnologia de monitoramento e aprimorar a cooperação entre Brasil e Bolívia. Além da repressão, políticas públicas que ofereçam alternativas econômicas para a população local são fundamentais para reduzir a dependência dessas práticas ilícitas. Sem uma abordagem coordenada e sustentável, o contrabando e o descaminho (Mapa 7) continuarão prejudicando a economia e comprometendo a segurança nacional.

Mapa 7 - Contrabando e descaminho.

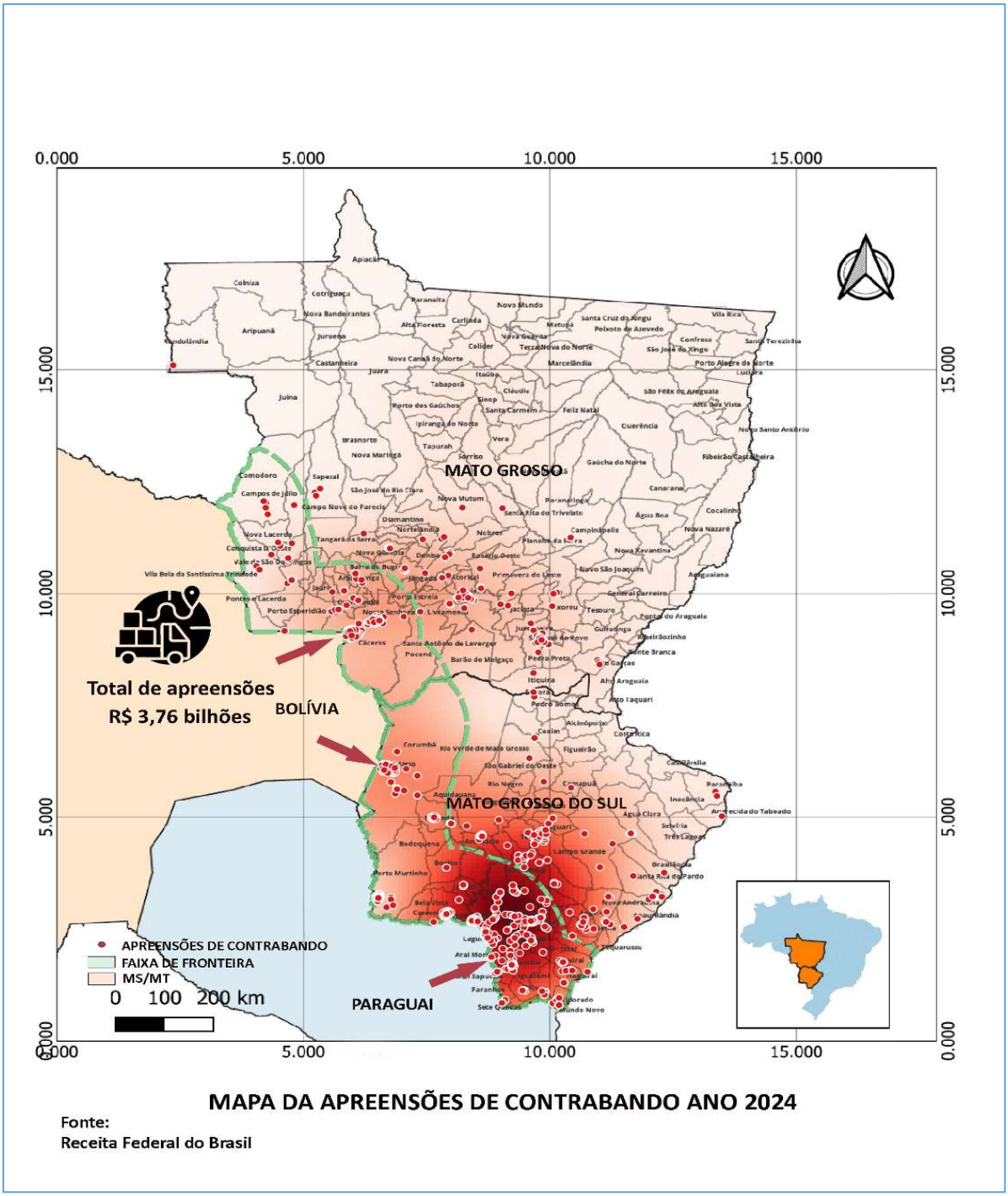

Fonte: Brasil, 2025d.

Por fim, o PPIF representa uma estratégia abrangente e integrada para enfrentar os desafios da criminalidade e da segurança na fronteira oeste do Brasil, nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A implementação eficaz deste programa depende da cooperação entre as diversas forças de segurança, da utilização de tecnologias avançadas, da capacitação dos agentes, da participação da comunidade, da cooperação internacional, da melhoria da infraestrutura, do combate à corrupção, do financiamento adequado, da avaliação contínua, da integração de políticas públicas e da comunicação transparente. Somente por meio de uma abordagem integrada e colaborativa será possível garantir a segurança e a ordem pública nesta região estratégica.

3.6 LEGISLAÇÃO PERTINENTES E ACORDOS ENTRE BRASIL E BOLÍVIA

A implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) entre Brasil e Bolívia enfrenta desafios significativos devido às diferenças nas legislações e políticas de ambos os países. As fronteiras que separam o Brasil e a Bolívia, especialmente nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, são áreas de interação econômica e social, mas também de preocupações com segurança, tráfico de drogas e outros crimes transnacionais. A harmonização das leis e regulamentos é essencial para a eficácia desse programa, mas a diversidade legislativa e as políticas divergentes podem complicar essa tarefa.

A cidade de Corumbá, no Mato Grosso do Sul, é um ponto crítico na fronteira com a Bolívia, enfrentando desafios constantes relacionados ao tráfico de drogas e contrabando. A cidade de Cáceres, no Mato Grosso, é outro exemplo onde a cooperação bilateral é imperativa. Cáceres faz fronteira com San Matías, na Bolívia, e a diferença nas abordagens legais e políticas entre os dois países pode dificultar a implementação de medidas de segurança eficazes. A legislação brasileira, como a Lei 11.343/2006 (Lei de Drogas), é bastante rigorosa no combate ao tráfico de drogas, estabelecendo penas severas e um sistema de repressão forte (Brasil, 2006).

Em contrapartida, na Bolívia, a Lei 1008 regula o controle de substâncias e, historicamente, tem sido mais permissiva em relação ao cultivo de coca, por questões culturais e históricas, como podemos observar nos artigos 1 e 2 da lei boliviana (Bolívia, 1988).

> Artigo 1. - A coca, cujo nome científico corresponde ao gênero erythroxilum, é um produto natural dos subtrópicos dos departamentos de La Paz e Cochabamba. É encontrada na natureza ou em cultivos agrícolas, cuja antiguidade remonta à história pré-colombiana da Bolívia. Artigo 2º - O cultivo da coca é uma atividade agrícola-cultural tradicionalmente orientada de forma lícita para o consumo, uso medicinal e ritual dos povos andinos (Bolívia, 1988, *tradução nossa*)[14].

[14]Artículo 1º.- La coca, cuyo nombre científico corresponde al género *erithroxilum*, constituye un producto natural del subtrópico de los departamentos de La Paz y Cochabamba Se presenta en estado silvestre o en cultivos

Esse descompasso exigirá um melhor entendimento do governo brasileiro em relação ao costume boliviano relacionado à coca, visando à implementação harmoniosa do PPIF. Além disso, a Bolívia possui políticas de desenvolvimento econômico que podem divergir das brasileiras, especialmente no que diz respeito à exploração de recursos naturais e ao uso da terra. Enquanto o Brasil tem avançado em políticas de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, a Bolívia, sob a Lei de Direitos da Mãe Terra (*Ley de Derechos de la Madre Tierra*[15]), promove uma abordagem que equilibra o desenvolvimento econômico com os direitos da natureza, mas que pode ser interpretada de forma mais flexível em termos de exploração de recursos (Bolívia, 2010). Essas diferenças podem criar desafios na harmonização das políticas de gestão de fronteiras e desenvolvimento regional.

A criação de acordos bilaterais específicos é fundamental para superar divergências entre países vizinhos, especialmente em regiões fronteiriças. No entanto, a implementação prática desses acordos exige um esforço contínuo de cooperação, que vai muito além do simples reconhecimento formal das normas.

É necessário um alinhamento constante das políticas e operações entre os envolvidos, o que inclui não apenas a harmonização das legislações, mas também a realização de treinamentos conjuntos e a criação de mecanismos de comunicação eficientes entre as forças de segurança de ambos os países. Como destacam as relações entre Brasil e Bolívia, "as iniciativas abrangem áreas de cooperação energética, cooperação fronteiriça e combate a ilícitos internacionais, bem como a articulação conjunta em foros regionais e globais" (Brasil, 2023).

Nesse contexto, a aprovação do Decreto Legislativo nº 141, de 29 de novembro de 2023, que formaliza a adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao Mercosul, representa um avanço significativo na cooperação entre Brasil e Bolívia, especialmente na gestão do espaço fronteiriço. Essa integração não apenas fortalece os laços comerciais e diplomáticos, mas também cria condições para uma abordagem mais estruturada em relação aos desafios comuns, como segurança, controle migratório e combate ao crime transnacional (Brasil, 2023a).

Como parte desses esforços, os dois países firmaram o Acordo de Cooperação Policial entre o Ministério da Justiça do Brasil e o Ministério do Governo da Bolívia, PDL 166/2022, com o objetivo de fortalecer o enfrentamento ao crime organizado transnacional e a outras formas de criminalidade que impactam diretamente a região de fronteira.

---

agrícolas, cuya antigüedad se remonta a la historia precolombina boliviana. Artículo 2º.- El cultivo de la coca es una actividad agrícola-cultural orientada tradicionalmente en forma lícita hacia el consumo, uso en la medicina y rituales de los pueblos andinos (Bolivia, 1988).

[15] Ley n° 071 de Derechos de la Madre Tierra (Bolivia, 2010).

Esse acordo prevê ações conjuntas para combater terrorismo, roubo de veículos, lavagem de dinheiro e crimes cibernéticos, além de infrações comuns na área fronteiriça, como tráfico de pessoas, drogas e armas de fogo. A iniciativa visa aprimorar a troca de informações, a realização de operações coordenadas e a capacitação das forças de segurança de ambos os países, promovendo uma resposta mais eficiente e integrada às ameaças na região, estando em sua fase final para ser transformada em Decreto Legislativo (Brasil, 2023b).

> Na fronteira, os países desenvolvem uma política de integração, com a finalidade de transformá-la em espaços de paz, cooperação e desenvolvimento econômico e social. Compartilhamos com a Bolívia uma fronteira de 3.423 quilômetros, e desde 2011, foram criados os "Comitês de Integração Fronteiriça", com objetivo de buscar soluções para questões das zonas de fronteiras e trazer melhorias efetivas à população local. Cerca de 32 mil Brasileiros vivem na Bolívia, concentrados na região fronteiriça. Vivem do extrativismo e da agricultura de subsistência e foram pressionados a deixar o Estado Brasileiro em razão dos problemas fundiários durante as décadas e 70 e 80. Por outro lado, estima-se que 70 mil bolivianos vivam no Brasil, com suspeitas de trabalho escravo. O ingresso da Bolívia no Mercosul serviria como um desencadeador de negociações para resolver tais profundas questões (Brasil, 2023a).

A parceria busca aprimorar a troca de informações, a realização de operações coordenadas e a capacitação das forças de segurança de ambos os países, promovendo uma resposta mais eficiente e integrada contra essas ameaças. Para isso, são planejadas iniciativas conjuntas voltadas ao fortalecimento dos mecanismos de inteligência, permitindo um monitoramento mais eficaz das atividades criminosas que operam na região de fronteira. Além disso, a cooperação entre as autoridades permite o desenvolvimento de estratégias compartilhadas para a prevenção e repressão de crimes, garantindo que as ações sejam conduzidas de forma ágil e assertiva.

A implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) na fronteira Brasil-Bolívia enfrenta desafios significativos relacionados à falta de recursos financeiros e humanos, dificuldades na interoperabilidade entre órgãos governamentais, barreiras culturais e linguísticas, obstáculos logísticos e geográficos, além da complexidade da criminalidade transnacional. A pesquisa de campo realizada nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul evidenciou como a escassez de investimentos em infraestrutura, a burocracia na cooperação interinstitucional e a resistência da comunidade local dificultam uma ação eficaz de fiscalização e segurança da fronteira. Além disso, a necessidade de adaptação das estratégias de segurança às realidades específicas de cada município se mostra essencial, visto que uma abordagem única não atende adequadamente às características socioeconômicas e ambientais diversificadas da região.

Outro fator crítico identificado é a discrepância entre as legislações brasileira e boliviana, o que cria barreiras na cooperação bilateral e na efetividade das medidas de combate ao tráfico de drogas e ao contrabando. Enquanto o Brasil adota políticas de repressão mais rígidas, a legislação boliviana apresenta uma abordagem mais permissiva em relação ao cultivo da coca, o que impacta diretamente as estratégias de segurança transfronteiriça. Nesse sentido, a harmonização legal e o fortalecimento de acordos binacionais são indispensáveis para melhorar a governança da fronteira e potencializar os resultados do PPIF. Assim, fica evidente que a complexidade dos desafios na gestão dessa região requer não apenas investimentos estruturais e operacionais, mas uma coordenação mais eficiente entre os entes federativos e a implementação de políticas integradas que contemplem tanto os aspectos securitários quanto os sociais e econômicos da população local.

4. EXPLORANDO OPORTUNIDADES NO ESPAÇO FRONTEIRIÇO BRASIL-BOLÍVIA: UMA PERSPECTIVA DO PPIF

A implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) na fronteira entre Brasil e Bolívia enfrenta desafios significativos, exigindo soluções inovadoras e eficazes no campo da governança e do desenvolvimento local. Essa região, que abrange os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, é caracterizada por dificuldades logísticas, limitações institucionais e vulnerabilidades socioeconômicas que afetam a segurança e a fiscalização. Por meio de uma pesquisa de campo realizada na área, foi possível identificar a necessidade de aprimorar a coordenação entre os diferentes níveis de governo, fortalecer a infraestrutura local e promover uma maior participação das comunidades na proteção da fronteira. Dessa forma, além das ações de repressão aos crimes transnacionais, torna-se essencial adotar estratégias que garantam o desenvolvimento sustentável e a estabilidade socioeconômica da população fronteiriça.

Os dados coletados no estudo evidenciaram que a governança eficaz e o investimento no desenvolvimento local são fundamentais para o sucesso do PPIF. Entre as soluções propostas, destacam-se não apenas medidas de segurança e fiscalização, mas também ações estruturais, tecnológicas e sociais, que possam fortalecer a capacidade de resposta do Estado e proporcionar novas oportunidades econômicas para a população local. O combate à criminalidade transnacional deve estar associado a políticas de inclusão social, capacitação profissional e modernização institucional para garantir a efetividade a longo prazo. A seguir, serão apresentadas possíveis soluções para viabilizar a implementação do PPIF, garantindo maior segurança e desenvolvimento na região fronteiriça entre Brasil e Bolívia.

Para garantir que essa abordagem atinja seus objetivos de maneira mensurável, a seção está estruturada em cinco partes distintas. O primeiro tópico trata das “Estratégias para o Desenvolvimento Integrado na Fronteira entre Brasil e Bolívia”, explorando iniciativas voltadas para a promoção do crescimento sustentável na região fronteiriça. Em seguida, analisa o tema “Unidades Especializadas em Fronteira: o Papel do DOF-MS e do GEFRON-MT na Segurança e no Combate ao Crime na Fronteira Oeste”, destacando a atuação dessas forças no fortalecimento da ordem pública e na repressão a atividades ilícitas.

O terceiro eixo temático aborda “Operações Ágata: Um Modelo Bem-Sucedido de Integração”, examinando a importância dessas operações no aprimoramento da cooperação entre diferentes órgãos de segurança e defesa.

Na quarta seção, é discutida “A Política Nacional de Fronteiras: Diretrizes e Desafios”, abordando os avanços conquistados e os desafios persistentes na gestão das áreas fronteiriças do Brasil. Por fim, o quinto e último ponto apresenta uma análise aprofundada sobre “O PPIF como Instrumento de Integração e Governança na Gestão Fronteiriça”, enfatizando sua relevância na articulação entre diferentes esferas governamentais e instituições envolvidas na administração dos territórios de fronteira.

4.1 ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA A FRONTEIRA BRASIL-BOLÍVIA

4.1.1 Consórcios Públicos Intermunicipais

Os Consórcios Públicos Intermunicipais são ferramentas de cooperação entre municípios que buscam compartilhar recursos, infraestrutura e serviços para melhorar a eficiência da gestão pública. Essa forma de associação permite que as cidades, especialmente as de menor porte, tenham acesso a soluções conjuntas para problemas comuns, reduzindo custos e aumentando a capacidade técnica e administrativa dos municípios envolvidos. A colaboração entre as prefeituras possibilita uma prestação de serviços mais eficiente e organizada, beneficiando diretamente a população, conforme previsto na Constituição Federal.

> Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos (Brasil, 1988).

Um dos principais benefícios dos consórcios públicos intermunicipais é a economia de recursos. Ao unirem esforços, os municípios conseguem reduzir os gastos operacionais, seja por meio da compra conjunta de materiais e equipamentos, seja pela contratação compartilhada de serviços. Isso favorece negociações mais vantajosas e evita desperdícios, já que a estrutura administrativa é distribuída entre os participantes, diminuindo a duplicação de custos. Além disso, elimina a necessidade de cada município investir isoladamente em processos burocráticos, otimizando a gestão pública.

> Os consórcios públicos são conceituados como “pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei no 11.107/2005, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos” (Henrichs, 2020, p. 15).

Outro ponto importante é a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população. Muitas cidades, especialmente as pequenas, enfrentam dificuldades para manter serviços essenciais, como saúde, educação, saneamento e segurança. Com os consórcios, os municípios podem, por exemplo, administrar hospitais regionais, criar programas conjuntos de transporte escolar, gerenciar um sistema centralizado de coleta de resíduos sólidos ou até investir em desenvolvimento tecnológico para melhorar a governança local.

Assim, a população tem acesso a serviços melhores e com mais recursos, nos termos do Decreto nº 6.017/2007, Art. 3º, XII[16]: "Observados os limites constitucionais e legais, os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes que se consorciarem, admitindo-se, entre outros, os seguintes: as ações e políticas de desenvolvimento urbano, socioeconômico local e regional" (Brasil, 2007).

Além disso, os consórcios permitem que os municípios tenham maior capacidade técnica e profissionalização na administração pública. Muitos problemas exigem conhecimento especializado e ferramentas modernas de gestão, o que pode ser inviável para uma prefeitura pequena. Com a união de cidades, os consórcios podem contratar profissionais qualificados, como engenheiros, médicos, economistas e especialistas em gestão pública, garantindo soluções mais eficazes e viáveis para desafios municipais e regionais.

Outro benefício importante é o acesso facilitado a recursos estaduais, federais e internacionais. Muitos programas de financiamento exigem que o município tenha um porte mínimo ou uma estrutura administrativa mais robusta. Por meio dos consórcios, pequenos municípios conseguem entrar em projetos governamentais, firmar convênios e captar investimentos para obras de infraestrutura, saneamento, transporte e desenvolvimento econômico. Isso amplia as possibilidades de crescimento e modernização das cidades participantes, com o apoio da União e dos Estados, como afirma Henrichs (2020):

> A União somente integrará o consorcio na hipótese de se fazerem presentes todos os estados cujos territórios estejam localizados os Municípios consorciados; 2. Mesmo que não integrem formalmente o contrato de consórcio, a participação dos Estados e/ou da União pode acontecer por meio de apoio técnico e financeiro, já que poderão celebrar convênios com os consórcios públicos" (Henrichs, 2020, p. 28).

A integração regional é uma estratégia poderosa para dinamizar o desenvolvimento econômico e social, especialmente em áreas com características únicas e desafios comuns. O CIF – Consórcio Intermunicipal da Fronteira, criado em 2009, é um exemplo notável dessa abordagem.

---

[16] Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

O CIF foi constituído pelos municípios de Barracão (PR), Bom Jesus do Sul (PR), Dionísio Cerqueira (SC) e Bernardo de Irigoyen (Missiones, Argentina). A criação do consórcio surgiu da necessidade de buscar soluções conjuntas para problemas compartilhados por essas cidades fronteiriças, aproveitando sua localização estratégica. Para fortalecer suas ações, o CIF buscou uma parceria com o SEBRAE, que desenvolveu o Programa LIDER (Liderança para o Desenvolvimento Regional). No caso do CIF, o Programa LIDER envolveu 39 municípios da região de fronteira entre Brasil e Argentina, abrangendo o Sudoeste do Paraná, o Extremo Oeste de Santa Catarina e o Extremo Leste de Missiones (CIF, 2025).

A proposta de desenvolvimento do CIF foi definida com base em ações integradas, com a visão de tornar a região uma referência no MERCOSUL. Os principais pilares dessa visão incluem a excelência na educação, com investimento em formação de qualidade; o desenvolvimento do potencial turístico da região, aproveitando suas características naturais e culturais; a promoção de práticas agrícolas sustentáveis por meio da agroecologia, respeitando o meio ambiente e garantindo a produção de alimentos saudáveis; e a valorização e comercialização de produtos locais, fortalecendo a economia regional e promovendo a identidade cultural (CIF, 2025).

O modelo de integração regional promovido pelo CIF pode ser aplicado em outras regiões fronteiriças, como os municípios de Mato Grosso do Sul (MS) e Mato Grosso (MT). Essas áreas também enfrentam desafios semelhantes e podem se beneficiar de uma abordagem integrada para o desenvolvimento. Para a implementação desse modelo, é necessário identificar os municípios fronteiriços que compartilham desafios e oportunidades semelhantes, formalizar a criação de um consórcio intermunicipal, buscar parcerias estratégicas, desenvolver um plano de ação integrado para a implementação de projetos práticos e estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir que as ações estejam alcançando os objetivos propostos.

No contexto do PPIF na área fronteiriça entre Brasil e Bolívia, com foco na segurança pública, podemos propor diversas áreas e ações para consórcios públicos. Segundo Henrichs (2020, p. 61), dentre as finalidades possíveis, sugere-se a criação de um Consórcio de Assistência Técnica para elaborar projetos conjuntos e desenvolver atividades regionais de segurança pública, integrando ações policiais nos níveis municipal, estadual e federal, com foco na atuação social e comunitária para reduzir a violência e a criminalidade. Além disso, um consórcio poderia integrar a segurança pública regional à rede de serviços de assistência e inclusão social, promovendo a requalificação de servidores públicos e implementando campanhas de prevenção e mediação de conflitos.

Ressalta-se que os municípios desempenham um papel crucial na implementação do PPIF, pois são as unidades administrativas mais próximas das áreas de fronteira e, portanto, possuem um conhecimento detalhado das particularidades e desafios locais. A colaboração entre os governos municipais, estaduais e federal é essencial para a eficácia das ações de segurança e desenvolvimento no espaço fronteiriço. Além disso, os municípios são responsáveis pela articulação com as comunidades locais, promovendo a conscientização e o engajamento da população nas iniciativas de proteção e desenvolvimento.

4.1.2 Ampliação do mercado de trabalho formal

A relação entre estabilidade econômica e o mercado de trabalho apresenta dinâmicas distintas em diferentes contextos municipais. Em regiões caracterizadas por maior solidez econômica, observa-se um processo de desenvolvimento sustentado e contínuo, que proporciona um ambiente favorável à expansão do mercado formal de trabalho. Essa estabilidade contribui para a criação e manutenção de empregos regulamentados, oferecendo maior segurança e benefícios aos trabalhadores. Por outro lado, municípios que enfrentam instabilidade econômica apresentam um cenário mais complexo e desafiador. Nessas localidades, a oferta de empregos formais tende a ser irregular e suscetível a flutuações significativas ao longo do tempo. Essa volatilidade no mercado formal impulsiona a população economicamente ativa a buscar alternativas no setor informal como estratégia de sobrevivência e geração de renda (Amaral, 2014, pp. 965-966).

A pesquisa de campo realizada nos municípios da fronteira oeste revela que a maioria das pessoas envolvidas em atividades ilícitas está ligada ao trabalho informal devido à falta de oportunidades no mercado formal. A instabilidade econômica torna essas populações mais vulneráveis, impulsionando a precarização nas regiões de fronteira e dificultando a estruturação de um mercado de trabalho sólido. Além de reduzir a arrecadação tributária e limitar investimentos públicos, essa realidade alimenta a instabilidade social. Assim, é fundamental implementar políticas públicas que incentivem a geração de empregos formais, promovendo maior estabilidade e reduzindo a influência da economia paralela no desenvolvimento regional.

No Arco Central, embora a administração pública ainda represente a principal fonte de empregos, muitos municípios são fortemente influenciados pela indústria, pelo agronegócio e pela mineração. Nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, a expansão do agronegócio e do complexo agroindustrial tem impulsionado a economia, enquanto atividades como agricultura, pecuária, extrativismo vegetal, caça, pesca e mineração se destacam na geração de empregos formais.

Esse crescimento evidencia a importância desses setores para o desenvolvimento econômico regional, ampliando as oportunidades de trabalho e fortalecendo a economia dos municípios (Amaral, 2014, pp. 969-970).

Segundo Moares (2024, pp. 69-70), na cidade de Corumbá, MS, a presença de trabalhadores informais que atravessam diariamente a fronteira em busca de sustento reflete uma realidade marcada pela precarização laboral. Esses indivíduos, expostos a condições adversas, enfrentam diversos riscos no ambiente de trabalho e, apesar das dificuldades, não percebem essa situação como passageira, mas sim como uma realidade permanente.

A falta de oportunidades no mercado formal leva os indivíduos a aceitar empregos instáveis e mal remunerados como única alternativa para garantir a subsistência. No caso dos migrantes bolivianos que atuam na região, há uma relação contraditória de acolhimento e discriminação, em que, ao mesmo tempo em que são marginalizados, sua mão de obra é amplamente explorada dentro da informalidade. Ainda assim, o contexto fronteiriço proporciona certa mobilidade para esses trabalhadores, permitindo que o deslocamento pendular seja um meio de acesso ao sustento diário.

Diante desse cenário, recorrente em diversos municípios fronteiriços, a implementação de políticas públicas eficazes se mostra fundamental para reverter os impactos negativos da informalidade e da vulnerabilidade socioeconômica. A formalização do trabalho, aliada à garantia de direitos básicos, não apenas melhora as condições laborais, mas também reduz a exposição dos indivíduos à criminalidade, uma vez que a falta de alternativas os torna alvos fáceis para o recrutamento por organizações ilícitas.

Nesse contexto, programas como o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) desempenham um papel essencial ao articular ações que visam fortalecer a segurança, a regularização do trabalho e o desenvolvimento sustentável dessas regiões. Dessa forma, políticas integradas que promovam a geração de emprego, o acesso à educação e mecanismos de inclusão social são indispensáveis para transformar a realidade fronteiriça, garantindo maior estabilidade econômica e social para as populações que ali residem e trabalham.

4.1.3 Construção e manutenção de infraestruturas na fronteira

A construção e manutenção de infraestruturas estratégicas, como estradas, pontes e postos de controle, na fronteira entre Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS) e a Bolívia, são essenciais tanto para o desenvolvimento econômico quanto para a segurança nacional.

A região é um dos principais corredores logísticos do agronegócio brasileiro, e a precariedade das rodovias aumenta os custos de transporte, impactando a competitividade no mercado internacional. Além disso, a falta de fiscalização eficaz facilita o avanço do tráfico de drogas, contrabando e outros crimes transfronteiriços, tornando urgente a modernização da infraestrutura e o reforço da presença do Estado.

A implementação de um Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) pode ser a solução para esses desafios, garantindo o fortalecimento das forças de segurança, a utilização de tecnologias avançadas para monitoramento e o aprimoramento da fiscalização aduaneira.

Com a pavimentação e duplicação de rodovias estratégicas, a instalação de sistemas de vigilância eletrônica e o aumento do efetivo policial, será possível impulsionar o comércio exterior, reduzir a criminalidade e promover o crescimento econômico sustentável. Esse investimento não só fortalecerá a soberania nacional, mas também trará benefícios diretos à população e ao setor produtivo, consolidando a fronteira como uma região mais segura e eficiente para o escoamento de mercadorias.

A pesquisa de campo realizada na região revelou que as estradas e pontes são frequentemente alvo de críticas devido à falta de manutenção, o que compromete tanto a competitividade dos produtores locais quanto a segurança da área fronteiriça. A BR-070, que liga Cáceres (MT) à fronteira com a Bolívia, e a BR-262, que conecta Corumbá (MS) ao país vizinho, são exemplos claros dessa precariedade. Essas rodovias são essenciais para o transporte de soja, milho e outros produtos agropecuários e minerais; porém, a infraestrutura deficiente, marcada por buracos e falta de sinalização, resulta em custos adicionais para os transportadores e dificulta o escoamento da produção.

A rodovia BR-262, que se estende desde a fronteira com a Bolívia até a divisa com o estado de São Paulo, possui uma importância estratégica significativa. No trecho entre Campo Grande e Corumbá, que serve como rota para o Pantanal, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) estima um tráfego diário de quase 4 mil veículos. Contudo, essa estrada está em condições precárias, carecendo de segurança e necessitando urgentemente de duplicação. Nos primeiros 11 meses de 2023, foram registrados 341 acidentes no trecho sul-mato-grossense, resultando em centenas de feridos e 31 mortes (Brasil, 2024d).

Além dos prejuízos econômicos, a má conservação dessas vias e a falta de fiscalização eficaz facilitam a atuação de criminosos envolvidos no tráfico de drogas, contrabando e outros ilícitos transfronteiriços, tornando urgente a modernização da infraestrutura e o reforço da presença do Estado.

Diante desse cenário, é fundamental investir na recuperação e duplicação dessas rodovias, na construção e manutenção de pontes, e na implementação de postos de vigilância e monitoramento, que permitam maior controle, segurança e eficiência na fiscalização da região.

Essas medidas não apenas impulsionariam o desenvolvimento econômico, reduzindo os custos logísticos e aumentando a competitividade dos produtores locais, mas também fortaleceriam a soberania nacional, dificultando as atividades criminosas ao longo da fronteira.

Além das estradas, os postos de controle nas fronteiras desempenham um papel crucial na fiscalização e no combate ao contrabando. O posto de controle em Corumbá (MS), conhecido como Posto de Imigração Esdras, é um dos principais pontos de entrada e saída de mercadorias e pessoas entre o Brasil e a Bolívia. Este posto de controle é vital para a segurança e a economia da região, pois controla o fluxo de bens e indivíduos que atravessam a fronteira diariamente. A pesquisa de campo indicou que, embora o posto de controle em Corumbá tenha recebido investimentos ao longo dos anos, a modernização desse posto é imperativa. A implementação de novos serviços de vigilância, como a instalação de câmeras de alta definição, sistemas de reconhecimento facial e drones para monitoramento aéreo, é essencial para aumentar a eficiência do controle aduaneiro. Além disso, a ampliação do número de agentes de fiscalização também é fundamental. Um maior contingente de agentes treinados permitirá uma fiscalização mais rigorosa e eficiente, reduzindo o tempo de espera para inspeções e aumentando a capacidade de detecção de atividades ilícitas.

A modernização do Posto de Imigração Esdras (Imagem 7) também deve incluir a melhoria das infraestruturas físicas, como a construção de novas instalações para armazenar mercadorias apreendidas e áreas de descanso adequadas para os agentes. A implementação de tecnologias avançadas de comunicação e sistemas integrados de dados permitirá uma melhor coordenação entre as diferentes agências governamentais envolvidas na segurança da fronteira.

Imagem 7 - Posto Esdras.

Fonte: Correio do Estado, 2021.

4.2 UNIDADES ESPECIALIZADAS EM FRONTEIRA: O DOF-MS E GEFRON-MT NO COMBATE AO CRIME E SEGURANÇA DA FRONTEIRA OESTE

A presença de forças policiais especializadas na fronteira, como o Departamento de Operações de Fronteira (DOF) em Mato Grosso do Sul e o Grupo Especial de Fronteira (GEFRON) em Mato Grosso, surgiu da necessidade de um policiamento mais eficiente nessas regiões. Essa demanda foi identificada a partir de observações diretas no território, onde se constatou que as patrulhas tradicionais enfrentavam dificuldades para conter crimes transnacionais. A extensão das fronteiras, a existência de rotas clandestinas e a atuação estruturada de grupos criminosos tornaram evidente a necessidade de uma resposta mais ágil e adaptada à realidade local.

Essas unidades possuem um profundo conhecimento da região onde atuam, tornando suas ações mais eficazes no combate a atividades ilícitas. Policiais dessas forças são treinados para operar em áreas de difícil acesso, utilizando estratégias que consideram as particularidades do ambiente, como estradas vicinais pouco movimentadas, áreas de mata fechada e trechos fluviais. Essa experiência prática permite que identifiquem padrões de movimentação criminosa e antecipem ações ilícitas, reduzindo a margem de sucesso dos grupos envolvidos com tráfico de drogas, contrabando de armas e outros crimes. Outra característica essencial dessas forças é a integração com outras instituições de segurança. A atuação conjunta com a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, as Forças Armadas e até mesmo com autoridades estrangeiras fortalece as operações e amplia a capacidade de fiscalização. Essa cooperação possibilita o compartilhamento de informações estratégicas e o desenvolvimento de ações coordenadas, aumentando a eficiência no bloqueio de rotas utilizadas por criminosos e na apreensão de cargas ilegais antes que cheguem aos centros urbanos.

O Departamento de Operações de Fronteira (DOF) foi criado em 12 de maio de 2009, por meio do Decreto nº 12.752/2009 do Estado de Mato Grosso do Sul. Trata-se de um órgão de Direção, Apoio e Execução, com as seguintes competências estabelecidas no Artigo 2º do decreto de sua criação:

> Art. 2º Compete ao DOF:
> I - manter o policiamento ostensivo, preventivo e itinerante em toda a área legal de fronteira de Mato Grosso do Sul, com as Repúblicas do Paraguai e da Bolívia para prevenir os crimes peculiares da região; II - adotar o serviço de inteligência observada a necessidade do Departamento para incrementar o serviço operacional; III - cumprir normas baixadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; IV - manter intercâmbio e prestar apoio aos demais órgãos policiais; V - orientar ou auxiliar por seus próprios meios as pessoas que buscarem socorro policial; VI - levar ao conhecimento da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira (DEFRON) a prática de infrações penais das quais tomar ciência em decorrência do

> policiamento ostensivo, ocorridas no Município de Dourados, com o encaminhamento de pessoas e objetos que tiverem relação com o fato, para fins de cumprimento ao disposto no art. 6º do Código de Processo Penal; VII - levar ao conhecimento da autoridade policial responsável pela circunscrição onde se deu o fato, a prática de infração penal ocorrida em localidades diversas da sede do Departamento; VIII - exercer as atividades de Polícia Judiciária Militar, no âmbito do Departamento, em consonância com as legislações pertinentes à Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS); IX - determinar a instauração de processo administrativo (Sindicância e Apuração de Responsabilidade Disciplinar (ARD), nos moldes da PMMS, para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas por policiais lotados no DOF e, se necessário, aplicar as prescrições disciplinares, em conformidade com o art. 10, inciso III do Decreto nº 1.260, de 2 de outubro de 1981[17] - Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPMMS); X - informar a remoção e ou transferência de pessoal do DOF, de acordo com a Resolução Conjunta SEG/SSP nº 001, de 26 de maio de 2000, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Superintendência de Segurança Pública (Mato Grosso do Sul, 2009).

O DOF desenvolve suas atividades de segurança pública e combate ao crime organizado em uma vasta área territorial do Estado de Mato Grosso do Sul, abrangendo 53 municípios, com atuação mais intensiva ao longo dos 1.610,71 quilômetros de fronteira que o estado compartilha com o Paraguai e a Bolívia. Essa região estratégica é composta por 888,01 km de fronteiras fluviais e 722,7 km de fronteira seca, conforme dados oficiais do Exército Brasileiro.

A fronteira com o Paraguai se estende por 1.210,21 quilômetros, sendo 436,15 km de fronteira seca e 774,06 km de fronteira fluvial, enquanto a fronteira com a Bolívia possui 400,5 quilômetros, dos quais 286,55 km são terrestres e 113,95 km fluviais, margeando rios como o São Lourenço e o Paraguai (Mato Grosso do Sul, 2024b).

A área de atuação do DOF contempla tanto os perímetros urbanos das cidades fronteiriças quanto uma extensa zona rural, onde se encontram rotas frequentemente utilizadas por organizações criminosas para o tráfico de drogas, contrabando de mercadorias, tráfico de armas e evasão de veículos roubados para países vizinhos (Mato Grosso do Sul, 2024b).

Em razão desse cenário desafiador, o DOF opera de forma integrada com outras forças de segurança nacionais e internacionais, empregando tecnologias avançadas de monitoramento, unidades móveis estrategicamente posicionadas e patrulhas constantes em pontos vulneráveis da fronteira, demonstrando grande eficiência, como pode ser observado na Imagem 8 a seguir:

[17] Decreto nº 1.260, de 2 de outubro de 1981 que dispõe sobre o regulamento disciplinar da polícia militar de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências (Mato Grosso do Sul, 1981).

Imagem 8 - Estatística do DOF em 2024.

Fonte: DOF, 2024.

O Grupo Especial de Fronteira (GEFRON) foi criado no Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2002, por meio do Decreto Estadual nº 3.994, com a missão de apoiar os órgãos federais responsáveis pela segurança na fronteira entre o Brasil e a Bolívia dentro do território mato-grossense. Sua atuação é voltada para a prevenção e repressão de crimes transfronteiriços, como tráfico de drogas, contrabando, descaminho de bens e valores, roubo e furto de veículos, além de invasões de propriedades. Para isso, o GEFRON realiza operações sistemáticas e estratégicas na região, empregando técnicas especializadas no combate às atividades ilícitas (Mato Grosso, 2024b).

A região de fronteira de Mato Grosso, com seus 980 km de extensão, sendo 750 km de limite terrestre e 230 km de limite aquático, historicamente enfrentou altos índices de criminalidade. A presença de 28 municípios na faixa de fronteira e 11 na linha de fronteira tornou o local vulnerável a saques em fazendas, roubos de gado e ao intenso tráfico de drogas. Um dos diferenciais na atuação da segurança pública na região é o investimento na capacitação do GEFRON. Os agentes passam por treinamentos rigorosos, incluindo preparo físico e psicológico, cursos de espanhol, estudos sobre relações internacionais e o ordenamento jurídico dos países vizinhos. Essa formação criteriosa garantiu um policiamento qualificado e eficiente, promovendo uma interação respeitosa e estratégica com as forças de segurança do país vizinho, o que fortaleceu o combate ao crime na região (Mato Grosso, 2022).

Em 2024, as operações do GEFRON, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (Sesp-MT), alcançaram resultados expressivos (Imagem 9) no combate ao tráfico de drogas na fronteira Brasil-Bolívia, com a apreensão de 19 toneladas de entorpecentes, o que representa um aumento de 36% em relação ao ano anterior (13,8 toneladas). As ações impuseram um prejuízo estimado em R$ 440 milhões às organizações criminosas, superando os R$ 370 milhões registrados em 2023, o que representa um crescimento de 27%. Além disso, foram localizadas 10 aeronaves e 275 veículos utilizados no transporte ilícito, enquanto 375 indivíduos foram detidos, incluindo 47 foragidos da Justiça. A repressão também resultou na apreensão de 10 armas de fogo e mais de mil munições de diversos calibres, evidenciando a intensificação das estratégias de segurança na região fronteiriça (Mato Grosso, 2024).

Imagem 9 - Combate ao tráfico de drogas na fronteira Brasil-Bolívia.

Fonte: Divulgação/ GEFRON/ Sesp, 2024.

O impacto do trabalho dessas unidades se estende muito além das áreas de fronteira, refletindo diretamente na segurança de diversas regiões do país. Ao impedir a entrada de drogas, armas e outros materiais ilícitos, essas forças contribuem para a redução dos índices de criminalidade em centros urbanos, enfraquecendo as atividades de facções criminosas e outros grupos organizados. Esse modelo de policiamento especializado evidencia a importância de investimentos contínuos na modernização e no fortalecimento dessas unidades, garantindo que sua atuação seja cada vez mais eficaz diante dos desafios impostos pelo crime transnacional.

A integração de novas estratégias e tecnologias ao trabalho dessas forças não apenas reforça a proteção das fronteiras, mas também assegura um impacto positivo e duradouro na segurança pública nacional, beneficiando toda a sociedade.

4.3 UM EXEMPLO BEM-SUCEDIDO DE INTEGRAÇÃO: OPERAÇÕES ÁGATA

A Operação Ágata consiste em uma ação militar episódica conduzida pelas Forças Armadas do Brasil, com o propósito de combater crimes fronteiriços e ambientais, além de reforçar a presença estatal nas regiões fronteiriças. Realizada em colaboração com órgãos federais, estaduais e municipais, essa iniciativa envolve operações conjuntas da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, voltadas à repressão do narcotráfico, contrabando, tráfico de armas, imigração ilegal e outros delitos, por meio de ações ostensivas em rios, estradas e no espaço aéreo. Paralelamente às ações de segurança, a missão engloba a prestação de serviços essenciais à população local, como atendimento médico, odontológico e emissão de documentos. Para evitar tensões diplomáticas decorrentes da mobilização militar, o Brasil notifica e convida os países vizinhos a participarem das ações, seja por meio de operações espelhadas[18] ou na condição de observadores, garantindo transparência e fortalecendo a cooperação internacional (Figueredo, 2017, p. 68).

Até 2010, as Forças Armadas (FA), os Órgãos de Segurança Pública (OSP) e diversas agências governamentais conduziam operações na faixa de fronteira de maneira isolada, utilizando seus próprios recursos e, ocasionalmente, recebendo apoio limitado de outras instituições. Com base na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999[19], a atuação militar nessa região era fundamentada legalmente, mas carecia de uma abordagem coordenada. Para fortalecer a cooperação interinstitucional e intensificar o combate aos ilícitos transfronteiriços e ambientais, o Ministério da Defesa concebeu a Operação Ágata no contexto do Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), instituído pelo Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011.

A partir desse marco, as Operações Ágata passaram a ser executadas de forma conjunta, promovendo maior integração entre os diferentes órgãos, otimizando recursos e fortalecendo a interoperabilidade das Forças Armadas em um ambiente de normalidade, por meio de ações preventivas e repressivas mais eficazes (Brasil, 2023c). Desde sua criação, em 2011, as Operações Ágata têm registrado números expressivos, conforme demonstrado na Tabela 1 e 2 abaixo:

---

[18] São operações feitas simultaneamente pelos dois países em suas respectivas áreas de fronteira, com cada nação coordenando as atividades que ocorrem dentro do seu território.

[19] Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

Tabela 1 - Números das Operações Ágata de 2011 a 2016.

OPERAÇÕES ÁGATAS (2011-2016)							
ATIVIDADE	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
Veículos e aeronaves inspecionados	119.586	200.271	278.596	133.092	66.369	124.532	922.446
Revistas e vistorias em veículos, edificações ou pessoas	133.063	208.348	295.761	155.503	81.423	83.088	957.186
Efetivo militar envolvido	17.653	39.654	32.601	32.234	19.927	23.186	165.255
Efetivo de órgãos de segurança pública e outras agências envolvido	182.078	1.129	1.473	1.068	1.587	1.042	7.541
Ações cívico-sociais (atendimento médico, odontológico, entrega de medicamentos, atividades socioculturais e educativas)	150.064	161.680	311.032	294.433	81.006	130.647	1.128.862

Fonte: Brasil, 2023c.

Tabela 2 - Números das Operações Ágata de 2011 a 2016.

OPERAÇÕES ÁGATAS (2011-2016)								
APREENSÃO	Un	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
Embarcações e/ou aeronaves	Un	49	451	274	207	199	156	1.336
Veículos terrestres	Un	152	236	251	135	275	32	1.081
Armas	Un	58	54	93	30	60	168	463
Munição	Un	332	1.027	2.617	1.261	813	904	6.954
Explosivos	kg	-	20.082	12.219	10.919	-	5.750	49.690
Contrabando, descaminho ou valores	R$	526.038	155.635	1.748.166	2.007.556	1.088.155	704.120	6.229.670
Cigarro	PCT	-	4.036	60.524	-	-	-	64.560
Drogas	Kg	2.358	9.489	19.573	36.727	3.930	11.325	83.402

Fonte: Brasil, 2023c.

Com a criação do PPIF em 2016, a missão das Forças Armadas na Faixa de Fronteira permaneceu inalterada; porém, a Operação Ágata passou a seguir uma nova abordagem operacional. A partir de 2017, sua execução deixou de ser pontual e passou a ocorrer continuamente ao longo do ano, com ações de curta duração e foco em pontos estratégicos, garantindo uma atuação mais eficiente em toda a faixa de fronteira, abrangendo tanto as áreas terrestres quanto as fluviais (Figueredo, 2017, p. 82).

Além disso, no contexto do PPIF, a Operação Ágata se consolidou como uma iniciativa do Ministério da Defesa, destinada a fortalecer a atuação do Estado Brasileiro, aprimorando medidas de prevenção, monitoramento, fiscalização e combate aos crimes transfronteiriços e ambientais (Brasil, 2023c).

> Dentre os objetivos da Operação Ágata, para as Forças Armadas, podem-se considerar como os principais a potencialização do poder dos Órgãos de Segurança Pública nas ações contra o crime organizado e a cooperação com as Agências do Estado, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, no apoio à população, tendo como um dos focos, promover a presença do Estado nas regiões remotas (Brasil, 2023c).

Desde 2017, além de um grande número de ações isoladas conduzidas pelas Forças Armadas em parceria com diversas agências estatais, também foram realizadas operações conjuntas, cada uma sob a liderança de um Comandante Conjunto (Tabela 3), designado especificamente para sua execução (Brasil, 2023c).

Tabela 3 - Números das Operações Ágata de 2017 a 2022.

OPERAÇÕES ÁGATAS (2017-2022)								
APREENSÃO	Un	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Embarcações e/ou aeronaves	Un	171	119	56	61	158	540	1.105
Veículos terrestres	Un	229	119	126	33	94	134	735
Armas	Un	50	124	94	63	27	78	436
Munição	Un	1.138	6.601	12.957	1.890	1.859	905	25.350
Explosivos	kg	5.750	12,8	3.000	2.300	-	-	11.062,8
Contrabando, descaminho ou valores	R$	892.019	1.937.130	11.527.148	7.183.400	30.866.822	9.177.108	61.583.627
Cigarro	PCT	-	9	730.000	63.000	155.360	830.530	1.778.899
Drogas	Kg	17.811,52	8.275,21	7.264,85	18.602,8	21.185,6	28.687,15	101.827,13

Fonte: Fonte: Brasil, 2023c.

Sob a égide do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), as operações realizadas pelos agentes responsáveis tornaram-se significativamente mais eficazes, fato evidenciado pelos expressivos aumentos nas apreensões.

Ao analisarmos as Tabelas 2 e 3, observamos que a apreensão de contrabando registrou um crescimento de aproximadamente 888%, enquanto a apreensão de drogas teve um acréscimo de 22,09%. No caso específico do tráfico de cigarros, o aumento nas apreensões foi ainda mais impressionante, atingindo 2.657%. Esses números refletem não apenas o reforço nas ações fiscalizatórias, mas também a ampliação da cooperação entre os Órgãos de Segurança Pública e Fiscalização (OSPF), fator determinante para o fortalecimento do combate aos ilícitos nas fronteiras.

A intensificação das operações e a maior articulação entre as instituições envolvidas contribuíram diretamente para o aumento da efetividade das apreensões, demonstrando os avanços promovidos pelo PPIF no combate ao crime organizado.

4.3.1 Operações Ágata Oeste

Entre 2011 e 2016, ocorreram seis Operações Ágata na fronteira Oeste, demonstrando a continuidade e o fortalecimento das ações de combate aos crimes transfronteiriços na região. As operações foram: Ágata 3 (2011), Ágata 6 (2012), Ágata 7 (2013), Ágata 8 (2014), Ágata 9 (2015) e Ágata 11 (2016). Em algumas edições, a área de atuação foi ampliada para incluir outras regiões estratégicas, como o Sul, Norte e Amazônia, reforçando a integração entre as Forças Armadas e os Órgãos de Segurança Pública e Fiscalização (OSPF). O avanço dessas operações ao longo dos anos contribuiu significativamente para o fortalecimento da segurança de fronteira e o combate ao crime organizado (Figueredo, 2017, pp. 68-76).

De 2017 a 2020, as Operações Ágata Conjuntas – Oeste foram coordenadas pelo Comando do 6º Distrito Naval (Com6ºDN)[20], reforçando a atuação da Marinha do Brasil no combate aos ilícitos fronteiriços. Nos anos de 2021 e 2022, a coordenação passou para o Comando Militar do Oeste (CMO)[21], sob a responsabilidade do Exército Brasileiro, intensificando as ações terrestres na região.

Em 2023, a liderança retornou à Marinha, enquanto, em 2024, coube à Força Aérea Brasileira (FAB) a condução das operações, ampliando o monitoramento e a vigilância aérea da faixa de fronteira (Figura 3). Essa alternância entre os comandos das Forças Armadas demonstra a flexibilidade e a integração entre as diferentes Forças, maximizando a eficiência das operações e garantindo uma resposta estratégica (Brasil, 2023c).

[20] O Comando do 6º Distrito Naval (Com6ºDN) tem como missão preparar e empregar o Poder Naval em sua área de jurisdição – que abrange os Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso – com o objetivo de contribuir para a defesa da Pátria, para a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Também atua no cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em lei e no apoio à Política Externa do Estado brasileiro (Brasil, 2025b).

[21] O Comando Militar do Oeste foi oficialmente criado pelo Decreto 91.779, de 15 de outubro de 1985, abrangendo os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia, no ano de 1992, através do Decreto nº 626, 07 de agosto, a jurisdição sobre o estado de Rondônia passou para o Comando Militar da Amazônia. O CMO foi criado cumulativamente com os comandos da 9ª Região Militar e da 9ª Divisão de Exército, passando a ser denominado CMO/9ª RM/9ª DE. Com o decreto 97.603, de 31 de março de 1989 a 9ª Região Militar foi desmembrada do CMO, assumindo independência administrativa. Dessa forma o Comando Militar do Oeste passou a ser denominado CMO/9ª DE. Em 19 de abril de 2005, através do Decreto nº 5.426, o Presidente da República alterou definitivamente a sua denominação para Comando Militar do Oeste, mantendo sua localização na cidade de Campo Grande, denominação essa que mantém até a atualidade (Brasil, 2025c).

Figura 3 - Aeronave Remotamente Pilotada (ARP), Hermes RQ-900. Usada em 2024 de forma inédita na Ágata Oeste.

Fonte: Sargento Müller Marin/ CECOMSAER, 2025.

Segue na Figura 4 os resultados divulgados na Operação Ágata Conjunta – Oeste 2024, coordenada pela Força Aérea Brasileira (FAB). Essa operação destacou-se pela intensificação do monitoramento e da vigilância aérea na faixa de fronteira:

Figura 4 - Resultados divulgados na Operação Ágata Conjunta – Oeste 2024.

Fonte: Brasil, 2024f.

Diante desse contexto, as Operações Ágata Oeste demonstraram-se altamente eficazes na repressão a crimes transfronteiriços e ambientais, consolidando-se como um importante instrumento no combate aos ilícitos ao longo da faixa de fronteira. A evolução dessas operações, que antes eram isoladas e fragmentadas, ganhou maior eficiência com a implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), cuja estruturação fortaleceu a articulação entre as Forças Armadas, os Órgãos de Segurança Pública e Fiscalização (OSPF) e outras instituições governamentais. A intensificação das ações coordenadas e o compartilhamento de informações impulsionaram significativamente os resultados operacionais, refletidos nos expressivos aumentos nas apreensões de contrabando, drogas e cigarros. Além de otimizar recursos e ampliar a presença estatal nas fronteiras, esse modelo integrado de atuação elevou a efetividade das operações, tornando-as mais ágeis e estratégicas.

Assim, a sinergia entre as Operações Ágata e o PPIF evidencia o impacto positivo da cooperação interagências na defesa do território nacional e no enfrentamento do crime organizado, reafirmando a importância da continuidade e do aperfeiçoamento dessas iniciativas para garantir maior segurança e soberania ao Brasil.

4.4 A POLÍTICA NACIONAL DE FRONTEIRAS

Com a finalidade de estruturar e coordenar as ações do Poder Executivo Federal em parceria com os entes federativos e as instituições privadas, visando à promoção da segurança, do desenvolvimento sustentável, da integração regional, da cidadania e da proteção social, foi instituída a Política Nacional de Fronteiras (PNFron) por meio do Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024. A medida representa um marco inédito para o país, uma vez que, até então, não existia um instrumento normativo abrangente voltado especificamente para a governança das regiões de fronteira. Com essa política, busca-se aprimorar a gestão integrada das ações governamentais, fortalecer a presença do Estado e garantir maior eficiência na implementação de iniciativas voltadas às áreas fronteiriças (Brasil, 2024e).

O Decreto nº 12.038/2024 estabelece, em seu Art. 4º, 12 princípios que orientam a Política Nacional de Fronteiras (PNF):

> Art. 4º São princípios da Política Nacional de Fronteiras: I - o caráter estratégico das fronteiras; II - a integração entre quatro eixos interdependentes - segurança, integração regional, desenvolvimento sustentável, e direitos humanos, cidadania e proteção social; III - o respeito às especificidades dos arcos de fronteira e às diferentes prioridades e estratégias para os arcos norte, central e sul; IV - a atuação sistêmica, integrada e coordenada com os entes federativos; V - a integração com as demais políticas nacionais; VI - a soberania nacional, a integridade territorial e a proteção do patrimônio nacional; VII - a segurança nas fronteiras; VIII - o desenvolvimento sustentável nas suas dimensões social, econômica e ambiental; IX - a cooperação

> internacional; X - o caráter universal, indivisível e interdependente dos direitos humanos; XI - o repúdio à xenofobia, ao racismo e a qualquer forma de discriminação; e XII - o respeito à cultura e aos valores das populações indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Parágrafo único. Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por arcos de fronteira a base territorial das ações do Poder Executivo federal na faixa de fronteira, fundamentada na macro divisão em três áreas de planejamento - os Arcos Norte, Central e Sul (Brasil, 2024f).

A Política Nacional de Fronteiras estabelece princípios para a governança do espaço fronteiriço, reconhecendo seu caráter estratégico e a necessidade de uma abordagem integrada que contemple segurança, desenvolvimento sustentável, direitos humanos e cidadania. A estratégia de atuação é baseada na divisão territorial em três arcos de fronteira — Norte, Central e Sul — permitindo a adaptação das ações conforme as particularidades regionais e confirmando os estudos da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Além disso, o decreto define uma política nacional, promovendo a cooperação entre os entes federativos e incentivando a participação do setor privado e da sociedade civil. A iniciativa busca garantir a soberania e a integridade territorial, fomentar o desenvolvimento sustentável e a integração com países vizinhos, além de respeitar o meio ambiente e valorizar a diversidade cultural e econômica das áreas fronteiriças. Também se propõe a fortalecer o direito à saúde, estabelecer ações de vigilância sanitária e resposta a emergências, além de promover os direitos humanos e o acolhimento humanitário de migrantes e grupos vulneráveis (Brasil, 2024e).

Cabe ressaltar que, conforme previsto na PNFron, o Comitê Nacional de Fronteiras coordenará a elaboração da Estratégia Nacional de Fronteiras (ENaFron) e a submeterá à aprovação da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo. Além disso, o comitê sugerirá a elaboração de planos que orientem as ações dos órgãos e das entidades nas fronteiras, conforme previsto na ENaFron. É importante destacar que, após a elaboração da estratégia, a criação do Plano Nacional de Fronteiras torna-se fundamental. Este plano detalha as diretrizes e ações específicas a serem implementadas, garantindo que a estratégia seja traduzida em medidas práticas e eficazes. A articulação entre a ENaFron e o Plano Nacional de Fronteiras assegura uma abordagem integrada e coordenada, essencial para a gestão eficiente e segura das fronteiras do país.

4.5 O PPIF COMO INICIATIVA DE INTEGRAÇÃO E GOVERNANÇA

Segundo Rezende (2024, p. 18), o PPIF é uma iniciativa de governança que visa fortalecer a cooperação entre diversas entidades governamentais, unidades federativas e nações vizinhas.

O objetivo principal desse programa é maximizar a eficácia das ações do Estado Brasileiro na prevenção e combate aos crimes nas regiões de fronteira. Essa integração ocorre por meio de uma articulação estratégica que envolve a troca de informações, a realização de operações conjuntas e a implementação de políticas públicas coordenadas. Ao promover um trabalho colaborativo entre diferentes níveis de governo e países limítrofes, o PPIF busca criar um ambiente mais seguro e controlado nas áreas fronteiriças, dificultando a atuação de organizações criminosas nessas regiões.

O Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), vinculado ao Ministério da Justiça, apoia projetos na área de segurança pública e prevenção à violência, priorizando iniciativas que envolvam reequipamento, treinamento e qualificação das forças de segurança, modernização de sistemas de informação e investigação, além de programas de polícia comunitária. A concessão desses recursos é condicionada ao compromisso dos entes federados com diagnósticos e soluções para problemas de segurança, ações integradas, qualificação das forças de segurança, redução da corrupção e violência policial, diminuição da criminalidade e combate ao crime organizado. Atualmente, os recursos são destinados a projetos com duração máxima de dois anos, podendo ser aplicados diretamente pela União ou repassados por meio de convênios (Brasil, 2023d).

O Projeto de Lei nº 2519/2019 propõe a alteração da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) no Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), permitindo sua aplicação na manutenção de estruturas para a proteção das fronteiras brasileiras. Apesar de essas regiões serem prioritárias na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, elas carecem de políticas públicas sistemáticas.

A proposta, portanto, autorizaria o uso dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para a construção, reforma, ampliação, aquisição de materiais, equipamentos, veículos e demais despesas necessárias para fortalecer a segurança pública na Faixa de Fronteira, incluindo suas águas interiores e a costa marítima (Brasil, 2019).

> O CONGRESSO NACIONAL decreta: Art. 1º O caput do art. 5º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII: "Art. 5º. XII – investimentos em serviços e obras para defesa e segurança da Faixa de Fronteira." Art. 2º O caput do Art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III: "Art. 7º. III – a título de transferência obrigatória, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos recursos previstos na alínea a do inciso II do caput do Art. 3º desta Lei para o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016." (Brasil, 2019).

Na pesquisa, observou-se que, no contexto da Fronteira Oeste, o PPIF desempenha um papel crucial como elemento integrador de cooperação e governança entre os diversos órgãos participantes. Um exemplo significativo dessa integração foi a realização da primeira Jornada de Inteligência, conduzida pela 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, no dia 7 de fevereiro de 2025 (Imagem 10).

Durante esse evento, foram abordados temas relevantes do PPIF, destacando-se o fortalecimento da integração entre os órgãos de inteligência, o reforço dos canais técnicos e do compartilhamento de informações estratégicas, além de discussões e nivelamento de conhecimentos. Esses esforços evidenciam a importância da atuação conjunta e coordenada para a efetividade das ações de segurança pública nas regiões de fronteira.

Imagem 10 - Reunião dos órgãos integrantes do PPIF na 18 Brigada de Infantaria de Pantanal.

Fonte: 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, 2025.

Apesar de serem necessárias melhorias e uma maior difusão de conhecimentos sobre o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) dentro dos próprios órgãos participantes, observa-se que, tanto no âmbito legal quanto prático, o programa é o grande elemento aglutinador que efetivamente conecta os órgãos envolvidos. A integração promovida pelo PPIF fortalece a cooperação e a coordenação entre as diversas entidades, proporcionando uma resposta mais eficaz e coesa aos desafios de segurança nas fronteiras. Essa sinergia é essencial para enfrentar as complexas questões de segurança e fiscalização, evidenciando a importância contínua do aprimoramento e da disseminação de informações sobre o programa, com o objetivo de maximizar seu impacto positivo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer Estado deve proteger suas fronteiras. Quaisquer violações, sejam causadas por outro Estado nacional, organizações não estatais ou pelo crime organizado, atingem diretamente a soberania estatal. A preocupação do Estado brasileiro com as fronteiras não é recente; todavia, a partir de 2007, surgiu a necessidade de instituir uma política para essa proteção. Em 2016, com a finalidade de resolver o problema, foi criado o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), que teve sua capacidade ampliada pelo Decreto nº 11.273, de 5 de dezembro de 2022. Observa-se claramente que o PPIF faz parte de uma política de Estado brasileira, tendo em vista que as diversas mudanças na chefia do Poder Executivo não alteraram a prioridade elevada do programa, principalmente por sua importância política e estratégica.

Desde sua implementação, o PPIF tem evoluído de forma contínua, refletindo o aprimoramento das instituições governamentais brasileiras no que se refere à compreensão da necessidade de coordenação e integração de esforços para a efetividade das estratégias de combate às organizações criminosas transnacionais. Atualmente, o PPIF constitui o instrumento normativo mais abrangente disponível ao Estado brasileiro para enfrentamento das atividades ilícitas transfronteiriças, consolidando-se como um marco na formulação de políticas de segurança voltadas para a repressão a crimes em regiões de fronteira.

Esta pesquisa objetivou compreender o processo de implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) no espaço fronteiriço Brasil-Bolívia; identificar dificuldades encontradas por órgãos responsáveis de diversos segmentos dos governos federal, estadual e municipal; e analisar soluções de governança e desenvolvimento local para implementar o PPIF no espaço fronteiriço Brasil-Bolívia.

Para a construção deste trabalho e de modo a orientar as principais discussões sobre o PPIF, a teoria base está fundamentada nos achados de Michel Foucher, cujos estudos abordam as questões de soberania e fronteiras, bem como as representações de poder e projetos geopolíticos. Não obstante, a importância de geopolíticos brasileiros é fundamental para uma construção geográfica e histórica da região estudada, sendo utilizados os geopolíticos clássicos brasileiros, dentre os quais cabe ressaltar Mário Travassos, Meira Mattos e Golbery, e o contemporâneo Samuel Guimarães.

Por sua complexidade, o Programa é composto por diversos órgãos responsáveis por contribuir com determinadas tarefas ao programa. Ressalta-se que essa divisão de responsabilidades é chancelada nos estudos de Michel Foucher, principalmente por a fronteira ser um objeto geopolítico por excelência.

O fato de a atuação do GSI/PR como gestor do PPIF contribuir para o entendimento da grande importância política e estratégica do programa, tendo em vista a importância deste órgão na esfera do governo federal, que tem a função, dentro do PPIF, de delinear e propor protocolos de governança em uma atuação integrada de diversos órgãos federais, estaduais e municipais.

Relacionou-se, no segundo capítulo, a geopolítica do Brasil com o espaço fronteiriço, evidenciada pela criação do PPIF. O programa fundamenta-se em estudos de destacados teóricos da geopolítica e das fronteiras, além de um levantamento cronológico de documentos históricos, legislações e normas administrativas vinculadas ao tema. Também se apresenta o processo de implementação do PPIF na fronteira entre Brasil e Bolívia. Inicialmente, abordou-se a origem da geopolítica e sua evolução. Em seguida, discute-se a geopolítica brasileira e a inserção da região Centro-Oeste nesse contexto, com base em diferentes teorias e aplicações ao longo da história. Na sequência, trata-se da fronteira terrestre como limite territorial, destacando conceitos de limite e faixa, juntamente com seu arcabouço jurídico. Posteriormente, analisa-se o espaço fronteiriço Brasil-Bolívia e, por fim, detalha-se a implementação do PPIF, incluindo sua origem e aplicação na fronteira oeste.

No terceiro capítulo, analisou-se a implementação do PPIF na fronteira entre Brasil e Bolívia, buscando oferecer uma contextualização fundamentada. A pesquisa revelou que esse processo enfrenta diversas barreiras estruturais e institucionais, incluindo a falta de coordenação entre os órgãos responsáveis, desafios logísticos e geográficos, limitações financeiras e divergências legislativas. Esses fatores comprometem a eficiência das ações de fiscalização e segurança na região.

Além disso, a diversidade sociocultural das comunidades fronteiriças exige abordagens específicas, muitas vezes não contempladas nas estratégias gerais de segurança pública. O estudo abrangeu municípios estratégicos nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, como Corumbá, Ladário, Cáceres, Vila Bela da Santíssima Trindade, Poconé e Pontes e Lacerda, além da navegação pelo Rio Guaporé, dada sua relevância geopolítica e ambiental. Para aprofundar a análise, a pesquisa foi estruturada em seis eixos temáticos: alocação de recursos, interoperabilidade entre os órgãos responsáveis, influências culturais e linguísticas, desafios logísticos, criminalidade e segurança, e, por fim, a legislação vigente e os acordos bilaterais entre Brasil e Bolívia.

No quarto capítulo, abordou-se a implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) na fronteira entre Brasil e Bolívia, destacando os desafios enfrentados, como dificuldades logísticas, limitações institucionais e vulnerabilidades socioeconômicas.

Foi evidenciada a necessidade de uma abordagem que vá além da repressão ao crime transnacional, fortalecendo a governança, a infraestrutura e a participação comunitária para garantir segurança e desenvolvimento sustentável na região. Entre as soluções propostas, incluem-se medidas estruturais, tecnológicas e sociais, como capacitação profissional e modernização institucional. O estudo foi estruturado em cinco eixos principais: estratégias para o crescimento na fronteira; o papel das unidades especializadas de segurança pública (DOF-MS e GEFRON-MT); a eficácia das Operações Ágata; os desafios da Política Nacional de Fronteiras; e a importância do PPIF como instrumento de governança e integração multissetorial.

O PPIF define seus objetivos estratégicos (OE) no artigo 3º do Decreto de criação de 2016, sendo um total de quatro objetivos estratégicos: o primeiro objetivo visa a integração e articulação de ações federais com estados e municípios, ressaltando aqueles situados na faixa de fronteira, incluindo águas interiores; o segundo objetivo busca a integração e articulação com países vizinhos; o terceiro objetivo visa o aprimoramento da gestão de recursos humanos e, no quarto objetivo, a articulação com ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (CDIF).

Conclui-se, em primeiro lugar, que ao analisar as perspectivas dos objetivos estratégicos do PPIF na fronteira Brasil-Bolívia, observa-se, no segundo objetivo estratégico, a busca por maior integração com o Estado boliviano, padronização de normas e protocolos, além da implementação de monitoramento conjunto e operações simultâneas em ambos os países. Já o terceiro objetivo estratégico enfatiza a participação social, transparência e prestação de contas à sociedade, aspectos já materializados nas Operações Ágata Oeste, amplamente reconhecidas na região. A cooperação internacional tem sido fortalecida com visitas à Bolívia em 2022 e 2023, incluindo reuniões com autoridades bolivianas e representantes da UNODC, para discutir estratégias conjuntas de combate a crimes transfronteiriços. Paralelamente, eventos como o Primeiro Congresso Internacional de Jurisdição em Frente, ocorrido em Corumbá-MS em novembro de 2022, reforçaram o diálogo entre instituições brasileiras e bolivianas, ampliando a articulação entre Forças Armadas, órgãos federais e estaduais e a sociedade civil.

No que diz respeito ao primeiro objetivo estratégico do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), as operações Ágata realizadas pelos agentes responsáveis tornaram-se significativamente mais eficazes. Esse aumento de eficácia, evidenciado pelos expressivos aumentos nas apreensões, deve-se à maior integração e articulação de ações federais com estados e municípios, sendo as operações Ágata um exemplo notável desse sucesso.

A colaboração interinstitucional tem sido crucial para o sucesso das operações, permitindo uma resposta mais coordenada e abrangente aos desafios de segurança nas fronteiras. Diante da crescente importância geopolítica das cidades de Corumbá e Ladário-MS, visitas técnicas foram realizadas para avaliar a realidade local e otimizar a implementação do PPIF, com destaque para reuniões no Comando do 6º Distrito Naval e na 18ª Brigada de Infantaria do Pantanal. O alinhamento de interesses entre os governos federal e estaduais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul é essencial para o fortalecimento da segurança e do desenvolvimento econômico na fronteira. A iminente concretização da Rota Bioceânica, que conectará o Brasil ao Oceano Pacífico, aumentará significativamente a relevância estratégica da região, exigindo investimentos robustos em infraestrutura. Além de melhorar o escoamento da produção agropecuária, setor fundamental para a economia local e nacional, essa nova rota atrairá investimentos e ampliará as oportunidades de comércio internacional, tornando essencial a implementação eficaz do PPIF.

Não foi identificada, até o término desta pesquisa, a atuação efetiva de núcleos estaduais vinculados à Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (CDIF). A integração de núcleos estaduais com o PPIF é necessária para que haja a adoção de medidas de apoio mútuo, no que tange à segurança e ao desenvolvimento local.

A parceria entre Brasil e Bolívia visa aprimorar a troca de informações, operações coordenadas e capacitação das forças de segurança, promovendo uma resposta eficiente contra ameaças na fronteira. O Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) enfrenta desafios como falta de recursos, dificuldades de interoperabilidade, barreiras culturais e linguísticas, e obstáculos logísticos e geográficos. Pesquisas em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul destacam a escassez de investimentos, burocracia e resistência local como entraves à fiscalização eficaz. A discrepância legislativa entre os países, com o Brasil adotando políticas rígidas e a Bolívia uma abordagem permissiva ao cultivo de coca, dificulta a cooperação no combate ao tráfico e contrabando. A harmonização legal e o fortalecimento de acordos binacionais são essenciais para melhorar a governança da fronteira. A gestão eficaz dessa região requer investimentos estruturais, coordenação eficiente entre entes federativos e políticas integradas que considerem aspectos securitários, sociais e econômicos da população local.

O Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) é uma iniciativa de governança que visa fortalecer a cooperação entre diversas entidades governamentais, unidades federativas e nações vizinhas, com o objetivo de maximizar a eficácia das ações do Estado brasileiro na prevenção e combate aos crimes nas regiões de fronteira.

Através da articulação estratégica que engloba troca de informações, operações conjuntas e políticas públicas coordenadas, o PPIF busca criar um ambiente mais seguro e controlado, dificultando a atuação de organizações criminosas. Na fronteira oeste, o PPIF desempenha um papel crucial como integrador de cooperação e governança.

Com a publicação do Decreto nº 11.273, de 5 de dezembro de 2022, que altera o Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, o governo federal ampliou a capacidade de resposta do Estado brasileiro por meio de uma ampliação de órgãos, caracterizando assim uma maior predominância de operações interagências. Desta forma, busca-se uma maior celeridade e articulação das diversas agências de todas as esferas governamentais, sejam federais, estaduais ou municipais. Depreende-se, ainda, em relação à relevância da implementação do PPIF, a adesão da comunidade acadêmica, que, de maneira científica, fomenta e compartilha conceitos atuais, aderentes à realidade local, fundamentalmente diante de especificidades do objeto de estudo e da experiência chancelada e adquirida ao longo de anos dedicados a pesquisas sobre o tema. Para potencializar as iniciativas de segurança, é recomendável que os centros de excelência em segurança sejam estabelecidos em universidades que tenham como foco de estudo a fronteira e a segurança pública. Essas instituições acadêmicas já dispõem de um corpo docente especializado, o que facilita uma integração entre teoria e prática. A colaboração entre as forças de segurança e as universidades pode promover pesquisas avançadas, desenvolvimento de novas tecnologias e metodologias de trabalho mais eficazes.

Além disso, a inserção de estudantes e pesquisadores em projetos práticos contribui para a formação de profissionais mais bem preparados para os desafios do espaço fronteiriço. Essa parceria ofereceria um campo fértil para a realização de estudos de caso, simulações e outras atividades práticas que enriqueceriam a formação acadêmica e profissional dos estudantes e dos integrantes dos entes participantes do PPIF, proporcionando uma compreensão mais humanizada e realista dos desafios enfrentados nas operações de fronteira. Dessa forma, os centros de excelência em segurança nas universidades se tornariam laboratórios de inovação e competência, essenciais para a evolução contínua do setor.

O Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) desempenha um papel crucial no apoio a projetos que visam ao fortalecimento da segurança pública e à prevenção da violência, exigindo compromissos específicos dos entes federados para a melhoria das condições de segurança. A inclusão do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) no FNSP, conforme proposto pelo Projeto de Lei nº 2519/2019, representa um avanço significativo ao permitir a aplicação de recursos na manutenção e fortalecimento das estruturas de proteção das fronteiras brasileiras.

Essa medida é essencial para atender às necessidades dessas regiões, que ainda carecem de políticas públicas sistemáticas. Portanto, a proposta de utilização dos recursos do FNSP para a segurança na Faixa de Fronteira, incluindo águas interiores e a costa marítima, é um passo importante para assegurar a proteção e a segurança dessas áreas estratégicas para o país.

O delineamento e o protocolo do programa ficarão mais claros à medida que as diretrizes e os objetivos se tornem mais definidos e acessíveis para todos os envolvidos. Embora não tenham ocorrido grandes alterações com a publicação da Política Nacional de Fronteiras, espera-se que, com a promulgação da Estratégia Nacional de Fronteiras e do Plano Nacional de Fronteiras, haja um avanço significativo.

Considerando que a fronteira entre o Brasil e a Bolívia alcança aproximadamente 3,4 mil km, sendo a maior fronteira internacional do Brasil, torna-se indiscutível a relevância geopolítica da região. Foi realizada pesquisa de campo para facilitar a compreensão da implementação do programa no espaço fronteiriço Brasil-Bolívia, bem como identificar as dificuldades encontradas e analisar as soluções de governança e desenvolvimento local com a devida base teórica e prática.

Ao analisarmos os fatos ocorridos no ano de 2022 e no primeiro semestre de 2023, pode-se observar que os objetivos estratégicos do PPIF estão sendo alcançados. Em que pese as oportunidades de melhoria, como uma reestruturação dos órgãos da Receita Federal no espaço fronteiriço Brasil-Bolívia e uma maior necessidade de atuação dos núcleos estaduais junto ao CDIF, observa-se a busca de uma maior integração com a Bolívia, materializada por reuniões com órgãos de cúpula, bem como o avanço na implementação, ocasionado pela boa prática das visitas técnicas às cidades localizadas na fronteira, que verificaram as necessidades e os anseios da sociedade local e dos diversos órgãos governamentais para o melhoramento do Programa na região.

Objetivou-se, dessa maneira, durante a narrativa, preponderantemente, responder ao seguinte questionamento: “Quais são os entraves e as possíveis soluções de governança e desenvolvimento local para implementar o PPIF, com base em análises de geopolítica nacional e de fronteiras, especificamente na fronteira do Brasil com a Bolívia?”

Depreende-se, então, que os entraves e as possíveis soluções de governança e desenvolvimento local para a implementação do PPIF, com base em análises de geopolítica nacional e de fronteiras, especificamente na fronteira do Brasil com a Bolívia, foram levantados em detalhes durante toda a narrativa do trabalho. A pesquisa de campo realizada permitiu uma compreensão aprofundada dos desafios enfrentados e das estratégias viáveis para superá-los, considerando as particularidades geopolíticas e socioeconômicas da região fronteiriça estudada.

Ressalta-se que o Decreto nº 11.273 e a Política Nacional de Fronteiras (PNFron) estabelecem princípios para a governança do espaço fronteiriço, reconhecendo sua importância estratégica e a necessidade de uma abordagem integrada que inclua segurança, desenvolvimento sustentável, direitos humanos e cidadania. A estratégia divide a fronteira em três arcos – Norte, Central e Sul – adaptando ações conforme as particularidades regionais, conforme estudos do IPEA.

A PNFron promove a cooperação entre entes federativos, setor privado e sociedade civil, visando soberania, desenvolvimento sustentável, integração com países vizinhos, respeito ao meio ambiente e valorização da diversidade cultural e econômica. Além disso, fortalece o direito à saúde, vigilância sanitária, resposta a emergências, direitos humanos e acolhimento humanitário. O Comitê Nacional de Fronteiras coordena a elaboração da Estratégia Nacional de Fronteiras (ENaFron) e sugere planos de ação, que, após aprovação, serão detalhados no Plano Nacional de Fronteiras, assegurando uma gestão integrada e eficiente das fronteiras do país.

Destaque-se, por fim, que com a PNFron e com a futura ENaFron, se alcance uma maior integração entre os órgãos governamentais. Sugere-se também uma maior aproximação com o meio acadêmico, tendo em vista o repositório local de conhecimento geográfico, político e estratégico. Esse engajamento, a propósito, poderá ser viabilizado por meio de intercâmbios, palestras, visitas e elaboração conjunta de trabalhos entre professores, estudantes das universidades e servidores integrantes de órgãos que compõem o PPIF. Também se abre a oportunidade de discussão sobre a necessidade de novas pesquisas sobre o tema, principalmente por sua complexidade e quantidade e diversidade de atores estatais e não estatais envolvidos, sendo de grande importância a análise estanque de cada um destes.

REFERÊNCIAS

ALVES, C. W. S. Proteção integrada das fronteiras do Brasil. **Seminários Estratégicos sobre Governança das Fronteiras e Ilícitos Transnacionais**. Brasília, DF: Gabinete de Segurança Institucional, 2021.

AMARAL, P. A. T. A evolução do mercado de trabalho na faixa de fronteira do Brasil. In: **I CONGRESSO Brasileiro DE GEOGRAFIA POLÍTICA, GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO**, 2014, Rio de Janeiro. Anais […]. Porto Alegre: Editora Letra1; Rio de Janeiro: REBRAGEO, 2014. p. 963-976.

BACKHEUSER, E. **Curso de geopolítica geral e do Brasil**. Rio de Janeiro: Bibliex, 1952.

BOLÍVIA. **Ley n° 071 de Derechos de la Madre Tierra**. 2010. Disponível em: https://www.planificacion.gob.bo/uploads/marcolegal/ley%20n%c2%b0%20071%20derechos%20de%20la%20madre%20tierra.pdf. Acesso em: 20 jan. 2025.

BOLÍVIA. Ley nº 1008, de 19 de julio de 1988. **Ley del Régimen de la Coca y Sustancias Controladas**. La Paz, 1988. Disponível em: https://dgsc.gob.bo/normativa/leyes/1008.html. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL - Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**. Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 jan. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm. Acesso em: 23 dez. 2024.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Itamaraty; **Municípios da faixa da fronteira pertencentes aos Estados do MT e MS**. (Mapa), Brasília, 2012a.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores**. Primeira Comissão Demarcadora de Limites**. Quadros Resumo. Brasília: Itamaraty, 2012b. Disponível em: https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Pcdl/ptbr/file/Fronteiras/Peru/Quadros%20Resumo.pdf. Acesso em: 23 dez. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016**. Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 153, n. 220, p. 1, 17 nov. 2016a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8903.htm#art9. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. Exército. Comando Militar do Oeste. **Capacitação em operações no Pantanal para órgãos de segurança pública**. 2016b. Disponível em: https://cmo.eb.mil.br/index.php/publicacoes/1432-capacitacao-em-operacoes-no-pantanal-para-orgaos-de-seguranca-publica. Acesso em: 20 mar. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Gabinete de Segurança Institucional. **Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF).** Brasília, DF: Gabinete de Segurança Institucional, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/gsi/pt-br/arquivos/ppif.pdf. Acesso em: 18 set. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2519, de 2019**. Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) no Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Brasília, DF: Sendo Federal, 2019. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7945157&ts=1724866847678&disposition=inline. Acesso em: 13 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Gabinete de Segurança Institucional. **Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF).** Brasília, DF: Gabinete de Segurança Institucional, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/gsi/pt-br/assuntos/programa-de-protecao-integrada-de-fronteiras-ppif-1. Acesso em: 28 set. 2024.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Interoperabilidade é uma das missões do Exercício Conjunto Tápio. Comando Militar do Oeste**, 2021. Disponível em: https://cmo.eb.mil.br/index.php/publicacoes/2682-interoperabilidade-e-uma-das-missoes-do-exercicio-conjunto-tapio. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Gabinete de Segurança Institucional. **Plano Estratégico Institucional: 2020-2025 (revisão 2021).** Brasília, DF: Gabinete de Segurança Institucional, 2022a. Disponível em: https://www.gov.br/gsi/pt-br/assuntos/acervo/imagens/plano-estrategico-institucional-pei-gsi-2020-2025-revisao-2021-versao-web.pdf. Acesso em: 24 set. 2024.

BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional. **Visita da Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional ao Estado do Acre**, 2022b. Disponível em: https://www.gov.br/gsi/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/2022/visita-da-secretaria-de-assuntos-de-defesa-e-seguranca-nacional-ao-estado-do-acre. Acesso em: 24 nov. 2024.

BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional. **Visita técnica do Gabinete de Segurança Institucional à Bolívia**, 2022c. Disponível em: https://www.gov.br/gsi/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/2022/visita-tecnica-do-gabinete-de-seguranca-institucional-a-bolivia. Acesso em: 25 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 141, de 29 de novembro de 2023**. Aprova o texto do Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao Mercosul, assinado em Brasília, em 17 de julho de 2015. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, 2023a. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2023/decretolegislativo-141-29-novembro-2023-795014-publicacaooriginal-170260-pl.html. Acesso em: 5 mai. 2024.

BRASIL. **Acordo de Cooperação Policial entre o Ministério da Justiça do Brasil e o Ministério do Governo da Bolívia no combate ao crime organizado transnacional e outros crimes.** Brasília, 2023b. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2324987#:~:text=Projeto%20de%20Decreto%20Legislativo%20de%20Acordos%2C%20tratados%20ou%20atos%20internacionais&text=Representa%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira%20no%20Parlamento%20do%20Mercosul.&text=Aprova%20o%20texto%20do%20Acordo,5%20de%20dezembro%20de%202019. Acesso em: 5 mai. 2024.

BRASIL. **Ministério da Defesa. Resumo e resultados Operação Ágata – Base para Arquivo do Site MD ATZD 01/02/24.** Brasília, 2023c. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas/operacao-agata-1/arquivos/resumo_e_resultados_operacao_agata_base_para_arquivo_do_site_md_atzd_01_02_24.pdf. Acesso em: 28 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Fundo Nacional de Segurança Pública**. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília, 2023d. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/Senasp-1/fundo-nacional-de-seguranca-publica. Acesso em: 13 abr. 2025.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. **Balanço Aduaneiro 2023**. Brasília: Receita Federal do Brasil, 2024a. Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/aduana/balanco-aduaneiro-2023. Acesso em: 11 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Brasil e Bolívia assinam acordo para fortalecer o combate ao tráfico de pessoas e contrabando de migrantes**. 2024b. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/Brasil-e-bolivia-assinam-acordo-para-fortalecer-o-combate-ao-trafico-de-pessoas-e-contrabando-de-migrantes. Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. **GSI/PR sedia reunião do Comitê Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras**. 2024c. Disponível em: https://www.gov.br/gsi/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/2024/gsi-pr-sedia-reuniao-do-comite-executivo-do-programa-de-protecao-integrada-de-fronteiras. Acesso em: 10 mai. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Nelsinho Trad defende duplicação da BR-262 entre Corumbá e Três Lagoas**, 2024d. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/02/29/nelsinho-trad-defende-duplicacao-da-br-262-entre-corumba-e-tres-lagoas. Acesso em: 04 mar. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Em iniciativa inédita, Governo Federal institui a Política Nacional de Fronteiras. Planalto,** Brasília, 2024e. Disponível em: https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2024/05/em-iniciativa-inedita-governo-federal-institui-a-politica-nacional-de-fronteiras. Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Exército. Comando Militar do Oeste. **Op Ágata Oeste causa prejuízo de mais de R$ 100 mi ao crime organizado**. Brasília, 2024f Disponível em: https://cmo.eb.mil.br/index.php/destaques-noticias/3840-op-agata-oeste-causa-prejuizo-de-mais-de-r-100-mi-ao-crime-organizado. Acesso em: 28 abr. 2025.

BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR). **Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF).** Brasília, 2025a. Disponível em: https://www.gov.br/gsi/pt-br/assuntos/seguranca-de-fronteiras/programa-de-protecao-integrada-de-fronteiras-ppif-1. Acesso em: 2 mar. 2025.

BRASIL. Marinha do Brasil**. Missão – Comando do 6º Distrito Naval**. Brasília, 2025b. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/com6dn/Missao. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Exército. Comando Militar do Oeste. **Histórico.** CMO - Exército Brasileiro, [s.d.]. Disponível em: https://cmo.eb.mil.br/index.php/historico. Brasília, 2025c. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. **Receita Federal amplia atuação da Aduana contra crime organizado.** 2025d. Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/receita-federal-amplia-atuacao-da-aduana-contra-crime-organizado. Acesso em: 10 mar. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Autoridades apontam falta de recursos para proteção de fronteiras.** Câmara dos Deputados, Brasília, 2019. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/586475-autoridades-apontam-falta-de-recursos-para-protecao-de-fronteiras/. Acesso em: 7 mar. 2024.

CIF – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA. Disponível em: https://cifronteira.com.br/. Acesso em: 3 mar. 2025.

CLAVAL, P. **Géopolitique et Géostratégie**, 2éme édition, Paris: Nathan, 1994.

CORREIO DO ESTADO. **Sistema de monitoramento na fronteira com Bolívia vai ter manutenção de R$ 1,2 milhão**. Correio do Estado, Campo Grande, 27 jan. 2021. Disponível em: https://correiodoestado.com.br/cidades/sistema-de-monitoramento-na-fronteira-com-bolivia-vai-ter-manutencao-d/394368/. Acesso em: 10 dez. 2024.

DEFESA EM FOCO. **Marinha do Brasil na vanguarda da segurança e conservação no Rio Guaporé**. 2024. Disponível em: https://www.defesaemfoco.com.br/marinha-do-Brasil-na-vanguarda-da-seguranca-e-conservacao-no-rio-guapore/. Acesso em: 10 nov. 2025.

DIAS JUNIOR, M.; CRIVELATTI, Q. D.; COSTA, E. A. Gestão da Segurança Pública na Fronteira Brasil-Bolívia em Corumbá-MS. **Segurança Pública e Cidadania**, Brasília, v. 5, n. 2, p. 33-59, jul./dez. 2012.

EMBRAER. **Border Control**. Embraer Defense & Security. Disponível em: https://defense.embraer.com/land/border-control/. Acesso em: 14 abr. 2025.

ESPINHA, A. C. **As operações do Exército Brasileiro de combate ao tráfico de drogas ilícitas, armas e munições, na faixa de fronteira terrestre do Brasil, e as de Garantia da Lei e da Ordem, no Rio de Janeiro, e suas influências nos indicadores de criminalidade desse mesmo Estado.** Policy Paper apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito para conclusão do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército. Rio de Janeiro, RJ, 2020.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Operação Ágata Oeste causa prejuízo de mais de R$ 100 milhões ao crime organizado.** 2025. Disponível em: https://www.eb.mil.br/web/noticias/w/operacao-agata-oeste-causa-prejuizo-de-mais-de-r-100-milhoes-ao-crime-organizado. Acesso em: 10 mar. 2025.

FERREIRA, S. M. da P.; SILVA, R. V. da. As línguas da fronteira Brasil-Bolívia: crenças e atitudes linguísticas. **Web-Revista SOCIODIALETO – NUPESD / LALIMU**, Dourados, v. 11, n. 33, mar. 2021. Disponível em: https://periodicosonline.uems.br/index.php/sociodialeto/article/view/8068/5822. Acesso em: 15 dez. 2024.

FIGUEREDO, S. M. **Operação Ágata**: o poder de polícia das Forças Armadas. 2017. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, Corumbá, 2017.

FOUCHER, M. **Obsessão por fronteiras**. Tradução de Cecília Lopes. São Paulo: Radical Livros, 2009.

FREITAS, E. P. **Energia, poder e território**: a geopolítica dos recursos energéticos sob a hegemonia do capitalismo. 1. ed. Jundiaí: Paco, 2023. 436p.

GIMENEZ, H. M. **Defesa nacional, segurança pública e relações internacionais: uma análise sobre a fronteira Bolívia-Brasil (2005-2014)**. 2015. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

GUIMARÃES, S. P. **Desafios Brasileiros na Era dos Gigantes.** Rio de. Janeiro: Editora Contraponto, 2006, 455 p.

GUIMARÃES, S. P. **Contexto global e o novo posicionamento Brasileiro Samuel Pinheiro Guimarães**. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

HENRICHS, J. A. Consórcios públicos intermunicipais: estrutura, prestação de contas e transparência, 2. ed. – Brasília: **CNM**, 2020. 164 p.

ICMPD – INTERNATIONAL CENTRE FOR MIGRATION POLICY DEVELOPMENT. **Municípios de fronteira - Mobilidade transfronteiriça, migração, vulnerabilidades e inserção laboral**. [S.l.]: ICMPD, 2016. Disponível em: Acesso em: 1 mar. 2024.

ISA - INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Parque Estadual Serra de Santa Bárbara**. UC Socioambiental, [s.d.]. Disponível em: https://uc.socioambiental.org/arp/1345. Acesso em: 1 dez. 2024.

ISA - INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Parque Estadual Serra Ricardo Franco**. UC Socioambiental, [s.d.]. Disponível em: https://uc.socioambiental.org/arp/1344. Acesso em: 1 fev. 2025.

JESUS, N. M. **Na trama dos conflitos. A administração na fronteira oeste da América portuguesa.** Tese (Doutorado em História), 438f PPGH, UFF, Rio de Janeiro, 2006.

JESUS, N. M. A Capitania de Mato Grosso: História, Historiografia e Fontes. **Revista Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, v. 5, n. 2, p. 94-113, jul.-dez. 2012.

LOPES, M. M. Grupos indígenas na fronteira oeste de Mato Grosso e suas relações com os militares Brasileiros no século XIX. **Coletâneas do Nosso Tempo**, Rondonópolis - MT, v. 7, n. 7, p. 91-106, 2008.

LOROT, P. **Histoire de géopolitique**. Paris: Economica, 1995.

MACHADO, L. O. Limites, fronteiras, redes. In: STROHAECKER, T. M. *et al*. (Org.). **Fronteiras e espaço global**. Porto Alegre: AGB, 1998.

MATTOS, C. de M. **Uma geografia Pan-amazônica**. Rio de Janeiro: Bibliex - Biblioteca do Exército, 1980.

MATTOS, C. de M. **Geopolítica e Teoria de Fronteiras**. Rio de Janeiro: Bibliex - Biblioteca do Exército, 1990.

MATTOS, C. de M. **Geopolítica e modernidade**: geopolítica Brasileira. Rio de Janeiro: Bibliex, 2002.

MATO GROSSO. Secretaria de Segurança Pública. **Governo e Exército discutem implantação do SISFRON em MT.** SESP-MT, [2015]. Disponível em: https://www.sesp.mt.gov.br/-/governo-e-exercito-discutem-implantacao-do-sisfron-em-mt. Acesso em: 1 fev. 2025.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **GEFRON completa 20 anos no combate aos crimes em região de fronteira em Mato Grosso**. 2022. Disponível em: https://www.sesp.mt.gov.br/-/19107961-gefron-completa-20-anos-no-combate-aos-crimes-em-regiao-de-fronteira-em-mato-grosso. Acesso em: 8 jan. 2024.

MATO GROSSO. **Secretaria de Estado de Segurança Pública. GEFRON interrompe operação de transbordo de droga para embarcação e apreende 130 tabletes de cocaína**. Cuiabá: SESP-MT, 2024a. Disponível em: https://www.sesp.mt.gov.br/-/gefron-interrompe-opera%C3%A7%C3%A3o-de-transbordo-de-droga-para-embarca%C3%A7%C3%A3o-e-apreende-130-tabletes-de-coca%C3%ADna. Acesso em: 23 dez. 2024.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Bases do GEFRON.** 2024b. Disponível em: https://www.sesp.mt.gov.br/bases-do-gefron. Acesso em: 13 dez. 2024.
MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **GEFRON atinge número histórico de 19 toneladas em apreensões de drogas na fronteira em 2024**. 2025. https://www.sesp.mt.gov.br/-/gefron-atinge-n%C3%BAmero-hist%C3%B3rico-de-19-toneladas-em-apreens%C3%B5es-de-drogas-na-fronteira-em-2024. Acesso em: 15 fev. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. **Decreto nº 1.260, de 2 de outubro de 1981**. Dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Disponível em: http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/fd8600de8a55c7fc04256b210079ce25/6ef4beea872cb37104256e2d00666bb9?OpenDocument. Acesso em: 23 nov. 2024.

MATO GROSSO DO SUL. **Decreto nº 12.752, de 12 de maio de 2009.** Cria o Departamento de Operações de Fronteira (DOF) e dá outras providências. Disponível em: http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/fd8600de8a55c7fc04256b210079ce25/6ef4beea872cb37104256e2d00666bb9?OpenDocument. Acesso em: 23 nov. 2024.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. **Mulheres no tráfico.** 2024a. Disponível em: https://www.dof.ms.gov.br/Geral/mulheres-no-trafico/. Acesso em: 20 jan. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. Departamento de Operações de Fronteira. **Nossa história.** 2024b. Disponível em: https://www.dof.ms.gov.br/institucional/nossa-historia/. Acesso em: 15 fev. 2025.

MESQUITA, A. S. **Proteção integrada das fronteiras do Brasil**. Brasília, DF: Gabinete de Segurança Institucional, 2019.

MORAES, I. S. Migrantes pendulares: trabalhadores informais na fronteira em Corumbá, MS, Brasil. **Revista GeoPantanal**, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Corumbá, MS, n. 36, p. 60-73, jan./jun. 2024.

MOREIRA, M. C. **Análise Jurídica Contemporânea**, 2022. Disponível em: https://ejud.tjms.jus.br/congresso/inscricao/materiais/max-cintra-moreira.pdf. Acesso em: 25 nov. 2024.

NEVES, A. J. [*et al*.]. **Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON):** diagnóstico socioeconômico e demográfico. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016. 591 p.

PAIXÃO, R. O.; SOUZA, A. R.; ANDRADE, M. H. da S. **Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira** – SISFRON e os desdobramentos nos territórios de Corumbá e Ponta Porã - MS. Geofronter, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Grupo de Pesquisa GEFRONtter, 2022.

PORTO ESPERIDIÃO. **Vem aí nosso tradicional Curussê**. Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, 2024. Disponível em: https://www.portoesperidiao.mt.gov.br/Noticias/Vem-ai-nosso-tradicional-curusse-79/. Acesso em: 5 jan. 2025.

PÊGO, B. *et al.* (Org.). **Fronteiras do Brasil**: uma avaliação de política pública. Rio de Janeiro: Ipea; MI, 2018. v. 1. 453p. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8791. Acesso em: 5 jan. 2025.

PÊGO, B. *et al.* (Org.). **Fronteiras do Brasil**: uma avaliação do Arco Central. Rio de Janeiro: Ipea; MI, 2019. v. 4. 344p. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9609. Acesso em: 5 jan. 2025.

PRADO, H. S. de A. A paradiplomacia e Mato Grosso do Sul: o potencial do estado no ambiente internacional. **Realização**, Dourados, MS, v. 1, n. 1, p. 105-115, out. 2012 – out. 2013.

REZENDE, V. M. de P. P. **As contribuições na segurança pública da atuação integrada de órgãos públicos em fronteiras**. 2024. 195 f. Dissertação (Mestrado em Governança e Desenvolvimento) – Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2024.

RICHARD, I. Temer cria comitê de controle de fronteiras com ministérios, PF, Receita e **Abin. Agência Brasil**, Brasília, DF, 25 maio 2016. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-05/temer-cria-comite-de-controle-de-fronteiras-com-ministerios-pf-receita-e. Acesso em: 18 set. 2024.

SEJUSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO. **Forças de segurança apreenderam 41,2 toneladas de drogas em 2024**. 2025. Disponível em: https://www.sesp.mt.gov.br/w/for%C3%A7as-de-seguran%C3%A7a-apreenderam-41-2-toneladas-de-drogas-em-2024. Acesso em: 10 mar. 2025.

SEJUSP- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL. **Ministério da Justiça instala em MS Centro de Combate ao Crime Organizado**: "resultado para o Brasil", afirma governador. 2021. Disponível em: https://www.sejusp.ms.gov.br/ministerio-da-justica-instala-em-ms-centro-de-combate-ao-crime-organizado-resultado-para-o-brasil-afirma-governador/. Acesso em: 10 set. 2024.

SEJUSP - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL. **Balanço revela aumento de 30% nas apreensões de drogas em MS.** 2025. Disponível em: https://www.sejusp.ms.gov.br/balanco-revela-aumento-de-30-nas-apreensoes-de-drogas-em-ms/. Acesso em: 10 mar. 2025.

SILVA, G. do C. **Conjuntura política nacional**: o poder executivo & geopolítica do Brasil. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1981. 273p.

SIMÕES, R.; SILVA, C. E.; NETO, T. O.; NOGUEIRA, R. J. B.; YANO, Y. S. Fronteira Brasil-Bolívia: formação, demarcações, conflitos e linha férrea. **Cuadernos de Geografia**: **Revista Colombiana de Geografia**, v. 31, n. 1, p. 21-37, 2022. DOI: https://doi.org/10.15446/rcdg.v31n1.88005. Acesso em: 10 set. 2024.

TARANTO, R. S. **As oportunidades advindas do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras:** Decreto nº 8903/2016. 2018. Trabalho de conclusão de curso (Especialização) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.

THORNDIKE, J. J. Geopolítica - **Boletim Geográfico** nº 6, Rio de Janeiro: IBGE, 1943.

TOSTA, O. **Teorias Geopolíticas**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1984.

TRAVASSOS, M. **Projeção Continental do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

VEGA, A. V. **Geopolítica en Bolivia**. La Paz: Librería Editorial "Juventud", 1979. 380 p.

VESENTINI, J. W. **Novas Geopolíticas**. 5ª edição. São Paulo: Editora Contexto, 2012.